



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.141.956/0001-90  
Razão Social: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: PATOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2023
FGTS	Validade:	12/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2023
Receita Municipal	Validade:	08/02/2023 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/03/2023 (\*)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MARMELEIRO

**Pregão:** 35/2023 **Abertura:** 02/05/2023 **Vencimento:** 28/06/2023

**Att. Comissão Permanente de Licitação.**

**Proponente:** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR

CNPJ: 41.141.956/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9088379834

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, 177, 177 - CRISTO REI

**Telefone:** (46) 3225-5767 **Celular:** (46) 99972-4765

**E-MAIL:** licitacao@patomedi.com.br

**ITENS VENCEDORES:**

**UNICO**

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Tot:	
UNICO	22	558	Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem:3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ml, tipo medicamento: solução injetável CX C/ 100	1.063.902.410.04	TAKEDA	AMP	1.000,00	49,0000	49.000,000
UNICO	40	28	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CX C/ 300 CPR	1.992.006.000.00	UNIPHAR	CPR	1.000,00	0,1500	150,000
UNICO	46	882	Retinol, composição: associado c/aminoácidos+ metionina+ cloranfenicol, concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica	1.029.804.930.01	CRISTALIA	UN	50,00	13,9500	697,500

**Valor Total:** QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

**49.847,50**

**Órgão:** MUNICIPIO DE MARMELEIRO

**Pregão:** 35/2023      **Abertura:** 02/05/2023      **Vencimento:** 28/06/2023

**Att. Comissão Permanente de Licitação.**

**Proponente:** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR

**CNPJ:** 41.141.956/0001-90      **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9088379834

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, 177, 177 - CRISTO REI

**Telefone:** (46) 3225-5767      **Celular:** (46) 99972-4765

**E-MAIL:** licitacao@patomedi.com.br

**Dados Comerciais:**

**Representante Legal:** DALCI DAMBROS

**Função:** SÓCIO ADMINISTRADOR

**Endereço:** RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR

**RG nº** 6.686.835-4 SSP/PR

**CPF nº** 546.515.499-34

**Banco:** 748 - Banco Sicredi

**Conta:** 61.265-7

**Agência:** 0737

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 **Dias**

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital

**Prazo para pagamento:** Conforme Edital

**Observações:**

\* No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

\* Somos enquadrados como Microempresa nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006;

\* Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

\* Os produtos a serem entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

\* Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

\* Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

\* A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se a ao prazo de convocação previsto no artigo 64, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Órgão:** MUNICIPIO DE MARMELEIRO

**Pregão:** 35/2023 **Abertura:** 02/05/2023 **Vencimento:** 28/06/2023

**Att. Comissão Permanente de Licitação.**

**Proponente:** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR

**CNPJ:** 41.141.956/0001-90 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9088379834

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, 177, 177 - CRISTO REI

**Telefone:** (46) 3225-5767 **Celular:** (46) 99972-4765

**E-MAIL:** licitacao@patomedi.com.br

Pato Branco, 27 de abril de 2023

**DALCI** Representante Assinado de forma digital por  
**DAMBROS:546515** DALCI  
**49934** DAMBROS:54651549934  
Dados: 2023.05.02 11:55:19  
-03'00'  
DALCI DAMBROS  
**RG:** 6.686.835-4 SSP/PR **CPF:** 546.515.499-34

**Obs:**



**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**DALCI DAMBROS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Mila, nº 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263, inscrita no CNPJ/MF 41.141.956/0001-90, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41209784826, por despacho em sessão de 09 de março de 2021 e última alteração contratual registrada sob o nº 20211732940, por despacho em sessão de 22 de abril de 2021, resolve alterar e consolidar seu contrato social primitivo, de Sociedade Empresaria Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede e foro da empresa que era na Rua Mila, nº 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa a partir desta data a ser na **RUA MARECHAL DEODORO, Nº 177, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85.507-520, EM PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES**

**CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826**

**DALCI DAMBROS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, inscrita no CNPJ/MF 41.141.956/0001-90, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41209784826, por despacho em sessão de 09 de março de 2021 e última alteração contratual registrada sob o nº 20211732940, por despacho em sessão de 22 de abril de 2021, resolve alterar e consolidar seu contrato social primitivo, de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade adotou o nome empresarial de **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

*Parágrafo Único:* A sociedade usa o nome fantasia **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo de: **CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA.**

**CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 22 de Fevereiro de 2021.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<b>SÓCIO ÚNICO</b>	<b>PERC.</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>DALCI DAMBROS</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA-** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **DALCI DAMBROS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO–** Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA-** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único, ora presente que assina o presente instrumento de Alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 02 de Agosto de 2.022.

**DALCI DAMBROS**

**CPF/MF 546.515.499-34**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54651549934	DALCI DAMBROS



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2022 16:38 SOB Nº 20225326035.  
PROTOCOLO: 225326035 DE 16/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210738460. CNPJ DA SEDE: 41141956000190.  
NIRE: 41209784826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.  
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
 CPF: 061.104.019-00  
 Tel.: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
 JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 41.141.956/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 12 de Abril de 2023

*Juliano Veronese*  
 JULIANO VERONESE



**CÓPIA**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
 CPF: 061.104.019-00  
 Tel.: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
 JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA**

CNPJ 41.141.956/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 12 de Abril de 2023

*(Assinatura)*  
 JULIANO VERONESE



Certificação



**CÓPIA**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.141.956/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PATOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITARES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>177</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.507-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@PATOMEDI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3225-5767</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **07:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90883798-34</b>	<b>41.141.956/0001-90</b>	<b>03/2021</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - CEP 85507-520 FONE: (46) 3225-5767
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 03/2021 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	546.515.499-34	DALCI DAMBROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 25/05/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 41.141.956/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:19 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **7E4D.77BB.30E0.4FAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029058908-57**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.141.956/0001-90**

Nome: **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**PATÓ BRANCO****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 41141956000190  
NOME.....: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/CPF...: 41.141.956/0001-90  
ENDEREÇO...: MARECHAL DEODORO , 177 - CRISTO REI  
CEP.....: 85507520  
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 27/04/2023.  
Válida até: 26/07/2023.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0027778  
Código de autenticidade da certidão: 459576838459576



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 27 de Abril de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.141.956/0001-90  
**Razão Social:** PATOMEDI DIST DE MED E PROD HOSPITALAR  
**Endereço:** RUA MILA / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85506-263

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2023 a 12/05/2023

**Certificação Número:** 2023041302394207079792

Informação obtida em 25/04/2023 09:34:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.141.956/0001-90  
Certidão nº: 37959243/2022  
Expedição: 04/11/2022, às 08:24:53  
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.141.956/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Ao Município de Marmeleiro - PR**  
**At. Comissão Permanente de Licitações**  
**Pregão Eletrônico nº 35/2023**

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, A Empresa PATOMEDI Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ nº 41.141.956/0001-90 com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Dalci Dambros, inscrito no RG nº 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, e 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua Marechal Deodoro, 177 – Cristo Rei

Pato Branco/PR - CEP: 85.507-520

Fone: (46) 32255767

e-mails: [licitacao@patomedi.com.br](mailto:licitacao@patomedi.com.br) ou [farmaceutico@patomedi.com.br](mailto:farmaceutico@patomedi.com.br)



6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) preposto legal da empresa é o(a) Sr.(a) DALCI DAMBROS, Portador(a) do RG sob nº 6.686.835-4 e CPF nº 546.515.499-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

7) Indicamos e constituímos o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo Whatsapp, e o seguinte e-mail que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes do contrato:

Número de celular com WhatsApp (46) 99972-1820

email: [licitacao@patomedi.com.br](mailto:licitacao@patomedi.com.br)

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DALCI DAMBROS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 546.515.499-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 35/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito: 61.265-7 Banco: Sicredi Agência: 0737

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 27 de abril de 2022.

DALCI

DAMBROS:54651549934

Assinado de forma digital por  
DALCI DAMBROS:54651549934  
Dados: 2023.04.27 11:29:06  
-03'00'

---

Dalci Dambros  
Representante Legal  
CPF 546.515.499-34  
RG 6.686.835-4 SSPPR

Rua Marechal Deodoro, 177 – Cristo Rei  
Pato Branco/PR - CEP: 85.507-520  
Fone: (46) 32255767

e-mails: [licitacao@patomedi.com.br](mailto:licitacao@patomedi.com.br) ou [farmaceutico@patomedi.com.br](mailto:farmaceutico@patomedi.com.br)

**Ao Município de Marmeleiro - PR**  
**At. Comissão Permanente de Licitações**  
**Pregão Eletrônico nº 35/2023**

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

A Empresa PATOMEDI Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ nº 41.141.956/0001-90 com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Dalci Dambros , inscrito no RG nº 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34, **DECLARA**, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico n.º 35/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 27 de abril de 2022.

DALCI  
DAMBROS:5465154  
9934

Assinado de forma digital por  
DALCI DAMBROS:54651549934  
Dados: 2023.04.27 11:30:16  
-03'00'

Dalci Dambros  
Representante Legal  
CPF 546.515.499-34  
RG 6.686.835-4 SSPPR

Rua Marechal Deodoro, 177 – Cristo Rei  
Pato Branco/PR - CEP: 85.507-520  
Fone: (46) 32255767

e-mails: [licitacao@patomedi.com.br](mailto:licitacao@patomedi.com.br) ou [farmaceutico@patomedi.com.br](mailto:farmaceutico@patomedi.com.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 41209784826 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315702041		
NIRE (Sede) 41209784826		CNPJ 41.141.956/0001-90		Data de Ato Constitutivo 09/03/2021	Início de Atividade 22/02/2021
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 177, CRISTO REI - Pato Branco/PR - CEP 85507-520					
Objeto Social CNAE 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS E ODONTOLOGICOS, CNAE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, CNAE 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome DALCI DAMBROS	CPF/CNPJ 546.515.499-34	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DALCI DAMBROS		CPF 546.515.499-34		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação
Data 16/08/2022	Número 20225326035	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2023, às 09:35:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QHL1XJVS**.



PRC2315702041

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



Consulte via leitor de QRCode



247102

CADASTRO NO CRF SOB O <b>27461</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>AB7CD10D2FEB54B584DA00D333D25975</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MED E PRODUTOS HOSP LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PATOMEDI DE MED E PROD HOSPITALARES</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA MARECHAL DEODORO 177</b>	CNPJ <b>41.141.956/0001-90</b>	
LOCALIDADE <b>CRISTO REI</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	30452	SONIA MARA ROSA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

REGIÃO  
JINEILNO DA SILVA  
LUCIMARA APARECIDA ROSA

RG 110641010 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2015 CFE 072 481.919-30

TÍTULO DE ELEITOR 0697 4500671 ZONA 47 SEÇÃO 21

GRUPO SANGÜÍNEO D FATOR RH POSITIVO OBSERVAÇÕES LOCAL BRÁSILIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2018

*Apresentin*  
MIRIAN DAMAS FERRENTIN  
PRESIDENTE DO CPF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PODE QUALQUER EFETU, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.967/75.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UFJ 30452 / PR

NOME  
DRª SONIA MARA ROSA DA SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
24/08/1989

DATA DE CONCLUSÃO  
03/03/2017

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
IFPR

NATURALIDADE/UF  
CLEVELÂNDIA / PR

*Sônia Mara Rosa da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR







# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **03/06/2022**

Nome Civil: **SONIA MARA ROSA DA SILVA**

CPF: **072.481.919-30**

Data de Nascimento: **24/08/1989**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **LUCIMARA APARECIDA ROSA**

---

## Contratos de Trabalho

- 06/06/2022 - Aberto

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 41.141.956/0001-90**

Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**

Salário Contratual: **R\$ 3.670,00**

### Anotações

06/06/2022 - Admissão

---

---









ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

1141  
**Empresa** ►► **Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 888/2021

**Nome Fantasia:** PATOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITARES

**Razão Social:** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 41.141.956/0001-90

**Inscrição Municipal:** 813979

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, 177,, , CRISTO REI

**CEP:** 85507520

**Local e data:** Pato Branco, quinta, 03 de novembro de 2022

**Validade:**

MAURO JOSÉ SBARAIN  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## Observação

Código de Autenticidade: **22GCG1GPGY**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4916114221

TEREZINHA DE MELO AZEVEDO / 44.115.784/0002-50  
25351.587985/2022-30 / 7950005  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967090225

ortopar ltda / 45.298.947/0001-69  
25351.556256/2022-31 / 8260182  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915652220

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1133-03  
25351.579934/2022-34 / 7949619  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4953426222

VERONICA DA SILVA COSTA / 48.488.970/0001-04  
25351.581750/2022-34 / 7949437  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955795225

Top Limpeza & Polimento Eireli / 04.447.542/0001-68  
25351.556217/2022-34 / 4051838  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4915610225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0399-63  
25351.587978/2022-38 / 7949930  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967069227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3126-33  
25351.597930/2022-38 / 7950036  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4984677229

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.790.343/0001-46  
25351.558581/2022-39 / 8260208  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4920220227

DROGARIA NOSSA FARMA LTDA / 47.479.974/0001-63  
25351.587983/2022-41 / 7949988  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967084221

SIX-EXPORTAÇÕES & IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.896.964/0001-16  
25351.556208/2022-43 / 8260091  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915600220

VIEIRA & VIEIRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 42.096.367/0001-09  
25351.587974/2022-50 / 7949909  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967057223

DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 12.678.114/0001-74  
25351.581210/2022-51 / 8260165  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4955056229

EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0200-90  
25351.587981/2022-51 / 7949961  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967078226

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1179-88  
25351.579923/2022-54 / 7949605  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4953459229

DROGARIA FAM FARMA LTDA / 58.768.557/0027-96  
25351.581757/2022-56 / 7949485  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955816221

FARMACIA VANIA LTDA / 46.784.400/0001-36  
25351.579218/2022-57 / 7949545  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952251225

SP MEDICAMENTOS LTDA / 47.226.011/0001-58  
25351.579223/2022-60 / 7949580  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952268220

PAIXAO DROGASHOP LTDA / 48.499.302/0001-82  
25351.587972/2022-61 / 7949883  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967051224

LDN DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA / 27.420.854/0001-83  
25351.556677/2022-62 / 4051869  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4916120221

DACAT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 47.764.364/0001-01  
25351.581755/2022-67 / 7949471  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955810222

M.M MEDICAMENTOS LTDA / 47.202.893/0001-11  
25351.579216/2022-68 / 7949528  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952245221

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA / 28.345.933/0002-10  
25351.591059/2022-69 / 8260242  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4972148225

DROGARIA ITAIPAVA 2020 LTDA / 37.222.864/0001-68  
25351.581762/2022-69 / 7949499  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955826229

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1392-30  
25351.579221/2022-71 / 7949562  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952260224

DROGARIAS BAHIA LTDA / 46.612.286/0001-67  
25351.581753/2022-78 / 7949468  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955804228

CDK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.632.124/0001-95  
25351.558640/2022-79 / 8260225  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4920281226

POLIFARMA POPULAR DROGARIA LTDA / 44.185.967/0001-60  
25351.579214/2022-79 / 7949501  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952239226

NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 14.365.637/0002-77  
25351.593260/2022-81 / 8260256  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976252221

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1418-04  
25351.587979/2022-82 / 7949943  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967072227

RODRIGUES DE SOUZA FARMACIA LTDA / 46.465.079/0001-27  
25351.587986/2022-84 / 7950022  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967093220

RENEW SAUDE LTDA / 39.987.990/0001-39  
25351.558695/2022-89 / 8260239  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4920337221

DROGARIA MARANELLO LTDA / 47.241.241/0001-96  
25351.581751/2022-89 / 7949441  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955798220

Top Limpeza & Polimento Eireli / 04.447.542/0001-68  
25351.556216/2022-90 / 3118229  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4915609227

Y V DE SOUZA / 44.384.095/0001-60  
25351.587977/2022-93 / 7949926  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967066222

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0409-70  
25351.587984/2022-95 / 7949991  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967087225

A2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA / 47.797.146/0001-73  
25351.556255/2022-97 / 8260179  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915651223

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.330, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.777.287/0001-30  
25351.568728/2016-07 / 1161291  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4951662221  
25351.568728/2016-07 / 1161291  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4951404222

P G LIMA COM LTDA / 23.493.764/0001-61  
25351.536146/2016-08 / 1161013  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5103629224

RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA / 19.451.038/0042-87  
25351.541974/2019-16 / 1194312  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4985618225

MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES / 86.976.487/0001-68  
25351.329713/2022-17 / 1279908  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4976799221

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.772391/2021-41 / 1265944  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4971923225

FARMACIA SOS TRABALHADOR LTDA / 19.905.816/0002-73  
25351.391572/2022-51 / 7936036  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5106745225

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA / 19.852.860/0001-81  
25351.477906/2019-88 / 1193209  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4972155221

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.331, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BENEDITO EDUARDO CASAROTO & CIA LTDA / 02.237.687/0001-09  
25351.423444/2021-01 / 4033151  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4951448220  
25351.423596/2021-04 / 3103759  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4951667223

PRIME LIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 22.949.768/0001-49  
25351.566566/2017-05 / 8157401  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976905225

P G LIMA COM LTDA / 23.493.764/0001-61  
25351.740249/2015-06 / 3066990  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5103631229



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.26594-4

**Data do Cadastro**

02/12/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.772391/2021-41**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.772391/2021-41

**Data do Processo**

17/11/2021

**Nº do Protocolo**

25352405471202184

**Expediente**

4549136/21-9

**Assunto**

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 02/12/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4483 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4971923/22-5

**Data do Expediente**

23/11/2022

**Nº do Protocolo**

2022000004712392

**Situação atual**

Publicado deferimento em 02/01/2023. ?

**Assunto**

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4330 - 29/12/2022 - 1 - 02/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 02/01/2023[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4939466/22-1

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684949

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	1	<b>Dt.Publicação:</b>	02/01/2023	<b>Resolução:</b>	4330	<b>Dt.Resolução:</b>	29/12/2022
-------------	---	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.772391/2021-41 / 1.26594.4  
R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4971923/22-5

Consultado em 09/01/2023 14:35:06 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351772391202141/25351772391202141/510110/>



7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039446225

FARMACIA MAIS PARANA POPULAR LTDA / 17.576.466/0002-13  
25351.199983/2021-14 / 7792635  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0044112238

NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.370.125/0001-98  
25351.404902/2020-14 / 8211692  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4662890225

FARMACIA MAY LIMA LTDA / 35.144.173/0001-68  
25351.609733/2020-15 / 7771637  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981916220

RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. / 47.624.024/0001-85  
25351.482968/2022-15 / 7942690  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039513224

ARAUJO E BARROSO DROGARIA LTDA / 38.023.717/0001-21  
25351.844570/2020-15 / 7743491  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0043482236

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMÉTICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44  
25351.690038/2009-15 / 2052533  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999742225

DROGARIA E PERFUMARIA RIFARMA LTDA / 44.982.878/0001-45  
25351.241847/2022-15 / 7924042  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981914223

PREÇO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.818.304/0001-01  
25351.917410/2016-16 / 7444342  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053177228

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392787/2021-17 / 4034157  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4989548221

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981918226

DROGAFARMA OLIMPIA LTDA / 18.247.139/0001-08  
25351.401051/2014-18 / 7230842  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048837237

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981930225

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA / 03.955.303/0001-56  
25351.181126/2013-19 / 3054407  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4971179224

SPACE MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 17.398.901/0001-86  
25351.722527/2013-20 / 8100949  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4999850222

DROGARIA JMG LTDA ME / 09.314.046/0001-50  
25351.527141/2014-20 / 7290841  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981926227

DYNSEI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 22.968.368/0001-80  
25351.217956/2021-22 / 8233054  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989481224

PHARMA BESS COMERCIO LTDA / 08.866.676/0001-74  
25351.842262/2018-22 / 7627921  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4984615229

DROGARIA GOBIRA LTDA-ME / 07.496.528/0001-42  
25351.625463/2009-23 / 0629938  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5028701229

L D NANDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.303.416/0001-30  
25351.317358/2014-23 / 7196954  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045324225

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068264/2022-25 / 4042914  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4998653229

E. P. DE GODOI EIRELI / 28.150.848/0001-16  
25351.352786/2018-26 / 7596694  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045570226

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0663-30  
25351.707984/2013-27 / 7058952  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4961924221

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0002-39  
25351.329205/2014-29 / 7203302  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039329229

FARMACIAS KALUNGA BLACK LTDA / 17.328.271/0001-73  
25351.397014/2017-32 / 7528841  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967327221

DROGARIA IPIRANGA LTDA / 02.525.455/0001-56  
25351.195868/2014-33 / 7157312  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048846236

DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 57.317.133/0001-03  
25351.619539/2017-34 / 8158581

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4970655227

J E G FARMA LTDA - ME / 22.379.547/0001-82  
25351.610003/2018-34 / 7607439  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5030258221

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72  
25351.595891/2022-34 / 8260550  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990019229

FARMACIA CAMPINAS LTDA / 29.702.438/0001-01  
25351.177560/2021-35 / 7791717  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961932222

DROGARIA MUNIQUE LTDA / 26.455.043/0001-55  
25351.499939/2016-36 / 7488262  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967323228

DROGARIA E PERFUMARIA MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA - ME / 21.829.985/0001-32  
25351.310639/2015-36 / 7390500  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961944226

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.390967/2022-37 / 3118445  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738802224

Auricelia Ferreira da Silva - Me / 22.134.325/0001-08  
25351.389930/2015-37 / 7397923  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5047830225

DROGARIA MOREIRA DE UBERABA LTDA / 08.896.228/0001-13  
25351.108547/2009-40 / 0600265  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5031868228

COMERCIAL PRONTO HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 23.823.952/0001-00  
25351.374423/2018-41 / 1178541  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4989612221

FARMACIAS SÃO FRANCISCO LTDA / 02.845.269/0001-02  
25351.183161/2002-41 / 0170536  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4961919225

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0001-58  
25351.575224/2013-44 / 7005175  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039522223

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LAZZAROTTO LTDA - EPP / 07.885.188/0001-41  
25351.569844/2013-44 / 0954230  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5034406225

central medica ltda / 05.747.352/0001-29  
25351.344210/2013-44 / 8096205  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998961225

DROGARIA CANAVEZZI LTDA-ME / 26.790.078/0001-40  
25351.288141/2020-47 / 7718577  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5032083224

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.761974/2021-47 / 1265931  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4970736227

DROGARIA M.A LTDA. / 45.927.826/0001-39  
25351.393266/2022-50 / 7935425  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4979772227

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50  
25351.011049/2022-52 / 8240588  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4986090224

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392788/2021-53 / 8222768  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989774221

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068290/2022-53 / 3111279  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4998398229

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039350228

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.391163/2022-55 / 4052068  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738055224

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039701225

SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-96  
25351.242366/2020-57 / 8210467  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999337223

ELISANGELA DA SILVA EVARISTO / 15.707.957/0001-40  
25351.075476/2014-59 / 7106437  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967337228

SCI LUMMEX MEDICAL DEVICES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 17.026.708/0002-03



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.26593-1

**Data do Cadastro**

02/12/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.761974/2021-47**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.761974/2021-47

**Data do Processo**

16/11/2021

**Nº do Protocolo**

25352320476202138

**Expediente**

4532086/21-3

**Assunto**

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 02/12/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4478 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4970736/22-7

**Data do Expediente**

23/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004711208

**Situação atual**

Publicado deferimento em 19/01/2023. ?

**Assunto**

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

149 - 18/01/2023 - 14 - 19/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 19/01/2023[Histórico da Situação](#)



**Expediente**

4943752/22-5

**Data do Expediente**

16/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004688564

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 16/11/2022[Histórico da Situação](#)**Expediente**

4939461/22-0

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684925

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

[Consultas](#) / [Situação de Documentos](#) / [Técnico](#) / [Técnico](#) / [DOU](#)

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	14	<b>Dt.Publicação:</b>	19/01/2023	<b>Resolução:</b>	149	<b>Dt.Resolução:</b>	18/01/2023
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-----	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.761974/2021-47 / 1.26593.1

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4970736/22-7

Consultado em 24/01/2023 17:19:49 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351761974202147/25351761974202147/514426/>

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039446225

FARMACIA MAIS PARANA POPULAR LTDA / 17.576.466/0002-13  
25351.199983/2021-14 / 7792635  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0044112238

NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.370.125/0001-98  
25351.404902/2020-14 / 8211692  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4662890225

FARMACIA MAY LIMA LTDA / 35.144.173/0001-68  
25351.609733/2020-15 / 7771637  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981916220

RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. / 47.624.024/0001-85  
25351.482968/2022-15 / 7942690  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039513224

ARAUJO E BARROSO DROGARIA LTDA / 38.023.717/0001-21  
25351.844570/2020-15 / 7743491  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0043482236

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMÉTICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44  
25351.690038/2009-15 / 2052533  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999742225

DROGARIA E PERFUMARIA RIFARMA LTDA / 44.982.878/0001-45  
25351.241847/2022-15 / 7924042  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981914223

PREÇO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.818.304/0001-01  
25351.917410/2016-16 / 7444342  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053177228

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392787/2021-17 / 4034157  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4989548221

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981918226

DROGAFARMA OLIMPIA LTDA / 18.247.139/0001-08  
25351.401051/2014-18 / 7230842  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048837237

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981930225

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA / 03.955.303/0001-56  
25351.181126/2013-19 / 3054407  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4971179224

SPACE MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 17.398.901/0001-86  
25351.722527/2013-20 / 8100949  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4999850222

DROGARIA JMG LTDA ME / 09.314.046/0001-50  
25351.527141/2014-20 / 7290841  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981926227

DYNSEI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 22.968.368/0001-80  
25351.217956/2021-22 / 8233054  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989481224

PHARMA BESS COMERCIO LTDA / 08.866.676/0001-74  
25351.842262/2018-22 / 7627921  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4984615229

DROGARIA GOBIRA LTDA-ME / 07.496.528/0001-42  
25351.625463/2009-23 / 0629938  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5028701229

L D NANDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.303.416/0001-30  
25351.317358/2014-23 / 7196954  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045324225

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068264/2022-25 / 4042914  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4998653229

E. P. DE GODOI EIRELI / 28.150.848/0001-16  
25351.352786/2018-26 / 7596694  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045570226

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0663-30  
25351.707984/2013-27 / 7058952  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4961924221

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0002-39  
25351.329205/2014-29 / 7203302  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039329229

FARMACIAS KALUNGA BLACK LTDA / 17.328.271/0001-73  
25351.397014/2017-32 / 7528841  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967327221

DROGARIA IPIRANGA LTDA / 02.525.455/0001-56  
25351.195868/2014-33 / 7157312  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048846236

DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 57.317.133/0001-03  
25351.619539/2017-34 / 8158581

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4970655227

J E G FARMA LTDA - ME / 22.379.547/0001-82  
25351.610003/2018-34 / 7607439  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5030258221

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72  
25351.595891/2022-34 / 8260550  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990019229

FARMACIA CAMPINAS LTDA / 29.702.438/0001-01  
25351.177560/2021-35 / 7791717  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961932222

DROGARIA MUNIQUE LTDA / 26.455.043/0001-55  
25351.499939/2016-36 / 7488262  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967323228

DROGARIA E PERFUMARIA MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA - ME / 21.829.985/0001-32  
25351.310639/2015-36 / 7390500  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961944226

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.390967/2022-37 / 3118445  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738802224

Auricelia Ferreira da Silva - Me / 22.134.325/0001-08  
25351.389930/2015-37 / 7397923  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5047830225

DROGARIA MOREIRA DE UBERABA LTDA / 08.896.228/0001-13  
25351.108547/2009-40 / 0600265  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5031868228

COMERCIAL PRONTO HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 23.823.952/0001-00  
25351.374423/2018-41 / 1178541  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4989612221

FARMACIAS SÃO FRANCISCO LTDA / 02.845.269/0001-02  
25351.183161/2002-41 / 0170536  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4961919225

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0001-58  
25351.575224/2013-44 / 7005175  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039522223

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LAZZAROTTO LTDA - EPP / 07.885.188/0001-41  
25351.569844/2013-44 / 0954230  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5034406225

central medica ltda / 05.747.352/0001-29  
25351.344210/2013-44 / 8096205  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998961225

DROGARIA CANAVEZZI LTDA-ME / 26.790.078/0001-40  
25351.288141/2020-47 / 7718577  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5032083224

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.761974/2021-47 / 1265931  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4970736227

DROGARIA M.A LTDA. / 45.927.826/0001-39  
25351.393266/2022-50 / 7935425  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4979772227

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50  
25351.011049/2022-52 / 8240588  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4986090224

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392788/2021-53 / 8222768  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989774221

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068290/2022-53 / 3111279  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4998398229

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039350228

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.391163/2022-55 / 4052068  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738055224

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039701225

SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-96  
25351.242366/2020-57 / 8210467  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999337223

ELISANGELA DA SILVA EVARISTO / 15.707.957/0001-40  
25351.075476/2014-59 / 7106437  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967337228

SCI LUMMEX MEDICAL DEVICES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 17.026.708/0002-03



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.04291-4

**Data do Cadastro**

24/02/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.068264/2022-25**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.068264/2022-25

**Data do Processo**

09/02/2022

**Nº do Protocolo**

20220000000453825

**Expediente**

0491389/22-1

**Assunto**

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 24/02/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

578 - 23/02/2022 - 39 - 24/02/2022

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4998653/22-9

**Data do Expediente**

01/12/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004734887

**Situação atual**

Publicado deferimento em 19/01/2023. ?

**Assunto**

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

149 - 18/01/2023 - 14 - 19/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 19/01/2023[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4939458/22-9

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684922

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

[Consultas](#) / [Situação de Documentos](#) / [Técnico](#) / [Técnico](#) / [DOU](#)

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	14	<b>Dt.Publicação:</b>	19/01/2023	<b>Resolução:</b>	149	<b>Dt.Resolução:</b>	18/01/2023
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-----	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068264/2022-25 / 4.04291.4

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4998653/22-9

Consultado em 24/01/2023 17:17:40 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351068264202225/25351068264202225/514450/>



## Ministério da Saúde

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº13, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: CALMA BELEZA NATURAL - CNPJ: 20388790000131

Produto - (Lote): TODOS (TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0006870/23-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda no site [www.calmabelezanatural.com.br](http://www.calmabelezanatural.com.br) e fabricação do produtos cosméticos sem registro, por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LABORATÓRIO SANOBIO LTDA / 21.561.931/0003-09

25351.344736/2019-56 / 1189924

70349 - AFE/AE - CANCELAMENTO - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4963093227

FARMÁCIA LEANDRO LTDA. EPP / 78.533.395/0001-85

25351.375348/2014-62 / 1129758

7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4847617220

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Farmacia de Manipulação Amy Ltda / 18.315.108/0001-39

25351.119216/2014-01 / 7309407

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4997344224

DPA - distribuidora paulista de artigos medicos ltda. - EPP / 18.580.188/0001-50

25351.619389/2013-04 / 8100156

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4966137225

DROGARIA TOMAZ DE ALEM PARAIBA LTDA / 25.112.437/0001-48

25351.324195/2016-05 / 7475273

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5109605220

SIGMA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.965.605/0001-97

25351.946737/2016-06 / 3068163

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4966041228

FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA / 74.404.229/0005-51

25351.449693/2022-08 / 8258470

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4890615229

25351.449693/2022-08 / 8258470

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4891017228

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90

25351.068275/2022-13 / 8242500

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4972220228

veloce logistica s.a. / 10.299.567/0001-64

25351.681694/2014-14 / 3061273

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4976194221

DIMAR LTDA EPP / 07.669.042/0001-69

25024.000170/2010-14 / 2053755

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5084952223

J C DO N VIEIRA LTDA / 42.193.343/0001-60

25351.618158/2021-14 / 7815473

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0003143236

NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.370.125/0001-98

25351.404902/2020-14 / 8211692

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4975792222

L. MARCONDES ALVES & CIA LTDA - ME / 05.214.778/0001-17

25351.454148/2014-15 / 7254023

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5009249227

DROGARIA PEREIRA E REIS LTDA / 37.154.449/0001-14

25351.793891/2021-17 / 7840612

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0003430235

veloce logistica s.a. / 10.299.567/0001-64

25351.132603/2012-20 / 2062878

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4975816229

BIO MAGISTRAL NITEROI LTDA / 46.634.672/0001-50

25351.260265/2022-20 / 7925281

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5012258223

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0036-71

25351.032520/2016-22 / 8136910

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4965550226

FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A. / 93.641.710/0030-16

25351.843344/2016-22 / 7435659

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4333924227

FR REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 09.005.588/0001-40

25351.270650/2008-27 / 8044415

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0003736237

IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0037-80

25351.115007/2014-27 / 7153966

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5002011221

L S DOS SANTOS SILVA FARMACIA / 45.695.206/0001-11

25351.036848/2022-31 / 7909078

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4991579227

DROGAMAR MEDICAMENTOS LTDA / 07.318.910/0001-66

25351.015510/2014-36 / 7084691

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5109406227

VRC DISTRIBUIDORA LTDA / 34.736.770/0001-19

25351.311331/2022-37 / 4050434

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4965924223

DROGARIA SOUZA NOVA FARMA LTDA / 09.301.104/0001-00

25351.156215/2014-39 / 7143285

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0005744237

AFK FARMACIA LTDA / 32.287.618/0001-70

25351.066635/2019-39 / 7635207

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0003170233

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA / 28.492.207/0001-40

25351.379053/2018-39 / 8168738

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0003157237

Flextronics International Tecnologia Ltda / 74.404.229/0003-90

25351.460511/2022-41 / 8260260

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4890832220

25351.460511/2022-41 / 8260260

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4891349221

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA / 28.492.207/0001-40

25351.666535/2020-41 / 1247973

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0004245237

VYP DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 43.935.458/0001-45

25351.483629/2022-48 / 1283105

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4882981220

DROGARIA CAICO PHARMA LTDA. / 37.197.270/0001-44

25351.661262/2020-48 / 7734595

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5110198225

M.T.O - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 11.097.356/0001-01

25025.001135/2010-49 / 8066960

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4965627229

G C CAMPOS NETO LTDA / 63.411.367/0001-18

25351.189289/2014-51 / 7157127

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0003653234

SIGMA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.965.605/0001-97

25351.946686/2016-55 / 2085937

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4965299221

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XXV LTDA. / 28.972.623/0001-45

25351.145846/2018-56 / 7571035

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4991455223

LONDRILENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA / 30.271.701/0001-26

25351.609804/2018-57 / 8171494

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4965404220





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.24250-0 (W652LXW1HW93)

**Data do Cadastro**

24/02/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.068275/2022-13](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.068275/2022-13

**Data do Processo**

09/02/2022

**Nº do Protocolo**

20220000000453919

**Expediente**

0491483/22-8

**Assunto**

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 24/02/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

578 - 23/02/2022 - 39 - 24/02/2022

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4972220/22-8

**Data do Expediente**

23/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004712686

**Situação atual**

Publicado deferimento em 05/01/2023. ?

**Assunto**

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4 - 04/01/2023 - 4 - 05/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 05/01/2023[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4939471/22-5

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684953

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	4	<b>Dt.Publicação:</b>	05/01/2023	<b>Resolução:</b>	4	<b>Dt.Resolução:</b>	04/01/2023
-------------	---	-----------------------	------------	-------------------	---	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068275/2022-13 / W652LXW1HW93 (8.24250.0)  
R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4972220/22-8

Consultado em 09/01/2023 14:42:26 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351068275202213/25351068275202213/510600/>

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039446225

FARMACIA MAIS PARANA POPULAR LTDA / 17.576.466/0002-13  
25351.199983/2021-14 / 7792635  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0044112238

NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.370.125/0001-98  
25351.404902/2020-14 / 8211692  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4662890225

FARMACIA MAY LIMA LTDA / 35.144.173/0001-68  
25351.609733/2020-15 / 7771637  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981916220

RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. / 47.624.024/0001-85  
25351.482968/2022-15 / 7942690  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039513224

ARAUJO E BARROSO DROGARIA LTDA / 38.023.717/0001-21  
25351.844570/2020-15 / 7743491  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0043482236

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMÉTICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44  
25351.690038/2009-15 / 2052533  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999742225

DROGARIA E PERFUMARIA RIFARMA LTDA / 44.982.878/0001-45  
25351.241847/2022-15 / 7924042  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981914223

PREÇO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.818.304/0001-01  
25351.917410/2016-16 / 7444342  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053177228

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392787/2021-17 / 4034157  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4989548221

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981918226

DROGAFARMA OLIMPIA LTDA / 18.247.139/0001-08  
25351.401051/2014-18 / 7230842  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048837237

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981930225

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA / 03.955.303/0001-56  
25351.181126/2013-19 / 3054407  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4971179224

SPACE MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 17.398.901/0001-86  
25351.722527/2013-20 / 8100949  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4999850222

DROGARIA JMG LTDA ME / 09.314.046/0001-50  
25351.527141/2014-20 / 7290841  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981926227

DYNSEI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 22.968.368/0001-80  
25351.217956/2021-22 / 8233054  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989481224

PHARMA BESS COMERCIO LTDA / 08.866.676/0001-74  
25351.842262/2018-22 / 7627921  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4984615229

DROGARIA GOBIRA LTDA-ME / 07.496.528/0001-42  
25351.625463/2009-23 / 0629938  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5028701229

L D NANDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.303.416/0001-30  
25351.317358/2014-23 / 7196954  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045324225

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068264/2022-25 / 4042914  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4998653229

E. P. DE GODOI EIRELI / 28.150.848/0001-16  
25351.352786/2018-26 / 7596694  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045570226

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0663-30  
25351.707984/2013-27 / 7058952  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4961924221

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0002-39  
25351.329205/2014-29 / 7203302  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039329229

FARMACIAS KALUNGA BLACK LTDA / 17.328.271/0001-73  
25351.397014/2017-32 / 7528841  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967327221

DROGARIA IPIRANGA LTDA / 02.525.455/0001-56  
25351.195868/2014-33 / 7157312  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048846236

DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 57.317.133/0001-03  
25351.619539/2017-34 / 8158581

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4970655227

J E G FARMA LTDA - ME / 22.379.547/0001-82  
25351.610003/2018-34 / 7607439  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5030258221

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72  
25351.595891/2022-34 / 8260550  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990019229

FARMACIA CAMPINAS LTDA / 29.702.438/0001-01  
25351.177560/2021-35 / 7791717  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961932222

DROGARIA MUNIQUE LTDA / 26.455.043/0001-55  
25351.499939/2016-36 / 7488262  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967323228

DROGARIA E PERFUMARIA MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA - ME / 21.829.985/0001-32  
25351.310639/2015-36 / 7390500  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961944226

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.390967/2022-37 / 3118445  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738802224

Auricelia Ferreira da Silva - Me / 22.134.325/0001-08  
25351.389930/2015-37 / 7397923  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5047830225

DROGARIA MOREIRA DE UBERABA LTDA / 08.896.228/0001-13  
25351.108547/2009-40 / 0600265  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5031868228

COMERCIAL PRONTO HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 23.823.952/0001-00  
25351.374423/2018-41 / 1178541  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4989612221

FARMACIAS SÃO FRANCISCO LTDA / 02.845.269/0001-02  
25351.183161/2002-41 / 0170536  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4961919225

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0001-58  
25351.575224/2013-44 / 7005175  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039522223

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LAZZAROTTO LTDA - EPP / 07.885.188/0001-41  
25351.569844/2013-44 / 0954230  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5034406225

central medica ltda / 05.747.352/0001-29  
25351.344210/2013-44 / 8096205  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998961225

DROGARIA CANAVEZZI LTDA-ME / 26.790.078/0001-40  
25351.288141/2020-47 / 7718577  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5032083224

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.761974/2021-47 / 1265931  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4970736227

DROGARIA M.A LTDA. / 45.927.826/0001-39  
25351.393266/2022-50 / 7935425  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4979772227

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50  
25351.011049/2022-52 / 8240588  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4986090224

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392788/2021-53 / 8222768  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989774221

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068290/2022-53 / 3111279  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4998398229

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039350228

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.391163/2022-55 / 4052068  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738055224

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039701225

SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-96  
25351.242366/2020-57 / 8210467  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999337223

ELISANGELA DA SILVA EVARISTO / 15.707.957/0001-40  
25351.075476/2014-59 / 7106437  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967337228

SCI LUMMEX MEDICAL DEVICES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 17.026.708/0002-03



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.11127-9

**Data do Cadastro**

24/02/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.068290/2022-53**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.068290/2022-53

**Data do Processo**

09/02/2022

**Nº do Protocolo**

20220000000453970

**Expediente**

0491534/22-1

**Assunto**

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 24/02/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

578 - 23/02/2022 - 39 - 24/02/2022

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4998398/22-9

**Data do Expediente**

01/12/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004734614

**Situação atual**

Publicado deferimento em 19/01/2023. ?

**Assunto**

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

149 - 18/01/2023 - 14 - 19/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 19/01/2023[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4939472/22-1

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684954

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

[Consultas](#) / [Situação de Documentos](#) / [Técnico](#) / [Técnico](#) / [DOU](#)

**Empresa** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**DOU:** 14

**Dt.Publicação:** 19/01/2023

**Resolução:** 149

**Dt.Resolução:** 18/01/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068290/2022-53 / 3.11127.9  
R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4998398/22-9

Consultado em 24/01/2023 17:13:24 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351068290202253/25351068290202253/514468/>

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4916114221

TEREZINHA DE MELO AZEVEDO / 44.115.784/0002-50  
25351.587985/2022-30 / 7950005  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967090225

ortopar Ltda / 45.298.947/0001-69  
25351.556256/2022-31 / 8260182  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915652220

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1133-03  
25351.579934/2022-34 / 7949619  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4953426222

VERONICA DA SILVA COSTA / 48.488.970/0001-04  
25351.581750/2022-34 / 7949437  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955795225

Top Limpeza & Polimento Eireli / 04.447.542/0001-68  
25351.556217/2022-34 / 4051838  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4915610225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0399-63  
25351.587978/2022-38 / 7949930  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967069227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3126-33  
25351.597930/2022-38 / 7950036  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4984677229

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.790.343/0001-46  
25351.558581/2022-39 / 8260208  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4920220227

DROGARIA NOSSA FARMA LTDA / 47.479.974/0001-63  
25351.587983/2022-41 / 7949988  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967084221

SIX-EXPORTAÇÕES & IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.896.964/0001-16  
25351.556208/2022-43 / 8260091  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915600220

VIEIRA & VIEIRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 42.096.367/0001-09  
25351.587974/2022-50 / 7949909  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967057223

DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 12.678.114/0001-74  
25351.581210/2022-51 / 8260165  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4955056229

EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0200-90  
25351.587981/2022-51 / 7949961  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967078226

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1179-88  
25351.579923/2022-54 / 7949605  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4953459229

DROGARIA FAM FARMA LTDA / 58.768.557/0027-96  
25351.581757/2022-56 / 7949485  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955816221

FARMACIA VANIA LTDA / 46.784.400/0001-36  
25351.579218/2022-57 / 7949545  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952251225

SP MEDICAMENTOS LTDA / 47.226.011/0001-58  
25351.579223/2022-60 / 7949580  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952268220

PAIXAO DROGASHOP LTDA / 48.499.302/0001-82  
25351.587972/2022-61 / 7949883  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967051224

LDN DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA / 27.420.854/0001-83  
25351.556677/2022-62 / 4051869  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4916120221

DACAT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 47.764.364/0001-01  
25351.581755/2022-67 / 7949471  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955810222

M.M MEDICAMENTOS LTDA / 47.202.893/0001-11  
25351.579216/2022-68 / 7949528  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952245221

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA / 28.345.933/0002-10  
25351.591059/2022-69 / 8260242  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4972148225

DROGARIA ITAIPAVA 2020 LTDA / 37.222.864/0001-68  
25351.581762/2022-69 / 7949499  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955826229

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1392-30  
25351.579221/2022-71 / 7949562  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952260224

DROGARIAS BAHIA LTDA / 46.612.286/0001-67  
25351.581753/2022-78 / 7949468  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955804228

CDK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.632.124/0001-95  
25351.558640/2022-79 / 8260225  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4920281226

POLIFARMA POPULAR DROGARIA LTDA / 44.185.967/0001-60  
25351.579214/2022-79 / 7949501  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952239226

NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 14.365.637/0002-77  
25351.593260/2022-81 / 8260256  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976252221

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1418-04  
25351.587979/2022-82 / 7949943  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967072227

RODRIGUES DE SOUZA FARMACIA LTDA / 46.465.079/0001-27  
25351.587986/2022-84 / 7950022  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967093220

RENEW SAUDE LTDA / 39.987.990/0001-39  
25351.558695/2022-89 / 8260239  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4920337221

DROGARIA MARANELLO LTDA / 47.241.241/0001-96  
25351.581751/2022-89 / 7949441  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955798220

Top Limpeza & Polimento Eireli / 04.447.542/0001-68  
25351.556216/2022-90 / 3118229  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4915609227

Y V DE SOUZA / 44.384.095/0001-60  
25351.587977/2022-93 / 7949926  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967066222

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0409-70  
25351.587984/2022-95 / 7949991  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967087225

A2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA / 47.797.146/0001-73  
25351.556255/2022-97 / 8260179  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915651223

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.330, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.777.287/0001-30  
25351.568728/2016-07 / 1161291  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4951662221  
25351.568728/2016-07 / 1161291  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4951404222

P G LIMA COM LTDA / 23.493.764/0001-61  
25351.536146/2016-08 / 1161013  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5103629224

RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA / 19.451.038/0042-87  
25351.541974/2019-16 / 1194312  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4985618225

MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES / 86.976.487/0001-68  
25351.329713/2022-17 / 1279908  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4976799221

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.772391/2021-41 / 1265944  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4971923225

FARMACIA SOS TRABALHADOR LTDA / 19.905.816/0002-73  
25351.391572/2022-51 / 7936036  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5106745225

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA / 19.852.860/0001-81  
25351.477906/2019-88 / 1193209  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4972155221

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.331, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BENEDITO EDUARDO CASAROTO & CIA LTDA / 02.237.687/0001-09  
25351.423444/2021-01 / 4033151  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4951448220  
25351.423596/2021-04 / 3103759  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4951667223

PRIME LIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 22.949.768/0001-49  
25351.566566/2017-05 / 8157401  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4976905225

P G LIMA COM LTDA / 23.493.764/0001-61  
25351.740249/2015-06 / 3066990  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5103631229



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.26594-4

**Data do Cadastro**

02/12/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.772391/2021-41**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.772391/2021-41

**Data do Processo**

17/11/2021

**Nº do Protocolo**

25352405471202184

**Expediente**

4549136/21-9

**Assunto**

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 02/12/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4483 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4971923/22-5

**Data do Expediente**

23/11/2022

**Nº do Protocolo**

2022000004712392

**Situação atual**

Publicado deferimento em 02/01/2023. ?

**Assunto**

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4330 - 29/12/2022 - 1 - 02/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 02/01/2023[Histórico da Situação](#)



**Expediente**

4939466/22-1

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684949

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	1	<b>Dt.Publicação:</b>	02/01/2023	<b>Resolução:</b>	4330	<b>Dt.Resolução:</b>	29/12/2022
-------------	---	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.772391/2021-41 / 1.26594.4  
R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4971923/22-5

Consultado em 09/01/2023 14:35:06 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351772391202141/25351772391202141/510110/>

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039446225

FARMACIA MAIS PARANA POPULAR LTDA / 17.576.466/0002-13  
25351.199983/2021-14 / 7792635  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0044112238

NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.370.125/0001-98  
25351.404902/2020-14 / 8211692  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4662890225

FARMACIA MAY LIMA LTDA / 35.144.173/0001-68  
25351.609733/2020-15 / 7771637  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981916220

RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. / 47.624.024/0001-85  
25351.482968/2022-15 / 7942690  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039513224

ARAUJO E BARROSO DROGARIA LTDA / 38.023.717/0001-21  
25351.844570/2020-15 / 7743491  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0043482236

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMÉTICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44  
25351.690038/2009-15 / 2052533  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999742225

DROGARIA E PERFUMARIA RIFARMA LTDA / 44.982.878/0001-45  
25351.241847/2022-15 / 7924042  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981914223

PREÇO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.818.304/0001-01  
25351.917410/2016-16 / 7444342  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053177228

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392787/2021-17 / 4034157  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4989548221

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981918226

DROGAFARMA OLIMPIA LTDA / 18.247.139/0001-08  
25351.401051/2014-18 / 7230842  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048837237

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981930225

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA / 03.955.303/0001-56  
25351.181126/2013-19 / 3054407  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4971179224

SPACE MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 17.398.901/0001-86  
25351.722527/2013-20 / 8100949  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4999850222

DROGARIA JMG LTDA ME / 09.314.046/0001-50  
25351.527141/2014-20 / 7290841  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981926227

DYNSEI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 22.968.368/0001-80  
25351.217956/2021-22 / 8233054  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989481224

PHARMA BESS COMERCIO LTDA / 08.866.676/0001-74  
25351.842262/2018-22 / 7627921  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4984615229

DROGARIA GOBIRA LTDA-ME / 07.496.528/0001-42  
25351.625463/2009-23 / 0629938  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5028701229

L D NANDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.303.416/0001-30  
25351.317358/2014-23 / 7196954  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045324225

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068264/2022-25 / 4042914  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4998653229

E. P. DE GODOI EIRELI / 28.150.848/0001-16  
25351.352786/2018-26 / 7596694  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045570226

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0663-30  
25351.707984/2013-27 / 7058952  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4961924221

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0002-39  
25351.329205/2014-29 / 7203302  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039329229

FARMACIAS KALUNGA BLACK LTDA / 17.328.271/0001-73  
25351.397014/2017-32 / 7528841  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967327221

DROGARIA IPIRANGA LTDA / 02.525.455/0001-56  
25351.195868/2014-33 / 7157312  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048846236

DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 57.317.133/0001-03  
25351.619539/2017-34 / 8158581

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4970655227

J E G FARMA LTDA - ME / 22.379.547/0001-82  
25351.610003/2018-34 / 7607439  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5030258221

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72  
25351.595891/2022-34 / 8260550  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990019229

FARMACIA CAMPINAS LTDA / 29.702.438/0001-01  
25351.177560/2021-35 / 7791717  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961932222

DROGARIA MUNIQUE LTDA / 26.455.043/0001-55  
25351.499939/2016-36 / 7488262  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967323228

DROGARIA E PERFUMARIA MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA - ME / 21.829.985/0001-32  
25351.310639/2015-36 / 7390500  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961944226

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.390967/2022-37 / 3118445  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738802224

Auricelia Ferreira da Silva - Me / 22.134.325/0001-08  
25351.389930/2015-37 / 7397923  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5047830225

DROGARIA MOREIRA DE UBERABA LTDA / 08.896.228/0001-13  
25351.108547/2009-40 / 0600265  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5031868228

COMERCIAL PRONTO HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 23.823.952/0001-00  
25351.374423/2018-41 / 1178541  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4989612221

FARMACIAS SÃO FRANCISCO LTDA / 02.845.269/0001-02  
25351.183161/2002-41 / 0170536  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4961919225

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0001-58  
25351.575224/2013-44 / 7005175  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039522223

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LAZZAROTTO LTDA - EPP / 07.885.188/0001-41  
25351.569844/2013-44 / 0954230  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5034406225

central medica ltda / 05.747.352/0001-29  
25351.344210/2013-44 / 8096205  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998961225

DROGARIA CANAVEZZI LTDA-ME / 26.790.078/0001-40  
25351.288141/2020-47 / 7718577  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5032083224

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.761974/2021-47 / 1265931  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4970736227

DROGARIA M.A LTDA. / 45.927.826/0001-39  
25351.393266/2022-50 / 7935425  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4979772227

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50  
25351.011049/2022-52 / 8240588  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4986090224

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392788/2021-53 / 8222768  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989774221

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068290/2022-53 / 3111279  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4998398229

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039350228

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.391163/2022-55 / 4052068  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738055224

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039701225

SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-96  
25351.242366/2020-57 / 8210467  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999337223

ELISANGELA DA SILVA EVARISTO / 15.707.957/0001-40  
25351.075476/2014-59 / 7106437  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967337228

SCI LUMMEX MEDICAL DEVICES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 17.026.708/0002-03



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.26593-1

**Data do Cadastro**

02/12/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.761974/2021-47**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.761974/2021-47

**Data do Processo**

16/11/2021

**Nº do Protocolo**

25352320476202138

**Expediente**

4532086/21-3

**Assunto**

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 02/12/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4478 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4970736/22-7

**Data do Expediente**

23/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004711208

**Situação atual**

Publicado deferimento em 19/01/2023. ?

**Assunto**

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

149 - 18/01/2023 - 14 - 19/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 19/01/2023[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4943752/22-5

**Data do Expediente**

16/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004688564

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 16/11/2022[Histórico da Situação](#)**Expediente**

4939461/22-0

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684925

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



[Consultas](#) / [Situação de Documentos](#) / [Técnico](#) / [Técnico](#) / [DOU](#)

**Empresa** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ** 41.141.956/0001-90

**DOU:** 14

**Dt.Publicação:** 19/01/2023

**Resolução:** 149

**Dt.Resolução:** 18/01/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.761974/2021-47 / 1.26593.1

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4970736/22-7

Consultado em 24/01/2023 17:19:49 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351761974202147/25351761974202147/514426/>

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039446225

FARMACIA MAIS PARANA POPULAR LTDA / 17.576.466/0002-13  
25351.199983/2021-14 / 7792635  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0044112238

NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.370.125/0001-98  
25351.404902/2020-14 / 8211692  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4662890225

FARMACIA MAY LIMA LTDA / 35.144.173/0001-68  
25351.609733/2020-15 / 7771637  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981916220

RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. / 47.624.024/0001-85  
25351.482968/2022-15 / 7942690  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039513224

ARAUJO E BARROSO DROGARIA LTDA / 38.023.717/0001-21  
25351.844570/2020-15 / 7743491  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0043482236

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMÉTICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44  
25351.690038/2009-15 / 2052533  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999742225

DROGARIA E PERFUMARIA RIFARMA LTDA / 44.982.878/0001-45  
25351.241847/2022-15 / 7924042  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981914223

PREÇO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.818.304/0001-01  
25351.917410/2016-16 / 7444342  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053177228

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392787/2021-17 / 4034157  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4989548221

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981918226

DROGAFARMA OLIMPIA LTDA / 18.247.139/0001-08  
25351.401051/2014-18 / 7230842  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048837237

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981930225

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA / 03.955.303/0001-56  
25351.181126/2013-19 / 3054407  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4971179224

SPACE MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 17.398.901/0001-86  
25351.722527/2013-20 / 8100949  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4999850222

DROGARIA JMG LTDA ME / 09.314.046/0001-50  
25351.527141/2014-20 / 7290841  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981926227

DYNSEI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 22.968.368/0001-80  
25351.217956/2021-22 / 8233054  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989481224

PHARMA BESS COMERCIO LTDA / 08.866.676/0001-74  
25351.842262/2018-22 / 7627921  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4984615229

DROGARIA GOBIRA LTDA-ME / 07.496.528/0001-42  
25351.625463/2009-23 / 0629938  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5028701229

L D NANDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.303.416/0001-30  
25351.317358/2014-23 / 7196954  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045324225

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068264/2022-25 / 4042914  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4998653229

E. P. DE GODOI EIRELI / 28.150.848/0001-16  
25351.352786/2018-26 / 7596694  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045570226

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0663-30  
25351.707984/2013-27 / 7058952  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4961924221

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0002-39  
25351.329205/2014-29 / 7203302  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039329229

FARMACIAS KALUNGA BLACK LTDA / 17.328.271/0001-73  
25351.397014/2017-32 / 7528841  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967327221

DROGARIA IPIRANGA LTDA / 02.525.455/0001-56  
25351.195868/2014-33 / 7157312  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048846236

DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 57.317.133/0001-03  
25351.619539/2017-34 / 8158581

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4970655227

J E G FARMA LTDA - ME / 22.379.547/0001-82  
25351.610003/2018-34 / 7607439  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5030258221

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72  
25351.595891/2022-34 / 8260550  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990019229

FARMACIA CAMPINAS LTDA / 29.702.438/0001-01  
25351.177560/2021-35 / 7791717  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961932222

DROGARIA MUNIQUE LTDA / 26.455.043/0001-55  
25351.499939/2016-36 / 7488262  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967323228

DROGARIA E PERFUMARIA MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA - ME / 21.829.985/0001-32  
25351.310639/2015-36 / 7390500  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961944226

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.390967/2022-37 / 3118445  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738802224

Auricelia Ferreira da Silva - Me / 22.134.325/0001-08  
25351.389930/2015-37 / 7397923  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5047830225

DROGARIA MOREIRA DE UBERABA LTDA / 08.896.228/0001-13  
25351.108547/2009-40 / 0600265  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5031868228

COMERCIAL PRONTO HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 23.823.952/0001-00  
25351.374423/2018-41 / 1178541  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4989612221

FARMACIAS SÃO FRANCISCO LTDA / 02.845.269/0001-02  
25351.183161/2002-41 / 0170536  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4961919225

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0001-58  
25351.575224/2013-44 / 7005175  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039522223

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LAZZAROTTO LTDA - EPP / 07.885.188/0001-41  
25351.569844/2013-44 / 0954230  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5034406225

central medica ltda / 05.747.352/0001-29  
25351.344210/2013-44 / 8096205  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998961225

DROGARIA CANAVEZZI LTDA-ME / 26.790.078/0001-40  
25351.288141/2020-47 / 7718577  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5032083224

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.761974/2021-47 / 1265931  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4970736227

DROGARIA M.A LTDA. / 45.927.826/0001-39  
25351.393266/2022-50 / 7935425  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4979772227

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50  
25351.011049/2022-52 / 8240588  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4986090224

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392788/2021-53 / 8222768  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989774221

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068290/2022-53 / 3111279  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4998398229

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039350228

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.391163/2022-55 / 4052068  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738055224

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039701225

SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-96  
25351.242366/2020-57 / 8210467  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999337223

ELISANGELA DA SILVA EVARISTO / 15.707.957/0001-40  
25351.075476/2014-59 / 7106437  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967337228

SCI LUMMEX MEDICAL DEVICES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 17.026.708/0002-03



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.04291-4

**Data do Cadastro**

24/02/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.068264/2022-25**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.068264/2022-25

**Data do Processo**

09/02/2022

**Nº do Protocolo**

20220000000453825

**Expediente**

0491389/22-1

**Assunto**

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 24/02/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

578 - 23/02/2022 - 39 - 24/02/2022

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4998653/22-9

**Data do Expediente**

01/12/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004734887

**Situação atual**

Publicado deferimento em 19/01/2023. ?

**Assunto**

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

149 - 18/01/2023 - 14 - 19/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 19/01/2023[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4939458/22-9

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684922

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

[Consultas](#) / [Situação de Documentos](#) / [Técnico](#) / [Técnico](#) / [DOU](#)

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	14	<b>Dt.Publicação:</b>	19/01/2023	<b>Resolução:</b>	149	<b>Dt.Resolução:</b>	18/01/2023
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-----	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068264/2022-25 / 4.04291.4

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4998653/22-9

Consultado em 24/01/2023 17:17:40 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351068264202225/25351068264202225/514450/>



## Ministério da Saúde

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº13, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: CALMA BELEZA NATURAL - CNPJ: 20388790000131

Produto - (Lote): TODOS (TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0006870/23-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda no site [www.calmabelezanatural.com.br](http://www.calmabelezanatural.com.br) e fabricação do produtos cosméticos sem registro, por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LABORATÓRIO SANOBIO LTDA / 21.561.931/0003-09

25351.344736/2019-56 / 1189924

70349 - AFE/AE - CANCELAMENTO - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4963093227

FARMÁCIA LEANDRO LTDA. EPP / 78.533.395/0001-85

25351.375348/2014-62 / 1129758

7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4847617220

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Farmacia de Manipulação Amy Ltda / 18.315.108/0001-39

25351.119216/2014-01 / 7309407

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4997344224

DPA - distribuidora paulista de artigos medicos ltda. - EPP / 18.580.188/0001-50

25351.619389/2013-04 / 8100156

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4966137225

DROGARIA TOMAZ DE ALEM PARAIBA LTDA / 25.112.437/0001-48

25351.324195/2016-05 / 7475273

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5109605220

SIGMA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.965.605/0001-97

25351.946737/2016-06 / 3068163

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4966041228

FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA / 74.404.229/0005-51

25351.449693/2022-08 / 8258470

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4890615229

25351.449693/2022-08 / 8258470

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4891017228

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90

25351.068275/2022-13 / 8242500

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4972220228

veloce logistica s.a. / 10.299.567/0001-64

25351.681694/2014-14 / 3061273

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4976194221

DIMAR LTDA EPP / 07.669.042/0001-69

25024.000170/2010-14 / 2053755

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5084952223

J C DO N VIEIRA LTDA / 42.193.343/0001-60

25351.618158/2021-14 / 7815473

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0003143236

NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.370.125/0001-98

25351.404902/2020-14 / 8211692

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4975792222

L. MARCONDES ALVES & CIA LTDA - ME / 05.214.778/0001-17

25351.454148/2014-15 / 7254023

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5009249227

DROGARIA PEREIRA E REIS LTDA / 37.154.449/0001-14

25351.793891/2021-17 / 7840612

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0003430235

veloce logistica s.a. / 10.299.567/0001-64

25351.132603/2012-20 / 2062878

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4975816229

BIO MAGISTRAL NITEROI LTDA / 46.634.672/0001-50

25351.260265/2022-20 / 7925281

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5012258223

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0036-71

25351.032520/2016-22 / 8136910

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4965550226

FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A. / 93.641.710/0030-16

25351.843344/2016-22 / 7435659

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4333924227

FR REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 09.005.588/0001-40

25351.270650/2008-27 / 8044415

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0003736237

IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0037-80

25351.115007/2014-27 / 7153966

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5002011221

L S DOS SANTOS SILVA FARMACIA / 45.695.206/0001-11

25351.036848/2022-31 / 7909078

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4991579227

DROGAMAR MEDICAMENTOS LTDA / 07.318.910/0001-66

25351.015510/2014-36 / 7084691

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5109406227

VRC DISTRIBUIDORA LTDA / 34.736.770/0001-19

25351.311331/2022-37 / 4050434

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4965924223

DROGARIA SOUZA NOVA FARMA LTDA / 09.301.104/0001-00

25351.156215/2014-39 / 7143285

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0005744237

AFK FARMACIA LTDA / 32.287.618/0001-70

25351.066635/2019-39 / 7635207

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0003170233

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA / 28.492.207/0001-40

25351.379053/2018-39 / 8168738

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0003157237

Flextronics International Tecnologia Ltda / 74.404.229/0003-90

25351.460511/2022-41 / 8260260

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4890832220

25351.460511/2022-41 / 8260260

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4891349221

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA / 28.492.207/0001-40

25351.666535/2020-41 / 1247973

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0004245237

VYP DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 43.935.458/0001-45

25351.483629/2022-48 / 1283105

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4882981220

DROGARIA CAICO PHARMA LTDA. / 37.197.270/0001-44

25351.661262/2020-48 / 7734595

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5110198225

M.T.O - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 11.097.356/0001-01

25025.001135/2010-49 / 8066960

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4965627229

G C CAMPOS NETO LTDA / 63.411.367/0001-18

25351.189289/2014-51 / 7157127

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0003653234

SIGMA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.965.605/0001-97

25351.946686/2016-55 / 2085937

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4965299221

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XXV LTDA. / 28.972.623/0001-45

25351.145846/2018-56 / 7571035

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4991455223

LONDRILENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA / 30.271.701/0001-26

25351.609804/2018-57 / 8171494

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4965404220



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.24250-0 (W652LXW1HW93)

**Data do Cadastro**

24/02/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.068275/2022-13](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.068275/2022-13

**Data do Processo**

09/02/2022

**Nº do Protocolo**

20220000000453919

**Expediente**

0491483/22-8

**Assunto**

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 24/02/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

578 - 23/02/2022 - 39 - 24/02/2022

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4972220/22-8

**Data do Expediente**

23/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004712686

**Situação atual**

Publicado deferimento em 05/01/2023. ?

**Assunto**

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4 - 04/01/2023 - 4 - 05/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 05/01/2023[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4939471/22-5

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684953

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	4	<b>Dt.Publicação:</b>	05/01/2023	<b>Resolução:</b>	4	<b>Dt.Resolução:</b>	04/01/2023
-------------	---	-----------------------	------------	-------------------	---	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068275/2022-13 / W652LXW1HW93 (8.24250.0)  
R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4972220/22-8

Consultado em 09/01/2023 14:42:26 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351068275202213/25351068275202213/510600/>



7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039446225

FARMACIA MAIS PARANA POPULAR LTDA / 17.576.466/0002-13  
25351.199983/2021-14 / 7792635  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0044112238

NP MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.370.125/0001-98  
25351.404902/2020-14 / 8211692  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4662890225

FARMACIA MAY LIMA LTDA / 35.144.173/0001-68  
25351.609733/2020-15 / 7771637  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981916220

RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. / 47.624.024/0001-85  
25351.482968/2022-15 / 7942690  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039513224

ARAUJO E BARROSO DROGARIA LTDA / 38.023.717/0001-21  
25351.844570/2020-15 / 7743491  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0043482236

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMÉTICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44  
25351.690038/2009-15 / 2052533  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999742225

DROGARIA E PERFUMARIA RIFARMA LTDA / 44.982.878/0001-45  
25351.241847/2022-15 / 7924042  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981914223

PREÇO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.818.304/0001-01  
25351.917410/2016-16 / 7444342  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053177228

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392787/2021-17 / 4034157  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4989548221

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4981918226

DROGAFARMA OLIMPIA LTDA / 18.247.139/0001-08  
25351.401051/2014-18 / 7230842  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048837237

DROGARIA E PERFUMARIA LAZARETO E SANTOS LTDA / 11.482.995/0001-90  
25351.359772/2014-18 / 7214045  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981930225

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA / 03.955.303/0001-56  
25351.181126/2013-19 / 3054407  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4971179224

SPACE MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 17.398.901/0001-86  
25351.722527/2013-20 / 8100949  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4999850222

DROGARIA JMG LTDA ME / 09.314.046/0001-50  
25351.527141/2014-20 / 7290841  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4981926227

DYNSEI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 22.968.368/0001-80  
25351.217956/2021-22 / 8233054  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989481224

PHARMA BESS COMERCIO LTDA / 08.866.676/0001-74  
25351.842262/2018-22 / 7627921  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4984615229

DROGARIA GOBIRA LTDA-ME / 07.496.528/0001-42  
25351.625463/2009-23 / 0629938  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5028701229

L D NANDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.303.416/0001-30  
25351.317358/2014-23 / 7196954  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045324225

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068264/2022-25 / 4042914  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4998653229

E. P. DE GODOI EIRELI / 28.150.848/0001-16  
25351.352786/2018-26 / 7596694  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5045570226

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0663-30  
25351.707984/2013-27 / 7058952  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4961924221

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0002-39  
25351.329205/2014-29 / 7203302  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039329229

FARMACIAS KALUNGA BLACK LTDA / 17.328.271/0001-73  
25351.397014/2017-32 / 7528841  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967327221

DROGARIA IPIRANGA LTDA / 02.525.455/0001-56  
25351.195868/2014-33 / 7157312  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0048846236

DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 57.317.133/0001-03  
25351.619539/2017-34 / 8158581

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4970655227

J E G FARMA LTDA - ME / 22.379.547/0001-82  
25351.610003/2018-34 / 7607439  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5030258221

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72  
25351.595891/2022-34 / 8260550  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990019229

FARMACIA CAMPINAS LTDA / 29.702.438/0001-01  
25351.177560/2021-35 / 7791717  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961932222

DROGARIA MUNIQUE LTDA / 26.455.043/0001-55  
25351.499939/2016-36 / 7488262  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967323228

DROGARIA E PERFUMARIA MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA - ME / 21.829.985/0001-32  
25351.310639/2015-36 / 7390500  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4961944226

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.390967/2022-37 / 3118445  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738802224

Auricelia Ferreira da Silva - Me / 22.134.325/0001-08  
25351.389930/2015-37 / 7397923  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5047830225

DROGARIA MOREIRA DE UBERABA LTDA / 08.896.228/0001-13  
25351.108547/2009-40 / 0600265  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5031868228

COMERCIAL PRONTO HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 23.823.952/0001-00  
25351.374423/2018-41 / 1178541  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4989612221

FARMACIAS SÃO FRANCISCO LTDA / 02.845.269/0001-02  
25351.183161/2002-41 / 0170536  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4961919225

R CALDAS SILVA COMERCIO - ME / 18.382.193/0001-58  
25351.575224/2013-44 / 7005175  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5039522223

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LAZZAROTTO LTDA - EPP / 07.885.188/0001-41  
25351.569844/2013-44 / 0954230  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5034406225

central medica ltda / 05.747.352/0001-29  
25351.344210/2013-44 / 8096205  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998961225

DROGARIA CANAVEZZI LTDA-ME / 26.790.078/0001-40  
25351.288141/2020-47 / 7718577  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5032083224

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.761974/2021-47 / 1265931  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4970736227

DROGARIA M.A LTDA. / 45.927.826/0001-39  
25351.393266/2022-50 / 7935425  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4979772227

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50  
25351.011049/2022-52 / 8240588  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4986090224

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68  
25351.392788/2021-53 / 8222768  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4989774221

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068290/2022-53 / 3111279  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4998398229

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039350228

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01  
25351.391163/2022-55 / 4052068  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738055224

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65  
25351.601079/2022-55 / 8260840  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039701225

SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-96  
25351.242366/2020-57 / 8210467  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999337223

ELISANGELA DA SILVA EVARISTO / 15.707.957/0001-40  
25351.075476/2014-59 / 7106437  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4967337228

SCI LUMMEX MEDICAL DEVICES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 17.026.708/0002-03





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**Nome Fantasia**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI CEP: 85.507-520

**Cidade/UF**

PATO BRANCO/PR

**Responsável Técnico**

SONIA MARA ROSA DA SILVA

**Responsável Legal**

DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.11127-9

**Data do Cadastro**

24/02/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.068290/2022-53**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	41.141.956/0001-90
----------------	---	-------------	--------------------

**Processo**

25351.068290/2022-53

**Data do Processo**

09/02/2022

**Nº do Protocolo**

20220000000453970

**Expediente**

0491534/22-1

**Assunto**

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 24/02/2022**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

578 - 23/02/2022 - 39 - 24/02/2022

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4998398/22-9

**Data do Expediente**

01/12/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004734614

**Situação atual**

Publicado deferimento em 19/01/2023. ?

**Assunto**

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

149 - 18/01/2023 - 14 - 19/01/2023

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 19/01/2023[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4939472/22-1

**Data do Expediente**

14/11/2022

**Nº do Protocolo**

20220000004684954

**Situação atual**

Petição encerrada ?

**Assunto**

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

Não Publicado

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 14/11/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

[Consultas](#) / [Situação de Documentos](#) / [Técnico](#) / [Técnico](#) / [DOU](#)

**Empresa** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

41.141.956/0001-90

**DOU:** 14

**Dt.Publicação:** 19/01/2023

**Resolução:** 149

**Dt.Resolução:** 18/01/2023

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
25351.068290/2022-53 / 3.11127.9  
R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - 85507520 - PATO BRANCO/PR  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4998398/22-9

Consultado em 24/01/2023 17:13:24 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351068290202253/25351068290202253/514468/>

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: acebrofilina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EMS S/A	<b>CNPJ</b>	57.507.378/0003-65	<b>Autorização</b>	1.00.235-1
<b>Processo</b>	25351.054358/2003-54	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	04/02/2004
<b>Nome Comercial</b>	acebrofilina	<b>Registro</b>	102350658	<b>Vencimento do registro</b>	02/2029
<b>Princípio Ativo</b>	ACEBROFILINA			<b>Medicamento de referência</b>	BRONDILAT
<b>Classe Terapêutica</b>	BRONCODILATADORES			<b>ATC</b>	BRONCODILATADORES
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP <b>ATIVA</b>	1023506580010	XAROPE	04/02/2004	24 meses
2	10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP <b>ATIVA</b>	1023506580029	XAROPE	04/02/2004	24 meses
3	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP <b>ATIVA</b>	1023506580037	XAROPE	04/02/2004	24 meses
4	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP <b>ATIVA</b>	1023506580045	XAROPE	04/02/2004	24 meses





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	58.430.828/0001-60	<b>Autorização</b>	1.01.637-7
<b>Processo</b>	25351.672885/2015-89	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	11/04/2016
<b>Nome Comercial</b>	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	<b>Registro</b>	116370136	<b>Vencimento do registro</b>	04/2026
<b>Princípio Ativo</b>				<b>Medicamento de referência</b>	ROCEFIN
<b>Classe Terapêutica</b>	CEFALOSPORINAS			<b>ATC</b>	CEFALOSPORINAS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD III TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360011	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2016	24 meses
2	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360021	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2016	24 meses
3	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360038	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2016	24 meses
4	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD III TRANS <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360046	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2016	24 meses

5	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD III TRANS <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360054	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2016	24 meses
6	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360062	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2016	24 meses
7	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360070	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2016	24 meses
8	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360089	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2016	24 meses
9	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360097	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	11/04/2016	24 meses
10	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 20 FA VD I TRANS <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360100	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2016	24 meses
11	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 50 FA VD I TRANS <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360119	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2016	24 meses
12	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD I TRANS <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360127	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão	11/04/2016	24 meses
13	1000 MG PO SOL INJ/INFUS IM CT FA VD I TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1163701360135	Pó para Solução Injetável Pó para Solução para Infusão Solução Injetável	22/06/2020	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: DICLOFENACO SÓDICO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.174.657/0001-78	<b>Autorização</b>	1.00.387-7
<b>Processo</b>	25351.054455/2003-47	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	26/08/2004
<b>Nome Comercial</b>	DICLOFENACO SÓDICO	<b>Registro</b>	103870052	<b>Vencimento do registro</b>	08/2029
<b>Princípio Ativo</b>	DICLOFENACO SÓDICO			<b>Medicamento de referência</b>	VOLTAREN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 3 ML <b>ATIVA</b>	1038700520018	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2004	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: Dramin B6

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	TAKEDA PHARMA LTDA.	<b>CNPJ</b>	60.397.775/0001-74	<b>Autorização</b>	1.00.639-8
<b>Processo</b>	25351.013695/2003-91	<b>Categoria Regulatória</b>	Novo	<b>Data do registro</b>	21/06/1960
<b>Nome Comercial</b>	Dramin B6	<b>Registro</b>	106390242	<b>Vencimento do registro</b>	08/2026
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			<b>ATC</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902420015	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/06/1960	24 meses
2	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 1 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902420023	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/06/1960	24 meses
3	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902420031	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/06/1960	24 meses
4	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB FRAC) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902420041	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/07/2002	24 meses
5	50 MG + 10 MG COM REV CT 2 BL PVC AL X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902420058	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/06/1960	24 meses
6	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC AL X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902420066	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/06/1960	24 meses

7	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR VD CTG X 20 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902420074	SOLUÇÃO ORAL	21/06/1960	24 meses
8	(25,0 + 5,0) MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML <b>ATIVA</b>	1063902420082	SOLUÇÃO ORAL	21/06/1960	24 meses
9	(50,0 + 10,0) MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 20 <b>ATIVA</b>	1063902420090	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/06/1960	30 meses
10	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC/ACLAR AL X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902420104	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/06/1960	30 meses
11	(50,0 + 10,0) MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 30 <b>ATIVA</b>	1063902420112	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/06/1960	24 meses
12	(25,0 + 5,0) MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30ML <b>ATIVA</b>	1063902420120	SOLUÇÃO ORAL	21/06/1960	24 meses
13	(50,0 + 10,0) MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 4 <b>ATIVA</b>	1063902420139	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/06/1960	24 meses
14	(50,0 + 10,0) MG COM REV CT BL PVC PVDC AL X 160 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1063902420147	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/06/1960	24 meses
15	(50,0 + 10,0) MG COM REV CT BL PVC PVDC AL X 400 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1063902420155	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/06/1960	24 meses
16	(50,0 + 10,0) MG COM REV CT BL PVC PVDC AL X 800 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1063902420163	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/06/1960	24 meses



## Medicamentos de Notificação Simplificada



### Detalhes de Medicamentos

**CNPJ :** 03.869.526/0001-09  
**Razão Social:** J.R.D. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
**Categoria:** BAIXO RISCO  
**Medicamento:** PERMANGANATO DE POTÁSSIO (PÓ) C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Envelope de papel	[Não informado]	01g	envelope de papel	24	<a href="#">Filme Permanganato rev 01 1667.pdf</a>
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	03869526000109 J.R.D. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		Produção Própria		Processo produtivo completo	

Voltar



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: REGENCEL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25351.657000/2018-64	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	05/11/2018
<b>Nome Comercial</b>	REGENCEL	<b>Registro</b>	102980493	<b>Vencimento do registro</b>	08/2026
<b>Princípio Ativo</b>	ACETATO DE RETINOL, AMINOÁCIDOS, metionina (11 C), CLORANFENICOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	OUTROS MEDICAMENTOS COM AÇÃO NO APARELHO VISUAL			<b>ATC</b>	OUTROS MEDICAMENTOS COM AÇÃO NO APARELHO VISUAL
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029804930019	POMADA OFTÁLMICA	05/11/2018	24 meses



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326  
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: PONTAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2023  
FGTS Validade: 09/05/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/07/2023  
Receita Municipal Validade: 18/06/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

PONTA GROSSA, 02 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 02/05/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
6	I00326	200	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (G)	TEUTO	GENERICO	1037002860011	50x1	R\$ 5,6400	R\$ 1.128,00
21	I01646	2.500	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML (G)	HYPOFARMA	GENERICO	1038700520018	100x1	R\$ 1,0640	R\$ 2.660,00
26	I02165	100	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (C1)	TEUTO	LENAZEN	1037006500034	5x1	R\$ 7,0200	R\$ 702,00
34	I05391	300	TUB	MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/14 APLIC	PRATI DONADUZZI	NT	RDC 576/2021	50x1	R\$ 6,8110	R\$ 2.043,30
TOTAL DA PROPOSTA									R\$	6.533,30

\*\* TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.533,30 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

#### # DADOS ADICIONAIS #

\*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

\*\* FRETE - PAGO/CIF \*\* CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

\*\* VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

\*\* VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

\*\* NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: [PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR](mailto:PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR)

\*\* ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: [CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR](mailto:CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR)

\*\* DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10  
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

\*\* DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

\*\* NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

\*\* PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

\*\* CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA

\*\* DECLARA QUE OS PREÇOS OFERTADOS ATENDEM AOS LIMITES DO PREÇO DE FÁBRICA (PF) OU, EM CASO DE APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – CAP, DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) DEFINIDOS PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA

FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA  
JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=26410863000120, OU=  
Certificado PF A3, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa - PR  
Data: 2023.05.02 17:40:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

**JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

**CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa





**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual





**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus





**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

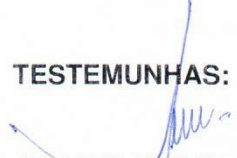
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

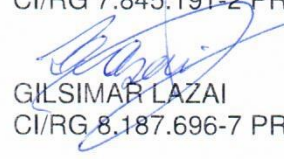
Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

**TESTEMUNHAS:**

  
JULIANO KOBELLACHE  
CI/RG 7.845.191-2 PR.

  
GILSIMAR LAZAI  
CI/RG 8.187.696-7 PR



2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia  
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8058 - e-mail: 2tabpg@gmail.com



406vh.At8Q5.lvpw9 - KhHLn.bFYHh  
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e  
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em  
testo da verdade.

00213539(001-000380827)

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020  
Glauco Motti Correia - Tabelião

*Glauco*

*Samantha Talada Oliveira  
Esc. Juramentada*







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.  
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002494124. NIRE: 41204001041.  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23d04e2d19495266cb6324cb0c96a191e9ee6b35919535c48c44319596f64ac7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119186** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social Block**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social Block**", faz prova de que em **07/03/2023 13:31:54**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 14:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdca77cc17f6f9ae331386c50d1827c3331a9a2734364d5ea05d0b0c0f71b0883**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**  
ROSANA WAGNER  
**JURAMENTADOS**  
X RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**  
*Pra fins gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 04 de Abril de 2023, 11:19:50



Certificação



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: aminofilina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.001130/0093	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	03/03/2000
<b>Nome Comercial</b>	aminofilina	<b>Registro</b>	103700286	<b>Vencimento do registro</b>	03/2025
<b>Princípio Ativo</b>	AMINOFILINA			<b>Medicamento de referência</b>	AMINOFILINA SANDOZ
<b>Classe Terapêutica</b>	BRONCODILATADORES			<b>ATC</b>	BRONCODILATADORES
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1037002860011	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/03/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AMINOFILINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico				
<b>Destinação</b>	Institucional				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE ARNALDO JANSSEN</b>	NÚMERO <b>1452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>84.032-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARA-CARA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **10:46:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90180579-29</b>	<b>02.816.696/0001-54</b>	<b>04/1999</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 19/05/2023.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90180579-29**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/04/2023 14:54:24**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:05 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **2DF9.A1DB.FD42.031D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1218

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029633805-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL</b> <b>Certidão Negativa de Débitos</b>
---

**Certidão Nº:** 45751 / 2023

**Código de Autenticidade:** 3D87D3D9B82D82E3F02E7868B8AED112

<b>IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE</b> <b>CGCM:</b> 663308 <b>CNPJ/CPF:</b> 02.816.696/0001-54 <b>Nome:</b> PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  <b>Endereço:</b> , <b>Bairro:</b> <b>Complemento:</b>  <b>Município:</b> / <b>CEP:</b>
--

<b>IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE</b> <b>Nome:</b> PONTAMED FARMACEUTICA LTDA <b>Finalidade:</b> LICITAÇÃO <b>PROTOCOLO:</b> /
---

<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL</b></p> <p>Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.</p> <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.</p> <p style="text-align: right;">PONTA GROSSA, 19 de abril de 2023</p> <p style="text-align: center;"><b>ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.</b> Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse <a href="http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br">www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br</a> e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas). ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.</p>
---



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.816.696/0001-54  
**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2023 a 09/05/2023

**Certificação Número:** 2023041000365370628885

Informação obtida em 18/04/2023 15:10:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 16450967/2023

Expedição: 19/04/2023, às 15:02:25

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### ANEXO III

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fernando Parucker da Silva, Portador do RG sob n°. 188.527-II/SC e CPFº 248.710.109-10, cuja função é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br) Telefone: (42)2101-5151

**Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará**  
**Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29**  
**Email [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br)**

**FERNANDO PARUCKER**  
**DA SILVA:24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120,  
OU=Certificado PF-A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910  
Razão: 'Eu estou aprovando este documento'  
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ  
Data: 2023-04-28 09:33:06  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8). Nomeamos e constituímos o senhor Fernando Parucker da Silva Junior, portador do CPF n.º 006.538.939-57, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2023

**FERNANDO PARUCKER**  
**DA SILVA:24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120,  
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ  
Data: 2023-04-28 09:33:24  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023**

**INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**EMPRESA PROPONENTE**

Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ nº 02.816.696/0001-54  
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, bairro Cará-Cará  
Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300  
Inscrição Estadual nº 90180579-29  
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490  
E-mail: pontamed@pontamed.com.br Telefone (42) 2101-5151

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Banco: BANCO DO BRASIL Código: 001  
Agência: 030-2 Conta Corrente: 11060-4  
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

**COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:**

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

**RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - (Sócio Administrador)  
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSP-SC  
CPF nº 248.710.109-10  
E-mail: contratos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 02 de maio de 2023

**FERNANDO PARUCKER**  
**DA SILVA:24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120,  
\OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ  
Data: 2023-04-28 09:33:32  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará**  
**Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29**  
**Email pontamed@pontamed.com.br**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA NIRE : 41204001041 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315794474		
NIRE (Sede) 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998		
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	R\$ 1.960.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	Indeterminado			
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
18/06/2020	20202716996	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 10:22:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **J3ENGKEX**.



PRC2315794474

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>12086</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>45C0F62546AA57D0B98834AA5D963B21</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PONTAMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452</b>	CNPJ <b>02.816.696/0001-54</b>	
LOCALIDADE <b>CARÁ-CARÁ</b>	CIDADE - UF <b>PONTA GROSSA-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

## Alvará de Localização

### Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

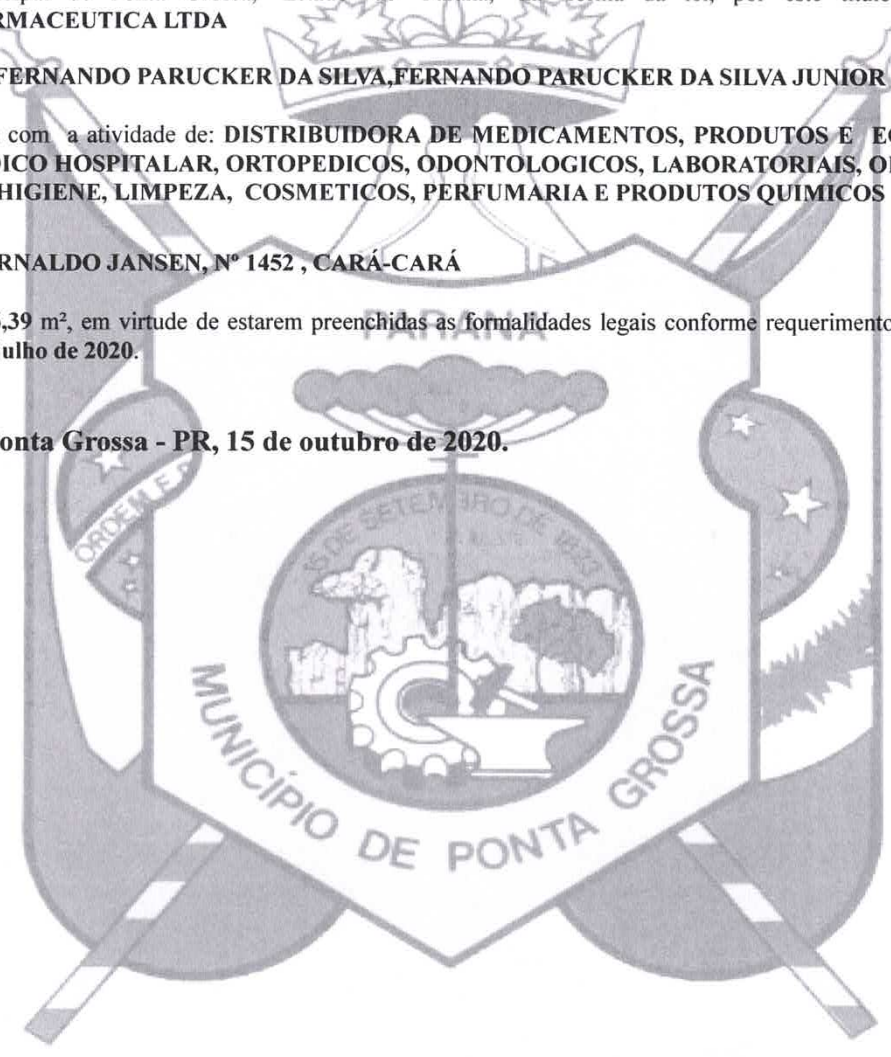
Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com área de 3.636,39 m<sup>2</sup>, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.



*CRV*

**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**  
Diretor do Departamento de Receita

**MÁRCIO JOSÉ GURKA**  
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas


' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA	
		Tributo	Cadastro
		<b>ALVARA / TAXAS 2022</b>	<b>60490</b>
		Inscrição Cadastral	
		Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452	
		Complemento: /	
		Bairro: CARA-CARA	
		<b>Ocupação:</b>	
<b>PAGAMENTO PARCELADO</b> Parcela      Vencimento		<b>PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO</b>  <b>20% DESCONTO</b>  <b>Vencimento                      31/10/22</b>  <b>Valor R\$:                            5.918,22</b>  <b>LOCAL DE PAGAMENTO:</b>  <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.</b>	
		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b>	
		<b>7.372,78</b>	
		<b>DADOS DO IMÓVEL</b> Código Risco:                      / Código Taxa Localização:      1,00 Código ISSQN:                      1,00 Área Utilizada:                      3.636,39  Área Terreno Comum(m²):      / Base Cálculo Comum(R\$):      0,00 Alíquota Comum(%):              1% Área Verde(m²)                      /	
		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b> TII R\$                                      7.272,78 Taxa De Publicidade R\$              100,00 <b>VALOR TOTAL R\$                      7.372,78</b>	
		Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: Bairro: CARA-CARA Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: <b>ALVARA / TAXAS</b>	
Dados Cadastrais:                      Cadastro: <b>60490</b>	
Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Exercício: <b>2022</b> Dívida: <b>205</b> SubDiv: <b>0</b> Parcela: <b>0</b> Complemento: Endereço: <b>RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452</b> Bairro: <b>CARA-CARA CEP: 84032300</b>	
Código de Baixa <b>12200000005957371</b>	Data de Vencimento <b>31/10/2022</b>
Valor Original R\$ <b>7.372,78</b>	Valor Correção Monetária R\$ <b>0,00</b>
Valor Juros R\$ <b>0,00</b>	Valor Multa R\$ <b>0,00</b>
Valor Desconto R\$ <b>R\$ 1.454,56</b>	
<b>Valor a Pagar R\$</b> <b>5.918,22</b>	
Observações: Não receber após o vencimento.	
<b>COTA ÚNICA 20% DESCONTO</b>	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: <b>Única</b> Emissão: <b>03/10/22</b> Vencimento: <b>31/10/2022</b>	
Tributo: <b>ALVARA / TAXAS</b>			
Dados Cadastrais:                      Cadastro: <b>60490</b>			
Contribuinte: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b> Exercício: <b>2022</b> Dívida: <b>205</b> SubDiv: <b>0</b> Parcela: <b>0</b> Complemento: Endereço: <b>RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452</b> Bairro: <b>CARA-CARA CEP: 84032300</b>			
Código de Baixa <b>12200000005957371</b>		Débito Automático	
	Valor Original R\$ <b>7.372,78</b>	Valor Correção Monetária R\$	
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
	Valor Desconto R\$		
	<b>Valor a Pagar R\$</b> <b>5.918,22</b>		
81680000059-7	18223405202-1	21031122000-3	00005957371-7

Autenticação Mecânica - Via Banco







## Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3320309263574171  
03/10/2022 09:29:58SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.29.54  
0030200030

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4  
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV  
=====

Convenio	PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras	81680000059-7 18223405202-1
	21031122000-3 00005957371-7
Data do pagamento	03/10/2022
Valor em Dinheiro	5.918,22
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	5.918,22

=====

DOCUMENTO: 100301  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.57C.744.95F.C84.C10

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

---

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de junho de 2023.

Ponta Grossa, 25 de janeiro de 2023.



**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA**

---

Av. Visconde de Taunay, n.º 950 – Ronda – CEP 84051-900 – Ponta Grossa/PR – Fone (42) 3220-1121



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b617def9c302e3506cad82f299f44f06d5fba52bdaed0f1d503019bec6facbb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109958** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA + TAXA - 31-06-23**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA + TAXA - 31-06-23**", faz prova de que em **26/01/2023 10:00:40**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2023 10:02:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf93e4366ba98e5852364b47cb1c978bde311d49684f5549d46cb9af8f24a5e2d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







# LICENÇA SANITÁRIA Nº 63.700/2022

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1232

Razão Social:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490**

Endereço:

**RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR**

Ramo de Atividade

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

Observação

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011**

Protocolo PMPG

**35911 / 2022**

Grupo

**Grupo I**

SubGrupo

**SubGrupo 4**

Fator Risco

**2**

Área Ponderada

**934,69 m<sup>2</sup>**

Alíquota s/VR

**300%**

Responsável Técnico

**MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864**

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATÓRIA**.

VÁLIDA ATÉ

**28/12/2023**

DATA DE EXPEDIÇÃO

**28/12/2022**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

**71AC9ECCF6F0BCF8  
2F4F0EC2EEFD5A1A**

AUTORIDADE SANITÁRIA  
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

**Lislaine M. Klide**  
Farmacêutica  
CRF/PR 30772

*Lislaine Klide*

COORDENADOR

**SIMONE PATRICIA BARROS**

*Simone Patricia Barros*  
**Simone Patricia de Barros**  
Inspetora Sanitária  
Matrícula: 200552

FERNANDO PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120,  
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: PONTA GROSSA - PR  
Data: 2022.12.29 16:42:52-03'00'  
Font Reader Versão: 10.1.1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: LONGACTIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25000.027459/9723	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	25/03/1999
<b>Nome Comercial</b>	LONGACTIL	<b>Registro</b>	102980226	<b>Vencimento do registro</b>	03/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			<b>Medicamento de referência</b>	AMPLICTIL
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS			<b>ATC</b>	NEUROLEPTICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029802260016	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260024	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260032	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260040	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1029802260059	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029802260067	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029802260075	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029802260083	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 02 anos				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 20 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029802260091	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				



<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 100 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029802260105	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	100 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029802260113	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML <b>ATIVA</b>	1029802260121	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 0 2px;">ATIVA</span>	1029802260131	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 0 2px;">ATIVA</span>	1029802260148	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1029802260156	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1029802260164	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1029802260172	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 02 anos				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029802260180	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0008-28 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem primária e secundária</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda Sob Receita de Controle Especial				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029802260210	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente ((Folha de alumínio, gramatura 57,90 g/m2 a 73,80 g/m2, espessura 21µm X largura 193 mm a 195 mm + laminado duplex composto por polivinilcloro (PVC) 250µm, termoselante 5 gsm e polivinilidencloreto (PVDC) 120 gsm, espessura 0,31 mm a 0,34 mm, largura 192 mm a 194 mm, gramatura 443 g/m2 a 485 g/m2, incolor, cristal)</li> <li>Secundária - Cartucho (de cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. <b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51 <b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				



<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029802260229	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente ((Folha de alumínio, gramatura 57,90 g/m2 a 73,80 g/m2, espessura 21µm X largura 193 mm a 195 mm + laminado duplex composto por polivinilcloro (PVC) 250µm, termoselante 5 gsm e polivinilidencloreto (PVDC) 120 gsm, espessura 0,31 mm a 0,34 mm, largura 192 mm a 194 mm, gramatura 443 g/m2 a 485 g/m2, incolor, cristal)</li> <li>Secundária - Cartucho (de cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1029802260237	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente ((Folha de alumínio, gramatura 57,90 g/m2 a 73,80 g/m2, espessura 21µm X largura 193 mm a 195 mm + laminado duplex composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, termoselante 5 gsm e polivinilidencloreto (PVDC) 120 gsm, espessura 0,31 mm a 0,34 mm, largura 192 mm a 194 mm, gramatura 443 g/m2 a 485 g/m2, incolor, cristal)</li> <li>Secundária - Cartucho (de cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1029802260245	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente ((Folha de alumínio, gramatura 57,90 g/m2 a 73,80 g/m2, espessura 21µm X largura 193 mm a 195 mm + laminado duplex composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, termoselante 5 gsm e polivinilidencloreto (PVDC) 120 gsm, espessura 0,31 mm a 0,34 mm, largura 192 mm a 194 mm, gramatura 443 g/m2 a 485 g/m2, incolor, cristal)</li> <li>Secundária - Cartucho (de cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 44.734.671/0001-51</li> <li><b>Endereço:</b> ITAPIRA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				


CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 57306/2023  
Emitido em 24/04/2023 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Endereço Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - Cara-cara  
CEP: 84032-300 Ponta Grossa-PR  
Capital Social R\$ 2.000.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202304100 036537062 8885	18/04/2023	09/05/2023

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4644-3/01	Alvará de Licença Sanitária	63.700/202 2	29/12/2022	28/12/2023
206-2	Alvará de funcionamento	60.490	15/10/2022	30/06/2023
206-2	Prova dos administradores em exercício	412040010 41	01/02/2023	01/02/2024
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/Nº	28/02/2023	27/02/2024
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	26	06/03/2023	04/06/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	029633805- 06	07/03/2023	05/07/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	16450967	19/04/2023	16/10/2023
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90180579- 29	19/04/2023	19/05/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	248.710.10 9-10	06/07/2010	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02.816.696/ 0001-54	06/07/2022	05/07/2023
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	3.804.296	06/07/2010	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	006.538.93 9-57	06/07/2010	

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 57306/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	248.710.10 9-10	06/07/2010	
206-2	Contrato Social	412040010 41	08/06/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	188.527	06/07/2010	
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	2DF9.A1DB .FD42.031D	22/03/2023	18/09/2023
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	412040010 41	31/12/2022	30/04/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	45751/2023	19/04/2023	18/06/2023
4644-3/01	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF da empresa	12086	21/03/2022	31/03/2027

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Sem Pendência
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Sem Pendência
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6501	Medicamentos
6502	Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/1998 - Ministério da Saúde/SVS)
6506	Medicamentos imunobiológicos
6507	Medicamentos estratégicos
6508	Material para uso odontológico
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 57306/2023

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6510	Materiais para uso hospitalar e ambulatorial
6511	Utensílios para uso hospitalar e ambulatorial
6512	Material para raio X
6514	Materiais e instrumentos para fisioterapia
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6516	Máquinas e aparelhos de uso fisioterápico
6517	Outras máquinas e aparelhos para a área da saúde
6601	Materiais para uso em laboratório

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.538.939-57- FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio- Administrador)
248.710.109-10- FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio- Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.538.939-57- FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio- Administrador)
248.710.109-10- FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio- Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DICLOFENACO SÓDICO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.174.657/0001-78	<b>Autorização</b>	1.00.387-7
<b>Processo</b>	25351.054455/2003-47	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	26/08/2004
<b>Nome Comercial</b>	DICLOFENACO SÓDICO	<b>Registro</b>	103870052	<b>Vencimento do registro</b>	08/2029
<b>Princípio Ativo</b>	DICLOFENACO SÓDICO			<b>Medicamento de referência</b>	VOLTAREN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acese aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 3 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1038700520018	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2004	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DICLOFENACO SÓDICO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.174.657/0001-78</li> <li><b>Endereço:</b> RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.380833/2009-18	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	17/01/2011
<b>Nome Comercial</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	<b>Registro</b>	113430181	<b>Vencimento do registro</b>	01/2026
<b>Princípio Ativo</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS			<b>ATC</b>	ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML <b>ATIVA</b>	1134301810016	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06 <b>Endereço:</b> MONTES CLAROS - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0001-10 <b>Endereço:</b> SABARÁ - MG - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML <b>ATIVA</b>	1134301810024	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li><li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li></ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Fabricante:</b> hipolabor farmacêutica ltda <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0007-06 <b>Endereço:</b> MONTES CLAROS - MG - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li><li><b>Fabricante:</b> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 19.570.720/0001-10 <b>Endereço:</b> SABARÁ - MG - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b></li></ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LENAZEN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.542877/2011-31	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	14/09/2015
<b>Nome Comercial</b>	LENAZEN	<b>Registro</b>	103700650	<b>Vencimento do registro</b>	09/2025
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL			<b>Medicamento de referência</b>	LANEXAT
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS			<b>ATC</b>	ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006500018	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,1 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006500026	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037006500034	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,1 MG/ML SOL INJ 6 CT AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006500042	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,1 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006500050	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				

<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,1 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006500069	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	0,1 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1037006500077	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	0,1 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037006500085	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	0,1 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037006500093	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	0,1 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1037006500107	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/09/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.159.229/0001-76</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	-				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: IBUPROTRAT

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	NATULAB LABORATÓRIO S.A	<b>CNPJ</b>	02.456.955/0001-83	<b>Autorização</b>	1.03.841-3
<b>Processo</b>	25351.445805/2005-42	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	23/07/2007
<b>Nome Comercial</b>	IBUPROTRAT	<b>Registro</b>	138410033	<b>Vencimento do registro</b>	05/2028
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML <b>ATIVA</b>	1384100330016	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	50MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML <b>ATIVA</b>	1384100330024	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	50MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 50 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330032	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML <b>ATIVA</b>	1384100330040	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML <b>ATIVA</b>	1384100330059	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				

<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 50 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330067	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330075	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330083	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 50 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330091	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	50MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1384100330105	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML <b>ATIVA</b>	1384100330113	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 50 ML <b>ATIVA</b>	1384100330121	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				

<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 6 MESES				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330131	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330148	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330156	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330164	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses



<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330172	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 CP <b>ATIVA</b>	1384100330180	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 CP <b>ATIVA</b>	1384100330199	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
20	20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330202	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li> <li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 150 ML + 100 CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330210	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	IBUPROFENO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li><li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Fabricante:</b> NATULAB LABORATÓRIO S.A</li><li><b>CNPJ:</b> - 02.456.955/0001-83</li><li><b>Endereço:</b> SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL</li><li><b>Etapa de Fabricação:</b></li></ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 (\*)**

**(Publicada no DOU nº 208, de 30 de outubro de 2006)**

**(Republicada no DOU nº 52, de 16 de março de 2007)**

**(Republicada no DOU nº 63, de 2 de abril de 2007)**

**(Revogada pela Resolução – RDC nº 576, de 11 de novembro de 2021)**

~~A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei nº 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001; considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973; considerando o art. 2 inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial;~~

~~adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:~~

~~MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA – produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.~~

~~NOTIFICAÇÃO – comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.~~

~~AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA – Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei nº 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.~~



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

~~Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos por meio eletrônico disponível no site da ANVISA.~~

~~§ 1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I.~~

~~Art. 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.~~

~~§ 1º os medicamentos sujeitos à notificação simplificada devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.~~

~~§ 2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica.~~

~~§ 3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.~~

~~§ 4º Todos os produtos que contém cânfora como princípio ativo são passíveis de registro devendo seguir os mesmos critérios adotados para registro de Medicamentos Específicos. Excetuam-se os casos de associações com princípios ativos enquadrados em outras categorias existentes.~~

~~§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação das informações apresentadas pelas empresas através do requerimento presente no anexo III deste regulamento. A ANVISA poderá solicitar bibliografia complementar, a seu critério, para auxiliar na decisão de inclusão, alteração ou exclusão da formulação solicitada.~~

~~Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta Resolução, mediante o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC) ou protocolo de solicitação do pedido de CBPFC com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.~~

~~Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.~~

~~Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.~~



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

~~Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA PRODUÇÃO DE LOTES PILOTO DE MEDICAMENTOS, devendo a documentação ser arquivada na empresa para fins de controle sanitário, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa. (Redação dada pela Resolução – RDC nº 4, de 28 de janeiro de 2015)~~

~~§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.~~

~~Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:~~

~~§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.~~

~~§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.~~

~~§ 3º A empresa deverá atualizar a notificação sempre que houver modificação em quaisquer informações prestadas por meio da notificação eletrônica.~~

~~§ 3º A empresa deverá proceder com nova notificação sempre que houver inclusões ou alterações em quaisquer informações prestadas por meio da notificação eletrônica. (Redação dada pela Resolução – RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016)~~

~~§ 4º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76.~~

~~§ 4º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76. (Redação dada pela Resolução – RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016) (Revogado pela Resolução – RDC nº 317, de 22 de outubro de 2019)~~

~~§ 5º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.~~

~~§ 6º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.~~





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

~~§ 6º Os medicamentos de baixo risco isentos de registros e regularizados mediante notificação ficam sujeitos ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária instituída pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. (Redação dada pela Resolução — RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016)~~

~~§ 7º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.~~

~~Art. 8º Os medicamentos de notificação simplificada devem possuir, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC no /2006. AFE nº:.....".~~

~~§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II, ficando dispensados de apresentação de bula.~~

~~§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.~~

~~§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.~~

~~§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.~~

~~Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:~~

~~I— Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.~~

~~II— Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.~~



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

~~§ 1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.~~

~~§ 2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação.~~

~~§ 3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou aos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.~~

~~Art.10 As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.~~

~~Art. 11 Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.~~

~~Art 12 Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação~~

**~~DIRCEU RAPOSO DE MELLO~~**



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	SINÔNIMOS	FORMA FARMACÊUTICA	INDICAÇÃO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA DA INDICAÇÃO	MODO DE USAR	ADVERTÊNCIA	ESPECIFICAÇÕES ANALÍTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO ACABADO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA DA ESPECIFICAÇÃO ANALÍTICA	LINHA DE PRODUÇÃO
ácido bórico	3% de ácido bórico	Água Boricada	Solução	Antisséptico, bacteriostático e fungicida. Sendo utilizado em processos infecciosos tópicos	Martindale 32ª Ed, 1999, pág. 1554. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05	Aplicar duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão	Não pode ser aplicado em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou queimaduras. Produto de uso exclusivo em adultos. O uso em crianças representa risco à saúde.	CARACTERES: líquido límpido, incolor, transparente, sem odor aparente. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter de 2,900 a 3,200% de H3BO3. PH: Deve estar na faixa de 3,8 a 4,8. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. auru-		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							Não ingerir	ginosa; E. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.		
ácido salicílico	2% de ácido salicílico	Pomada de Ácido salicílico 2%.  Vaselina salicilada 2%.	Pomada	Queratoplástica	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed, pág. 759.  Formulário Nacional 1ª Ed, DOU 15/08/05.	Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã.	Pode ocorrer a absorção e salicilismo em uso prolongado	CARACTERES: Massa branca, praticamente inodora, untuosa ao tato, homogênea.  DOSEAMENTO: Deve conter 1,8 a 2,2% de ácido salicílico.		Semi-sólido
ácido salicílico	20 % de ácido salicílico	Pomada de Ácido salicílico 20%. Vaselina salicilada 20%.	Pomada	Queratolítica nas hiperqueratoses, como cravos nos pés, rachaduras nos pés, calos secos e	Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05.	Em aplicações locais, no caso rachaduras de pés, duas vezes ao dia, no caso de calos secos e verrugas, aplicar a noite, cobrindo com espa-	Contra-indicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação.	CARACTERES: massa branca praticamente inodora, untuosa ao tato, homogênea. DOSEAMENTO: deve conter 18,0 a 22,0% de ácido salicílico.		Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				verrugas.		radrapo, e retirando o no dia seguinte.	Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, órgãos genitais e mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Interações com medicamentos: usado com sabões abrasivos, preparações para acne, preparações contendo álcool, cosméticos ou sabões com			
--	--	--	--	-----------	--	---	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							forte efeito secante podem causar efeitos irritantes ou secante cumulativa, resultando em irritação excessiva da pele. Reações adversas: pode ocorrer absorção e salicilismo em uso prolongado.		
água purificada		Água destilada, Água Deionizada, Água por Osmose	Líquido	Lavagem de ferimentos	USP XXVII, 2007 - pág.1950. Martindale, 32ª Ed. - 1999 pág. 1644.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado.	Não deve ser usado para injetáveis. A ingestão pode causar diarreia, devido	CARACTERES: Líquido límpido, incolor transparente inodoro, insípido e isento de partículas em suspensão. PH:	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		Reversa, Água por Ultrafiltração. (OBS: o sinônimo para água purificada deve ser utilizado conforme o processo de obtenção)					à ausência de íons na água.	Entre 5,0 a 7,0. TOC: Máximo 0,5 mg/l ou ppm ou 500 ppb. (*) CONDUTIVIDADE: Máximo de 1,3 ms. (Análise de controle de qualidade em processo). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp. OBS. (*) O teste de TOC pode ser substituído pelos testes de pureza		
--	--	---	--	--	--	--	-----------------------------	---	--	--





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								estabelecidos na Farmacopéia Brasileira 3ª Edição (amônia, cálcio, cloreto, sulfato, acidez, alcalinidade, dióxido de carbono e resíduo pela evaporação). Não aplicável o teste de endotoxinas.		
álcool etílico	Álcool etílico 70% (p/p). Álcool etílico 77° gl	Álcool 70	Solução	Antisséptico	Farmacopéia brasileira 2ª Ed, 1959 - pág. 1102 e 1194.  Formulário Nacional 1ª Ed - DOU 15/08/05.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze	Manter distante de fontes de calor.  (OBS: Embalagem máxima de 50ml p/ venda ao público. Deve-se adicionar as	CARACTERES: Líquido límpido incolor, odor característico de álcool, volátil. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Deve estar entre 0,876 a 0,886 (20°C). ALCOOMETRIA: Deve estar entre 68,0 a 72,0 ° (Alcoômetro 20° C). PH: Deve		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02.)	estar entre 5,5 a 8,5.		
álcool etílico	álcool etílico 70% (v/v).	Álcool gel	Gel	Antisséptico de mãos.	Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed. 1999, pág. 1657 e 1099.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze	(OBS: Deve-se adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02).	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). DENSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa).		Semi-sólido
amônia	10% de amônia	Amônia diluída	Solução	Neutralizar picadas de inseto.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed, 1976—pág. 1080/1081.	Uso tópico. Aplicar no local da picada	Evitar contato com os olhos. Não inalar. Em contato com	CARACTERES: Líquido incolor, límpido, volátil, odor forte, picante sabor cáustico e al-		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>Martindale 32ª Ed, 1999, 1548.</p>		<p>pele e olhos produz bo- lhas e vesí- culas. Queimadura de amônia provoca sensação na pele como ensaboada. Após a utili- zação não cobrir a pi- cada com compressas. Manusear em local arejado e não agitar. Se ingerido, procurar auxílio mé- dico. Qual- quer aciden- te lavar com</p>	<p>calino. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 9,00 a máximo de 10,000% de NH3. DENSIDADE: Entre 0,930 a 0,956.</p>		
--	--	--	--	--	---	--	--	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							bastante água. Não usar na pele sem antes fazer o teste de sensibilida- de. Não reapro- veitar a em- balagem			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

azul de metileno	1% de azul de metileno	Solução de azul de metileno	Solução	Antisséptico	Farmacopeia Brasileira 2ª Ed. 1959 - pág. 119. Martindale, 32ª Ed. 1999 pág. 985.	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze algodão ou espátula. Uso tópico.	O produto pode manchar a pele, nesse caso pode ser utilizada uma solução de hipoclorito de sódio para clarear.	CARACTERES: Solução azul, odor característico, sem presença de substâncias em depósito ou suspensão. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO. DOSEAMENTO: Mínimo de 0,950% a máximo de 1,050% C <sub>16</sub> H <sub>18</sub> ClN <sub>3</sub> S.		Líquido
------------------	------------------------	-----------------------------	---------	--------------	---	---	--	--	--	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

benjoin	20% benjoin Sumatra Benzoin	Tintura de benjoin	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., pág 813. Martindale, 1ª Ed. Espanhola 2003 pág. 1757. Martindale, 28ª Ed 1982 pág. 314-315	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze algodão ou espátula.	Uso externo. Proteger da luz. Informações de segurança: podem ocorrer reações de hipersensibilidade e dermatite de contato.	CARACTERES: Líquido de cor castanha de cheiro aromático, suave e sabor acre; adicionando água, dá mistura leitosa e fortemente ácida. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		Líquido
bicarbonato de sódio	mínimo 99% de bicarbonato de sódio	sal de vick	Pó	Antiácido	Farmacopéia Brasileira, pág. 149-151. Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. Farmacopéia Brasileira 4ª Ed. Parte II,	Dissolver 2,5 g (1 colher de café) em um copo de água filtrada e tomar 30 minutos antes das refeições, para neutralizar o excesso de secreção gás-	Não usar juntamente com dieta láctea (a base de leite) devido a possibilidade de ocorrência de síndrome alcalino-	CARACTERES: Pó cristalino branco, opaco, inodoro, sabor salgado. SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 10ml de água, insolúvel em álcool. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: METAIS PESADOS:		Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					pág. 133. Martindale, 32ª Ed.— 1999 pág. 1153. Martindale 34ª Ed. 2005 pág. 1224.	trica no estô- mago.	lática. Reações adversas: pode ocor- rer efeito rebote áci- do, devido a estimulação da gastrina. No uso pro- longado exige acompa- nhamento médico	Máximo 10 ppm. PERDA POR DES- SECAÇÃO: Máximo 0,25%. SUBSTÂNCIAS IN- SOLÚVEIS NA ÁGUA: Apresentar perfeitamente lím- pida. AMÔNIO: Máximo 20 ppm. CÁLCIO: Máximo 100 ppm. FERRO: Máximo 20 ppm. CLORETO: Máximo 150 ppm. CARBONATO: PH: não superior a 8,6. SULFATO: Máximo 150ppm. DOSEAMENTO: % NAHCO3 Deve con- ter no mínimo 99 e no máximo 101%		
--	--	--	--	--	---	-------------------------	---	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

carbonato de cálcio	mínimo de 98% de carbonato de cálcio	carbonato de cálcio	Pó	Antiácido	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed., 1976 — pág. 185, 186, 187. Martindale, 32ª Ed., 1999 pág. 1182	1 a 2 g ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	CARACTERES: Pó fino, branco, inodoro e insípido. SOLUBILIDADE: Praticamente insolúvel em água e álcool, levemente solúvel em água. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: METAIS PESADOS: Máximo 20 ppm. PERDA POR DESSECAÇÃO: Máximo 2%. SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS EM ÁCIDO CLORÍDRICO: Máximo 0,2%. AMÔNIO: Não desprender vapores de amônia. FERRO: Máximo 200 ppm. CLORETO: Máximo	Sólido
---------------------	--------------------------------------	---------------------	----	-----------	--	-----------------	---	--	--------





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p>350 ppm. BÁRIO, ESTRÔN- CIO: Não deve tur- var, nem precipi- tar. SULFATO: Máximo 100 ppm. FOSFATO DE CÁL- CIO, SAIS DE ALU- MÍNIO: Não deve haver turvação, nem precipitação. MAGNÉSIO: Não deve formar preci- pitado. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbonato de cálcio</p>	
carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	carbona- to de cálcio	Cápsula	Antiácido	Farmaco- péia Brasi- leira 3ª Ed., 1976 -pág. 185,186,18	2 a 4 cápsulas ao dia.	Reações adversas: pode ocor- rer efeito rebote áci-	PESO MÉDIO DA CÁPSULA (Confor- me especificação interna da empre- sa).	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					7. Martindale, 32ª Ed.— 1999 pág.1182. Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU 15/08/05.		do, devido à estimulação da gastrina.	PROVA DE IDENTI- FICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbonato de cálcio (500mg) equivale 200mg de cálcio.		
carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	carbona- to de cálcio	Com- primido	Antiácido	Farmaco- péia Brasi- leira 4ª Ed.— 2000—pág. 88-1. USP 24—2000, pág. 278 e 279.	2 a 4 compri- midos ao dia.	Reações adversas: pode ocor- rer efeito rebote áci- do, devido à estimulação da gastrina.	CARACTERES. (Con- forme especifica- ção interna da em- presa). SOLUBILIDADE: Praticamente inso- lúvel em água e álcool, levemente solúvel em água. PROVA DE IDENTI- FICAÇÃO: DOSEA- MENTO: Deve con- ter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbo- nato de cálcio		Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								(500mg) equivale 200mg de cálcio		
colódio lacto salicilado	20,0% (g/ml) de ácido salicílico equivalente a 16,5% (p/p). 15.0 % ácido lático	Calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades	Farmacopeia Brasileira 1ª Ed., pág. 256- 257.  Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.  Martindale 34ª Ed., 2005 -pág. 1157.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contraindicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	CARACTERES: solução densa, viscosa, límpida, transparente, móvel, odor etéreo-alcoólico, cor incolor a amarelada. TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica flexível, aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 18,0% a 22,0% de ácido salicílico		Líquido
colódio salicilado	12,0% (g/ml) ácido salicílico	Calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades.	Farmacopeia Britânica 2003 (Salicylic	Uso externo.  Proteger as áreas ao redor	Não usar próximo aos olhos. Evitar o	CARACTERES: solução densa, viscosa, límpida, transparente, móvel, odor		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				querato-plástico.	Acid Colloidion).  Martindale 34ª Ed.— 2005—pág. 1157.	da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contraindicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	etéreo-alcoólico, cor incolor a amarelada. TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 13,00% a 15,80% de ácido salicílico		
enxofre	10% de enxofre	Enxofre	Creme	Escabiose e acne.	Farmacopéia Portuguesa VII, 2004, Volume 2, pág. 18. Martindale 32ª Edição, 1999, página 1091.	Uso tópico. Aplicar no local afetado.	A aplicação de enxofre em uso tópico pode causar irritação na pele. Não ingerir. Manter fora do alcance das crian-	CARACTERES: Pó amarelo-citrino, muito fino, odor característico, sem sabor e levemente áspero ao tato. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e álcool, solúvel 350 partes de éter, 82 partes de cloro-		Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>ças. Conta- to com olhos, boca, e outras membranas mucosas deve ser evitado. Contra indi- cações: hipersensi- bilidade ao enxofre. Reações adversas: irritação na pele, ver- melhidão ou escama- ção da pele.</p>	<p>fórmio. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: PONTO DE FUSÃO: Ponto de fusão em torno de 115°C. CLORETO: Máximo 14 ppm. SULFATO: Máximo 20 ppm. SULFETO: Não de- ve escurecer. ACI- DEZ: OU ALCALINI- DADE: O filtrado deve ser neutro ao papel de tornassol. COMPOSTOS SO- LÚVEIS: Máximo 0,1%. PERDA POR DESSECAÇÃO: Má- ximo 0,5%. RESÍ- DUO PELA INCINE- RAÇÃO: Máximo 0,3%. DOSEAMEN- TO — %: Deve con- ter no mínimo 99,5% de enxofre</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

éter alcoo- lizado	35% de éter etílico (v/v). Álcool etíli- co 96% (v/v).	Licor de Hoffman	Solução	Utilizado para desen- gordurar a pele e como veículo em formula- ções para acne, alo- pecia e an- timicóticos tópicos, bem como, para remo- ção de fitas adesivas.	Farmaco- péia Brasi- leira 1ª Ed., 1926 pág. 342/343. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, com auxílio de algodão.	Pode ocor- rer irritação local e Fo- tossensibi- lidade.	CARACTERES: Lí- quido límpido, in- color, de odor eté- reo, inteiramente volátil e neutro ao papel de tornassol. DENSIDADE: Em torno de 0,770- 0,800 (25°C). ACI- DEZ: E ALCALINI- DADE: Neutro ao papel de tornassol. RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO: deixe evaporar 50 ml de éter alcooli- zado: o resíduo, dessecado a 100º, não deve pesar mais de 0,006 g.		Líquido
extrato fluido de rosas ru- bras	10% extrato de rosas rubras em mel.	mel ro- sado	Solução	Adstringen- te nas es- tomatites, principal- mente in-	Farmaco- péia Brasi- leira 1ª Ed. - 1929. pág. 579.	Aplicar puro ou diluído em água, na boca ou garganta com cotonete,		CARACTERES: Lí- quido límpido, xa- rooso, cor pardo- avermelhada, chei- ro de rosa e sabor		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				fantil (sapi- nho).	The Com- plete Ger- man Comis- sion E Mono- graphs pág 196/197; PDR FOR Herbal Medicines pág 614	chupeta ou gargarejo.		aromático fraca- mente adstringen- te. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 1,200 a 1,300 (25°C). DOSEA- MENTO% Taninos- Deve estar entre 1,50 a 3,00%, ou outra metodologia que quantifique o ativo (10% extrato de rosas rubras). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Má ximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ- GENOS: P. Aerugi- nosa; E. Coli; Sta- philococcus au- reus; Salmonella		
--	--	--	--	------------------------	--	--------------------------	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								sp.		
glicerina	Mínimo 95% de glicerina	Glicerina	Solução	Demulcente, emoliente, umectante e hidratante.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed, 1976 -pág. 494/495. Farmacopéia Brasileira 4ª Ed. - Parte II -pág. 95-96. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1585.	A glicerina farmacêutica é um produto com excelente atividade sobre a pele, exercendo o efeito demulcente, isto é, quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais. Espalhar o produto friccionando	Contra indicações: pode ocorrer hipersensibilidade. Precauções e advertências: não ingerir.	CARACTERES: Líquido xaroposo, incolor, límpido, inodoro ou leve odor, sabor doce. ALCALINIDADE E ACIDEZ: Suas soluções são neutras ao papel de tornassol. SOLUBILIDADE: Miscível com água e com álcool, insolúvel em éter, clorofórmio. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: 1,25 a 1,26 (25°C). COBRE: Não deve haver aparecimento de coloração. FERRO: Não deve produzir mais que uma fraca coloração	Líquido	





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						sobre toda a área de uso.		rosa. CLORETO: Não deve haver turvação. COM-POSTOS CLORADO-SA turvação não deve ser mais intensa que a solução preparada. SULFATO: Não deve haver turvação. ACROLEÍNA, GLICOSE, C. AMONIACAIS: Não tornar amarela, nem desprender vapores de amoníaco. OUTRAS SUBSTÂNCIAS REDUTORASA solução não deve escurecer. ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES: A diferença da titulação não deve ser maior que 1,6ml. SACAROSE:		
--	--	--	--	--	--	---------------------------	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

									Não deve produzir precipitado vermelho tijolo. RESÍDUO POR IGNIÇÃO: Máximo 0,05%. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 95% e no máximo 101% de glicerina		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

hidróxido de alumínio e magnésio	Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%.	Suspensão de hidróxido de alumínio e magnésio	Suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.	Formulário Nacional 1ª Ed. — DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 — pág. 1355.	Uso interno. Tomar de 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%.		Líquido
----------------------------------	--	---	-----------	---	---	---	-----------------------	--	--	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ- GENOS: P. Aerugi- nosa; E. Coli; Sta- philococcus au- reus; Salmonella sp.	
hidróxido de alumí- nio	Hidróxido de alumínio 6%.	Suspen- são de hidróxi- do de alumínio.	Sus- pensão	Antiácido, coadjuvan- te no tra- tamento de úlceras gás- tricas e du- odenais e, esofagite de refluxo.	Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU 15/08/05. RDC 277 de 22/10/02. Martindale, 32ª Ed.— 1999 pág. 1554.	Uso interno. Tomar de 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das re- feições e antes de deitar, ou a critério médi- co.	Agitar antes de usar. Obstipante (prende o intestino).	CARACTERES: (Con- forme especifica- ção interna da em- presa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: VISCOSIDADE: (Conforme especi- ficação interna da empresa). PH (Con- forme especifica- ção interna da em- presa). DOSEA- MENTO hidróxido	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								de alumínio 6%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ- GENOS: P. Aerugi- nosa; E. Coli; Sta- philococcus au- reus; Salmonella sp.	
hipoclori- to de só- dio	hipoclorito de sódio, volume correspon- dente a 0,5 g de cloro ativo.	Líquido de Dakin. Líquido Antissép- tico de Dakin. Solução diluída de hipo- clorito de sódio	Solução	Antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Utilizado em odonto- logia na irrigação de canais des- vitalizados.	Farmaco- péia Brasi- leira 1ª Ed.— 3º Suple- mento— pág. 38/39.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluí- do em água.	Não ingerir, não inalar, produto fortemente oxidante. Evitar con- tato com os olhos e mu- cosas.	CARACTERES: Lí- quido límpido, in- color, possuindo leve odor de cloro, de reação neutra em presença de fenolftaleína em pó. PH: Deve es- tar entre 9,0 a 12,0. DOSEAMEN- TO Deve conter 0,400 a 0,529% de	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<del>Cloro ativo.</del>		
hipossulfito de sódio	hipossulfito de sódio a 40%	Solução de hipossulfito de sódio. Tiosulfato de sódio.	Solução	Tratamento da pitiríase versicolor	Formulário Nacional 1ª Ed. — DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 — pág. 889/890. Martindale, 32ª Ed. — 1999 pág. 996.	Uso externo. Aplicar na área afetada: pediátrico e adulto.	Não ingerir. Restrição: uso em gestantes, crianças, portadores de distúrbios da tireóide. Não administrar em portadores de diabetes mellitus. Se houver.	<del>CARACTERES: A Solução de Hipossulfito de Sódio deve ser um líquido límpido, incolor, sem odor característico. PH: Não menos que 9,0. DOSEAMENTO: 38 a 42%</del>		Líquido
iodeto de potássio	iodeto de potássio a 2%	Xarope de iodeto de potássio	Xarope	Mucolítico e Expecto- rante.	Formulário Nacional 1ª Ed. — DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., págs. 525-526.	Uso interno. 15 ml (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico.	descoloração do produto, este deverá ser descartado.	<del>CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especifica-</del>		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								ção interna da empresa). DOSEAMENTO: 2% iodeto de potássio. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.		
iodo	iodo 0,1% + álcool etílico 50% (v/v)	Álcool iodado.	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. Remington Practice of The Science and Pharmacy 19ª Ed.	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas, principalmente para irrigações de feridas.	Contra indicações: contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO. DOSEAMENTO IODO: Mínimo 0,095		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<del>1995</del> pág. <del>1267.</del>		<del>compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar o produto na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas na área aplicada. Se</del>	<del>a máximo 0,150 g de iodo. DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.</del>		
--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							ingerido acidental- mente po- dem afetar a mucosa gastrintes- tinal		
iodo	iodo 2%	Tintura de iodo fraca	Solução	Antisséptico	Farmaco- péia Brasi- leira 2ª Ed. pág. 712. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.	Uso externo. Aplicar topi- camente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indi- cações: contra indi- cado para pessoas com histó- rias de hi- persensibi- lidade a compostos de iodo. Precauções e advertên- cias: ao aplicar a tintura de iodo na pele não	CARACTERES: Lí- quido límpido, cas- tanho- avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO IO- DO: Mínimo 1,800 a máximo 2,250 g de iodo. DOSEA- MENTO DE IODE- TO: Deve conter no mínimo 1,300 a 1,700 g de Iodeto. DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.	Líquido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção de iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.</p>			
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

iodo	iodo 5%	Tintura de iodo forte	Solução	Antisséptico	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: Contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO IODO: Mínimo 6,3a máximo 6,7g de iodo. DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.	Líquido
------	---------	-----------------------	---------	--------------	---	---	--	--	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							casos de, feridas abertas (pode resultar em absorção de iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.			
iodopolividona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopolividona	Solução aquosa	Antisséptico para uso tópico	USP XXIII pág. 1268-1269. Formulário Nacional 1ª Ed. U-DO 15/08/05.	Uso externo. Aplicar topicamente, nas áreas afetadas ou a critério médico. Ação: é um produto	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					Martindale 32 ed pág. 1123-4.	a base de poli- vinil pirrolido- na iodo em solução aquo- sa, um com- plexo estável e ativo que libe- ra o iodo pro- gressivamente. É ativo contra todas as for- mas de bacté- rias não espo- ruladas, fun- gos e vírus, sem irritar nem sensibili- zar a pele, sendo facil- mente removí- vel em água	(pode resul- tar em ab- sorção de iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso neo- natais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado Em caso de ingestão acidental tomar bas- tante leite ou clara de ovos bati- das em água.	suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5. DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo: disponível. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		
iodopoli-	10% iodo-	iodopoli-	Solução	Demarca-	USP XXIII	Use externo. É	O produto	CARACTERES: Lí-		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

vidona	polividona que equivale a 1% iodo ativo	vidona	hidro-alcoólica	ção do campo operatório e preparação pré-operatória (anti-sepsia da pele).	pág. 1269. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed. pág. 1123-4.	indicado na demarcação do campo operatório e na preparação pré-operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Deixar evaporar o álcool normalmente. Se necessário, repetir a operação. Ação: é um produto a base de polivinil-pirrolidona iodo em solução alcoólica,	não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção de iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de	quido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5. DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo disponível. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		
--------	---	--------	-----------------	--	---	--	---	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acentuadamente a pele,</p>	<p>leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica</p>			
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						sendo facilmente removível em água.				
iodopolividona	10% iodo-polividona que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução com tensoativos	Anti-sepsia da pele, mãos e antebraços.	USP XXIII pág. 1269. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. É indicado na degermação das mãos e braços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação se necessário, secando a pele com gaze ou	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção de iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5. DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo disponível. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>toalha esterilizada. Ação: é um produto a base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermanente, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o</p>	<p>Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.</p>		
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						inconvenient e de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

manteiga de cacau	mínimo de 70% de manteiga de cacau	manteiga de cacau	Bastão	Emoliente para rachaduras nos lábios	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 573-574. Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1385.	Aplicar sobre os lábios várias vezes ao dia.	Não há.	CARACTERES: Massa sólida, branco-amarelada, untuosa ao tato, de odor e sabor que lembram os de cacau torrado, sem a presença de corantes. SOLUBILIDADE: Fracamente solúvel em álcool Reagente, solúvel em álcool absoluto		Sólido
-------------------	------------------------------------	-------------------	--------	--------------------------------------	---	--	---------	---	--	--------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p>Reagente fervente, e bem solúvel em éter reagente e clorofórmio. PONTO DE FUSÃO (Conforme especificação interna da empresa). ÍNDICE DE ACIDEZ (Conforme especificação interna da empresa). ÍNDICE DE SAPONIFICAÇÃO (Conforme especificação interna da empresa). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus au-</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								reus; Salmonella sp.		
nitrato de prata	mínimo 99,8% nitrato de prata	nitrato de prata lápis	Bastão	Ceratolíticos e ceratoplásticos. Cáustico para verrugas ou outros pequenos crescimentos da pele.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. pág. 601. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 pág. 1833.	Uso externo. Aplicar uma vez ao dia.	Não usar nos olhos. Evitar atingir pele sadia. Use não aconselhável em pacientes diabéticos ou com problemas circulatórios.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO. DOSEAMENTO: Mínimo 99,8% de Nitrato de Prata.		Sólido
óleo de amêndoas	100% óleo de amêndoas	óleo de amêndoas pure	Óleo	Emoliente	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 pág. 610. Martindale 1ª Ed. Espanhola, 2003 pág. 1749.	Aplicar o óleo sobre a pele seca ou molhada ou após o banho.	Contra indicações: pessoas alérgicas ao produto. Precauções e advertências: não é o caso.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor ou levemente amarelado, quase inodoro. SOLUBILIDADE: Praticamente insolúvel em etanol 96, miscível em éter, clorofórmio e vaselina.		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p>PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Cerca de 0,910 a 0,920 (25°C.) PROVAS DE IMPUREZA: verificar ausência de ÓLEO SEMENTE PÊSSEGO, ABRICÓ, GERGELIM: Não deve tomar coloração avermelhada ou parda. ÓLEO DE GERGELIM: Não deve apresentar coloração vermelha. ÓLEO DE ALGODOEIRO: Não deve produzir coloração vermelho-vinhosa. ÓLEO DE AMENDOIM: Não deve turvar, nem precipitar. VÁRIOS ÓLEOS ESTRA-</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p>NHOS: Deve conservar-se límpido. ÓLEOS ESTRANHOS; PARAFINA LÍQUIDA: Não deve depositar nenhum ácido graxo, nem se turva pela adição de 1ml de álcool. ÓLEOS SECATIVOS: Deve converter-se numa massa branca sólida. ÍNDICE DE SAPONIFICAÇÃO. ÍNDICE DE INSAPONIFICAÇÃO. ÍNDICE DE ACIDEZ.</p>	
óleo de ricino	100% óleo de ricino	óleo de mamona	Óleo	Laxante. Emoliente para a pele	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 - pág. 613/614. Martindale 1ª Ed. (es-	Doses de 15 ml (1 colher de sopa) promove a evacuação aquosa entre 1 a 3 horas, ação rápida.	Precauções e advertências: em grandes doses pode causar náusea, vômi-	<p>CHARACTERES: Óleo viscoso, quase incolor ou amarelo pálido, odor e sabor característico. SOLUBILIDADE: Solúvel a 20%, em 2</p>	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					panhol)- pág. 1839.		tos, cólica e severo efei- to purgati- vo. Contra indicações: contra- indicado nos casos de obstru- ção intesti- nal crônica, doença de crohn, coli- te ulcerati- va e qual- quer outro episó-dio de inflama- ção no in- testino.	volumes de álcool, ácido acético, éter, clorofórmio e éter de petróleo. PRO- VA DE IDENTIFICA- ÇÃO: DENSIDADE: Cerca de 0,945 a 0,965 (25°C). ÍNDI- CE DE ACIDEZ: Má- ximo 4,0%. ÍNDICE DE IODO: Entre 83 a 88. ÍNDICE DE SAPONIFICA-ÇÃO: Entre 177 a 187. VISCOSIDADE: (Conforme especi- ficação interna da empresa). BACTÉ- RIAS TOTAIS: Má- ximo 500 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ-		
--	--	--	--	--	------------------------	--	--	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								GENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.		
óleo mineral Z	100% óleo mineral	petrolato líquido	Óleo	Laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1977 - pág. 640-642. Martindale 1ª Ed. Espanha 2003 - pág. 1602 (6403-1).	No tratamento da prisão de ventre, 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã. Crianças maiores de 6 anos: (1-2ml) por kg de peso a noi	Contra-indicações: deve-se evitar o uso na presença de náuseas, vômitos, dor abdominal, gravidez, dificuldade de deglutição, refluxo gastroesofágico e em pacientes acamados. Esse medicamento é contra indi	CARACTERES: Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e no álcool, solúvel nos óleos voláteis. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 0,845 a 0,905 (25o C). VISCOSIDADE. NEUTRALIDADE: Permanece neutro ao papel de tornasol. LIMITES DE COMPOSTOS PO		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						te ou pela manhã). Administração a crianças menores de 6 anos, consulte o seu médico.	cado para crianças menores de 6 anos. Precauções e advertências: laxantes não devem ser utilizados por mais de 1 semana a menos que indicado por um médico. Não administrar junto com alimentos ou quando houver presença de hemorragia retal. Se notar alte-	LINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorção do padrão. Ab-Padrão=PARAFINA SOLIDA. Óleo é suficientemente límpido sobre fundo branco. COMPOSTOS SULFUREOS: Mistura não deve escurecer, após aqueci/to a 70o C, durante 10 min, e resfriamento. PRESENCIA DE ACIDO SULFURICO: filtrado não deve modificar se pelo soluto pelo nitrato de prata. PRESENCIA DE ACIDO CLORIDRICO filtrado não deve modificar se pela adição		
--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>ração re- pentina dos hábitos intestinais durante duas sema- nas, consul- te um mé- dico antes de fazer uso de laxantes. Desaconse- lhável após cirurgia anorectal, pois poderá causar prurido anal. A exposição ao sol após aplicação do produto na pele po- de provocar queimadu-</p>	<p>de soluto de nitra- to de prata. BAC- TÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ- GENOS: P. Aerugi- nosa; E. Coli; Sta- philococcus au- reus; Salmonella sp.</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							ras. O produto não contém protetor solar. E não protege contra os raios solares. Há risco de toxicidade por aspiração. Use durante a gravidez e lactação: o uso crônico durante a gravidez pode causar hipoprotrombina e doenças hemorrágicas do recém			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>nascido. Não deve ser utilizado durante a gravidez e amamentação exceto sob a orientação médica. Interações medicamentosas: o uso prolongado pode reduzir a absorção das vitaminas lipossolúveis (a, d, e, k), cálcio, fosfatos e alguns medicamentos administra-</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>dor por via oral, como anticoagulantes, cumarínicos, ou indandênicos, anticoncepcionais e glicosídeos cardíacos. Reações adversas: efeitos metabólicos, redução do nível sérico de beta-caroteno, efeito gastrintestinais, dosagem oral excessiva pode resul-</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>tar em in- continência e prurido anal. Efeitos respirató- rios: o óleo mineral deprime o reflexo da tosse facili- tando a aspiração podendo ocorrer pneumonia lipídica, mesmo em indivíduos normais. Os pacientes menores de 6 anos, ido- sos debili- tados e com disfagia</p>			
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							estão mais sujeitos a aspiração de gotículas de óleo que pode levar a pneumonia lipídica.			
óxido de zinco	10% óxido de zinco	pomada de óxido de zinco	Pomada	secativo e anti-eczematoso	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 - pág. 752. Martindale, 31ª Ed., pág. 1099	Uso externo. Aplicar no local duas ou mais vezes ao dia.		CARACTERES: Pomada branca, praticamente inodora. DOSEAMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO: Entre 9 a 11%.		Semi-sólido
óxido de zinco	25% óxido de zinco	pasta d'água	Pasta	Antisséptico, secativo, cicatrizante.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 2211.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar.	CARACTERES: Pasta branca acinzentada, praticamente inodora, após tempo em repouso separa-se água. DOSEAMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO: 25% óxido de zin-		Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								co. BACTÉRIAS TO- TAIS: Máximo 500 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ- GENOS: P. Aerugi- nosa; E. Coli; Sta- philococcus au- reus; Salmonella sp.		
óxido de zinco + calamina	25% óxido de zinco e 10% de ca- lamina. Ca- lamina (EUA) – óxido de zinco com pequena quantidad- de de óxido de ferro. BF	pasta d'água com ca- lamina	Pasta	Antisséptico e secativo. Adstringen- te e anti- pruriginoso leve.	Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Es- panhol 2003 – pág.	Uso externo. Aplicar nas áreas	Agitar antes de usar	CARACTERES: Pasta branca acinzen- da, praticamente inodora, após tem- po em repouso separa-se		Semi- sólido
	2001 – car-				2211	afetadas, duas		água. DOSEAMEN-		



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	<del>bonato básico de zinco + óxido de ferro.</del>					a três vezes ao dia, exceto nas zonas pilosas.		<del>TO DE ÓXIDO DE ZINCO: 25% óxido de zinco. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.</del>		
óxido de zinco + enxofre	25% óxido de zinco e 10% de enxofre.	pasta d'água com enxofre	Pasta	Escabiose, principalmente, quando houver infecção secundária.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 2211.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas zonas pilosas.	Agitar antes de usar	<del>CARACTERES: Pasta branca acinzentada, praticamente inodora,</del>  após tempo em repouso separa-se água. DOSE AMEN- <del>TO DE ÓXIDO DE</del>		Semi-sólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p>ZINCO: 25% óxido de zinco.</p> <hr/> <p>BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: AUSÊNCIA DE</p> <hr/> <p>PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.</p>		
óxido de zinco + mentol	25% óxido de zinco e 0,5% mentol.	pasta d'água mentolada	Pasta	Antisséptico, secativo e cicatrizante. Ação refrescante.	Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05 Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 2211	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar	CARACTERES: Pasta branca acinzentada, com odor de mentol, após tempo em repouso separa-se água. DOSEAMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO: 25% óxido de zin-		Semi-sólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>lações infla- madas.</p>	<p>indicações.</p>	<p>álcool</p> <p>R: o álcool separa- do deve ser neutro ao papel de tornasol. Substâncias facilmente carbo- nizáveis— Num tu- bo seco munido de rolha esmerilhada, coloque 5 ml, fun- didos à temperatu- ra pouco acima da de fusão ( 68 a 72°C), e aqueça durante 10 minu- tos no banho- maria a 70°; duran- te este tempo, agi- te o tubo de ma- neira a fazer a mis- tura ir de uma pon- ta a outra: o ácido sulfúrico não deve apresentar-se mais escuro do que a</p>		
--	--	--	--	--	---------------------------------	--------------------	---	--	--

pág.1382  
(4601-w).  
USP 29,  
pág. 3707



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p>mistura padrão preparada a partir de 3 ml de cloreto férrico (SC), 1,5 ml de cloreto cobalto-so SR, 0,5 ml de sulfato cúprico (SC) e 5 ml de parafina líquida. ABSORBÂNCIA: Uma solução a 0,05% (p/v) em 2,2,4-trimetilpentano, a 290 nm, não maior que 0,5. ÁCIDO SULFÚRICO—agite durante 1 minuto 5 g de parafina fundida com 25 ml de água destilada a 80° e filtre: o filtrado não deve modificar-se pelo soluto de nitrato de bário. ÁCIDO</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p><del>CLORÍDRICO</del> — solu- to anterior tam- bém não se modifi- ca pelo soluto de nitrato de prata. <del>SUBSTÂNCIAS OR- GÂNICAS ESTRA- NHAS</del> — aqueça a banhomania duran- te 5 minutos, em uma cápsula de porcelana, 10 g de parafina com 10 gotas de solução de permanganato de potássio a 1:1000, sob agita- ção constante : a cor rosea arroxeada do permanganato não deve desapa- recer</p>		
pedra hume	mínimo 99,5% de pedra hume	alúmen de po- tássio	Pó	Adstringen- te e hemos- tático tópi-	Farmaco- peia Brasi- leira 2ª Ed.	Aplicar sobre os ferimentos ou fissuras.	Soluções acima da concentra-	<p><del>CARACTERES:</del> <del>Pó</del> cristalino ou cris- tais, branco, inodo-</p>		Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				co.	<p>pág. 97. USP 23ª Ed. 1995 —pág. 53. Martindale, 32ª Ed. 1999 —pág. 1547.</p>	<p>Uso limitado a pequenos cortes na pele. Utilizar na forma sólida ou em solução a 1% de pedra hume em 100ml de água filtrada ou fervida.</p>	<p>ção indicada podem causar efeito irritante, ou ser corrosivo. A ingestão acidental pode causar hemorragia gastrintestinal. Neste caso procurar imediatamente auxílio médico.</p>	<p>ro. SOLUÇÃO AQUOSA: Ácida ao papel de tornassol. SOLUBILIDADE: 1g dissolve-se 7,5ml de água, 0,3ml de água fervente e 2,5ml de glicerina, insolúvel em álcool. PONTO DE FUSÃO: Cerca de 92º funde em sua água de cristalização. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: AMÔNIO: Os vapores que se desprenderem não devem azulecer o papel de tornassol. CÁLCIO: Não deve haver turvação, nem precipitação. FERRO: No máximo 20 ppm. CLORETO: No</p>		
--	--	--	--	-----	---	--	---	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								máximo 10 ppm. SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS NA ÁGUA: Máximo 0,005g. DOSEAMENTO: No mínimo 99,5% de $KAl(SO_4)_2$ .		
Perman-ganato de potássio	100 mg de permanganato de potássio	perman-ganato de potássio	Com-primido	Dermatites e exsudativas, como adstringente bactericida.	Farmacopeia Brasileira 3ª Ed. 1976 — página 662/663. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1123.	Diluir o comprimido no momento do uso, em uma quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico.	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se decompõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função antiséptica. "Não deve	CARACTERES: Pó ou Comprimido de coloração preto-arroxeadado, brilho metálico, septado. SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 14 ml de água fria, em 3,5 ml de água fervente. DOSEAMENTO PERMANGANATO DE POTÁSSIO: 100 mg (99% a 100,5%).		sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>ser ingerido" o uso de pós-concentrados e soluções concentradas pode ser cáustico e em algumas vezes o uso de soluções freqüentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental procurar</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>auxílio médico. O produto é destinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o ph: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de döderlein. As duchas vaginais devem ser usadas,</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							exclusivamente, em casos de infecções purulentas.		
perman-ganato de potássio	mínimo 97% de permanganato de potássio. OBS: envelope contendo 100mg de permanganato de potássio em pó.	perman-ganato de potássio	Pó	Dermatites e exsudativas, como adstringente bactericida.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1976 — página 662/663. Formulário Nacional 1ª Ed. — DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1123.	Diluir o pó no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se decompõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função antiséptica. "Não deve ser ingerido" — o uso de pós	CARACTERES: Pó ou Comprimido de coloração preto-arroxeadado, brilho metálico, septado. SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 14 ml de água fria, em 3,5 ml de água fervente. DOSEAMENTO PERMANGANATO DE POTÁSSIO: Mínimo 97% e no máximo 100,5%.	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>concentra- dos e solu- ções con- centradas pode ser cáustico e em algumas vezes o uso de soluções freqüente- mente po- dem ser irritantes ao tecido cu- tâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental procurar auxílio mé- dico. O pro- duto é des-</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>tinado so- mente para uso externo (uso tópi- co). O uso excessivo na mucosa vaginal po- de alterar o pH: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descama- ção do epi- télíio e eli- minando os bacilos de döderlein. As duchas vaginais devem ser usadas, exclusiva- mente, em casos de</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							infecções purulentas.			
peróxido de benzoíla	2,5 % a 5% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Formulário Nacional 1ª Ed. — DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 — pág. 1317	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alérgico durante o dia.	Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso pro-	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO PERÓXIDO DE BENZOÍLA (Doseamento conforme concentração). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella		



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							longado ocasiona dermatite.	sp.		
peróxido de benzoí- la	10% de pe- róxido de benzoíla	Gel de peróxido de ben- zoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Martindale 32ª Ed. p. 1079	Uso externo. À noite antes de deitar aplique o gel sobre as áreas afetadas. Durante 1 se- mana mante- nha o produto na superfície afetada por apenas 1 hora e enxágüe. Após esse pe- ríodo se não ocorrer irrita- ção aplique na superfície afe- tada e deixe fixar a noite toda a lavando na manhã se- guinte. Reco-	Evitar expo- sição ao sol durante o tratamento devido a possibilida- de do apa- recimento de manchas da pele. Contra- indicado para meno- res de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode desco- lorir os ca- belos e manchar roupas.	CARACTERES: (Con- forme especifica- ção interna da em- presa). VISCOSI- DADE: (Conforme especificação in- terna da empresa). DOSEAMENTO PE- RÓXIDO DE BEN- ZOILA 10% de pe- róxido de benzoíla. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ- GENOS: P. Aerugi- nosa; E. Coli; Sta- philococcus au- reus; Salmonella		Semi- sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.</p>	<p>Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.</p>	<p>sp.</p>	
<p>peróxido de benzoíla</p>	<p>5% de peróxido de benzoíla</p>	<p>loção de peróxido de benzoíla</p>	<p>Emulsão</p>	<p>Tratamento tópico da acne.</p>	<p>Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1317.</p>	<p>Uso externo. Aplicar fina camada da loção nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico</p>	<p>Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar</p>	<p>CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO PERÓXIDO DE BENZOÍLA. 5% de peróxido de benzoíla.</p>	<p>Líquido</p>



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						durante o dia.	roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.		
peróxido de hidrogênio	3% de peróxido de hidrogênio	água oxigenada 10 volumes	Solução	Antisséptico	USP XXIII - 1995 - pág. 767. Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., pág. 718 e 719. Martindale, 32ª Ed. - 1999	Uso tópico: aplicar sobre o local, previamente limpo para a assepsia deferimentos. Gargarejos ou bochechos: diluir 1 colher de sopa de	Cuidado com os olhos e mucosas, produto fortemente oxidante. Em regiões pilosas do corpo ou	CARACTERES: Líquido incolor, inodoro ou fraco odor que lembra ozona. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo 2,500 e máximo 3,500 g H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> . DETERMINAÇÃO DE		Líquido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					pág.1116. Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU 15/08/05; USP-27 2004—pág. 935.	produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida.	couro cabe- ludo pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxá- guante bu- cal pode causar ulce- rações ou inchaço na boca.	PH: (Conforme especificação in- terna da empresa).		
pomada para assa- dura	vitamina A 100.000 UI/100g; vitamina D 40.000 UI/100g; óxido de zinco 10%	pomada para assadura	Poma- da	pomada secativa, cicatrizante utilizada na prevenção e tratamento de assadu- ras e broto-	Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, após limpeza, quando neces- sário.		CARACTERES: (Con- forme especifica- ção interna da em- presa). VISCOSI- DADE, (Conforme especificação in- terna da empresa). DOSEAMENTO:		Semi- sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				ejas.				vitamina A- 100.000 UI/100g; vitamina D 40.000 UI/100g; óxido de zinco 10%. BACTÉ- RIAS TOTAIS: Má- ximo 100 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ- GENOS: P. Aerugi- nosa; E. Coli; Sta- philococcus au- reus; Salmonella sp.		
pomada para fissu- ras de períneo	acetato de hidrocorti- sona 0,5%; lidocaína base 2,0%; subgalato de bismuto 2,0%; óxido	pomada para fissuras de perí- neo	Poma- da	Dor e san- gramento de hemor- roidas in- ternas ou externas, pruridos anáis, ec-	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar na área afetada, duas a três vezes ao dia. Com a diminuição dos sintomas, uma aplicação ao	Não utilizar no caso de hipersensi- bilidade aos componen- tes da fór- mula. Não foram esta-	CARACTERES (Con- forme especifica- ção interna da em- presa). VISCOSI- DADE, (Conforme especificação in- terna da empresa) DOSEAMENTO:		Semi- sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	de zinco 10,0%			zema perianal, proctite branda, fissuras, pré e pós- operatório em cirurgias ano-retais		dia por dois a três dias ou a critério médi- co.	belecidas a segurança e eficácia deste pro- duto em crianças, gestantes e mulheres no período da ama- mentação.	acetato de hidro- cortisona 0,5%, lidocaína base 2,0%, subgalato de bismuto 2,0%; óxi- do de zinco 10,0%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ- GENOS: P. Aerugi- nosa; E. Coli; Sta- philococcus au- reus; Salmonella sp.		
sais para reidrata- ção oral	cloreto só- dio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio diidratado	sais para reidrata- ção oral	Pó	Indicado para reposi- ção das perdas acumuladas de água e eletrólitos	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar	Contra- indicadas em íleo paralítico, em obstru- ção ou per- furação	CARACTERES: (Con- forme especifica- ção interna da em- presa). PERDA POR DESSECAÇÃO: (Conforme especi- ficação interna da		Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	<p>2,9g; glicose 20g. <b>OBS:</b> fórmula por envelope, conforme Portaria 108/91: sódio 90 mEq/L + potássio 20 a 25 mEq/L + cloreto 80 mEq/L + citrato 30 a 35 mEq/L + glicose 111 mmol/L</p>			<p>(reidrata-ção), ou para manu-tenção da hidrata-ção (após a fase de reidrata-ção), em caso de diarreia aguda.</p>		<p>100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tra-tamento os vômitos conti-nuarem impe-dindo que o paciente ad-ministre a so-lução, procurar imediatamente o médico.</p>	<p>intestinal e nos vômitos incoercíveis (não conti-dos). Não interagem com ali-mentos e nem com outros fár-macos. Não se observa reação ad-versa com a posologia recomen-dada. Pre-cauções: usar com cautela em pacientes com função renal com-prometida. Advertên-</p>	<p>empresa). <hr/>DOSEAMENTO: cloreto sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio diidratado 2,9g; glicose 20g. (variação aceitável 90 a 110%) BACTÉRIAS TOTAIS: Má-ximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.</p>		
--	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							cia: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado.			
solução antimicrobiana com iodo	0,5% de iodo; 1,0% iodeto de potássio; 2,0% de ácido salicílico; 2,0%	solução antimicrobiana com iodo	Solução	Antimicrobiano.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas	CARACTERES: Líquido límpido, de cor e odor característico. DOSEAMENTO: iodo e ácido salicílico.		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	ácido ben- zóico; 5,0% tintura de benjoim						(pode resul- tar em ab- sorção de iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: ne- onatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Suspender o uso se houver mu- dança de coloração ou odor da solução			
solução de cloreto de sódio	0,9% de cloreto de sódio	solução fisiológi- ca de	Solução	Para nebuli- zação, lava- gens de	Martindale 1ª Ed. Es- panhol	Para nebuliza- ção, lavagens de lentes de	Não utilizar se o líquido não estiver	CARACTERES: Lí- quido límpido, in- color, transparen-		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		<p>cloreto de sódio 0,9%</p>		<p>lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele.</p>	<p>2003 pág. 1037. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1163. USP 24 pág. 1530.</p>	<p>contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele</p>	<p>límpido, incolor transparente e inodoro. Uso externo. Sem conservante.</p>	<p>te, inodoro, sabor salgado, sem presença de partículas estranhas. PH: Deve estar entre 6,00 a 7,00. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 0,850 e máximo 0,945% de NaCl (USP 1,10%). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp. OBS: Não aplicável o teste de endotoxinas.</p>		
--	--	------------------------------	--	---	---	--	---	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

solute cuprozín- cico	sulfato de cobre 1%; sulfato de zinco 3,5%	água d'alibour	Solução	Antisséptico no trata- mento de feridas de pele.	Farmaco- péia Brasi- leira 1ª Ed, 1º Suple- mento- pág.17. Martindale, 32ª Ed. 1999, pág. 1372 e 1338.	Pura ou diluída em água, em aplicações locais.	Precauções: conservar o frasco bem fechado, ao abrigo da luz. Cuidado com olhos e mucosas; em caso de ingestão acidental procurar socorro médico. Não ingerir.	CARACTERES: Lí- quido límpido, ver- de, de cheiro can- fóreo e de sabor metálico, acre e adstringente.		Líquido
sulfato de magnésio	mínimo 99% de sul- fato de magnésio	sal amargo	Pó	purgativo salino	Farmaco- péia Brasi- leira 3ª Ed. 1976 - pág. 734/735  Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1157.	De 5 a 30g (1 colher de chá a 2  colheres de sopa) para adultos, crian- ças recomen- da-se 0,1 a	Contra indi- cações: em pacientes com  disfunção renal e cri- anças com doenças	CARACTERES: Cris- tais pequenos, in- colores, geralmen- te aciculares, sabor salino, refrescante, amargo. PH: solu- ção neutra ao pa- pel de tornassol. PROVA DE IDENTI- FICAÇÃO: FERRO:		Sólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					0,25 g por kg de peso corporal. Preferencialmente ingerir a quantidade recomendada com 250 ml de água filtrada antes do café da manhã em jejum.	parasitárias no intestino. Contra-indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico.	Máximo 250 ppm. METAIS ALCALINOS: Máximo 0,025% CLORETO: Máximo 350 ppm. PERDA POR COMBUSTÃO: Entre 40 a 52%. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 99% e no máximo 100,5%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 5000 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.		
--	--	--	--	--	---	--	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							Não utilizar em crianças menores de 2 anos. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.			
sulfato de sódio	17,5% sulfato de sódio	limonada purgativa de sulfato de sódio	Solução	purgativo salino	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. Suplemento -pág. 14 Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1213. Formulário Médico Farmacêutico Brasileiro Virgílio	Uso interno. Ingerir, em jejum, pura ou diluída em água fervida ou filtrada em doses individuais de 100ml ou a critério médico. Caso não utilizar a dose única após aberto conservar o	Contra indicações: Contra indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, transparente, não opalescente, odor de essência de limão. PH: Deve estar entre 3,0 a 5,5. DENSIDADE: Deve ser de 1,140 a 1,150 (25o C). DOSEAMENTO: Deve conter em torno de 17,5 % de sulfato		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					Luca 1953 -pág. 159/160.	frasco bem fechado em geladeira.	inflamação no intesti- no. Precau- ções e ad- vertências: após uma evacuação completa do cólon (parte do intestino), pelo uso de um catárti- co, pode haver um intervalo de alguns dias até a recu- peração do movimento normal do intestino, e que não deve ser confundido	de sódio (16,0% -18,0%). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓ- GENOS: P. Aerugi- nosa; E. Coli; Sta- philococcus au- reus; Salmonella sp.		
--	--	--	--	--	--------------------------------	--	---	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							com constipação intestinal. O uso excessivo de catárticos e laxante pode trazer efeitos indesejáveis como desidratação, perda de eletrólitos e ulcerações no intestino.			
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

sulfato de sódio	mínimo 98% de sulfato de sódio	sal de Glauber	Pó	laxante salino	Martindale Espanhol 1ª Ed. 2003 pág. 1383.	Doses usuais de 15g/dia (1 colher de sopa) em água fervida ou filtrada	Contra indicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias	CARACTERES: Pó cristalino branco ou incolor; solúvel em água praticamente insolúvel em álcool. PRO-		Sólido
------------------	--------------------------------	----------------	----	----------------	--	--	---	---	--	--------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>tárias no intestino. Contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente de equilíbrio eletrolítico.</p>	<p>VA DE IDENTIFICAÇÃO: CLORETO: Máximo 200ppm. CÁLCIO: Máximo 200ppm. METAIS PESADOS: Máximo 20 ppm. FERRO: Máximo 40 ppm. MAGNÉSIO: Máximo 100ppm. PERDA POR DESSECAÇÃO: Entre 52 a 57%. DOSEAMENTO: Entre 99 a 100,5% de Na2SO4.</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							Não utilizar em crianças menores de 2 anos. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.			
supositório de glicerina	OBS: quantidade de glicerina é dependente da faixa etária: Supositório para lactentes: 1g de glicerina; Supositório	supositório de glicerina	Supositório	Laxante	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 874. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira IV Edição - Fascículo 4 - 95.1.	Uso externo. Adultos e crianças: introduzir o supositório no reto, até que advenha a vontade de evacuar. Bebês: introduzir o supositório por via retal, pela parte mais afilada pode-se deixar	O supositório pode ser umedecido com água antes da inserção, para reduzir a tendência inicial da base de retirar água das mucosas, irritando os tecidos	CARACTERES: Massa branca amarelada praticamente inodoro, untuosa ao tato. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 95% e no máximo 101% de Glicerina. BACTÉRIAS TO-		Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	para crianças: 1,5 a 2,0g de glicerina; Supositório para adultos: 2,5 a 3g de glicerina.					o supositório de glicerina atuar de 15 a 30 minutos. Não é necessário que o produto se dissolva completamente para que produza o efeito desejado.	dos.	TAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		
Talco	100% talco	silicato de magnésio	Pó	Secativo. Uso em massas, alívio de irritação cutânea, prevenção de assaduras; agen-	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed. 1959 - pág. 796. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1322	Uso externo, sobre a pele. Como adjuvante em formulações farmacêuticas ou cosméticas.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões mais graves pul-	CARACTERES: Pó branco, muito fino, untuoso ao tato, inodoro, insípido. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água. PROVA DE		Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				te esclerossante em derrames malignos e no pneumotórax recidivante.			monares.	IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTOS DE FERRO SOLÚVEIS EM ÁGUA: Máximo 100ppm. SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS EM ÁGUA: Máximo 0,1%		
								SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS NO ÁCIDO CLORÍDRICO: Máximo 2%. PERDA POR CALCINAÇÃO: Máximo 5%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 2%.		





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p>ximo 500 UFC/g. FUN- GOS/LEVEDU- RAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AU- SÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aerugino- sa; E. Coli; Staphilococ- cus aureus; Salmonella sp.</p>		
talco mento- lado	1% de mentol	talco men- tolado	Pó	dermato- ses pruri- ginosas.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1600.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	Cuidado no manuseio, evitar inala- ção, pode desencade- ar desde quadros de irritação até lesões mais graves pul- monares.	CARACTERES: Pó branco- acinzentado, fino, homo- gêneo, untu- oso ao tato, odor caracte- rístico de mentol, agradável. PROVA DE		Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								IDENTIFICAÇÃO: PERDA POR CALCIFICAÇÃO: Máximo 5,0% de seu peso. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.		
vaselina líquida	100% de vaselina líquida	parafina líquida	Líquido	Emoliente para a pele, re-	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1977	Uso externo: aplicar produto sobre a pele	Contra indicações e precauções:	CARACTERES: Líquido oleaginoso,		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

(grau farmacêutico)		da (grau farmacêutico):		moção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	pág. 640-642. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003—pág. 1602 (6402-e)	seca ou moída com as mãos ou com o auxílio de gaze ou algodão.	não há relatos de efeitos adversos ou contra-indicações. Não ingerir.	transparente, límpido, incolor, não fluorescente inodoro quando frio. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e no álcool, solúvel nos óleos voláteis. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 0,832 a 0,905 (25o C). NEUTRALIDADE: Permanece neutro ao papel de tornassol. LIMITES DE COMPOSTOS		
---------------------	--	-------------------------	--	--	--	--	---	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p>POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do padrão.</p> <p>AbPa- drao=PARAFINA SOLIDA:</p> <p>Óleo é suficientemente límpido sobre fundo branco.</p> <p>COMPOSTOS SULFUROSOS:</p> <p>Mistura não deve escurecer, após aqueci/te a 70o C, durante 10 min, e resfriamento.</p> <p>PRESENCA DE ACIDO SULFURICO fil</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								trado não deve modificar-se pelo soluto pelo nitrato de prata. PRESENÇA DE ACIDO CLORIDRICO filtrado não deve modificar-se pela adição de soluto de nitrato de prata.		
vaselina sólida (grau farmacêutico)	100% de vaselina sólida.	vaselina branca; petróleo sólido (grau farma	Pomada	Uso como emoliente	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. 1926 - pág. 966. Martindale 32ª Ed. pág. 1382 (4604-y) USP-29 pág. 2443.	Uso tópico. Aplicar com gaze ou algodão sobre a pele ressecada.	Contra indicações: efeito adverso irritação. Caso ocorra com peles sensíveis suspenda o	CARACTERES: Massa branca esverdeada por transparência, homogênea, ou amorfa, inodora. SOLUBILIDADE:		Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		ma- cêuti- co):					uso-	Insolúvel em água, gliceri- na, quase insolúvel em álcool, solú- vel em cloro- fórmio. LIMI- TES DE COM- POSTOS PO- LINUCLEA- RES: Máximo 1/3 da ab- sorbância de padrão. Pa- drao-PARAFI- NA SOLIDA: Óleo é sufici- entemente límpido sobre fundo bran- co. SUBSTÂNC IAS FIXAS: Máximo 0,0001 g.		
--	--	-----------------------	--	--	--	--	------	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

								<p>ALCALIS E ÁCIDOSA mistura deve tomar colo- ração verme- lha intensa e persistente. SUBSTÂN- CIAS GOR- DUROSAS, RESINAS: Conserva-se límpido. CLORETOS E SULFATOS: Não deve modificar-se. SUBSTÂN- CIAS REDU- TORAS: deve conservar a cor. SUBS- TÂNCIAS OR- GÂNICAS Não colorir.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

violeta genciana	1% violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametil p-rosanilina	Solução	Antisséptico tópico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959—pág. 244/245. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1111.	Aplicar sobre o local, previamente limpa. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microrganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapi-	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	CARACTERES: Solução limpa, de coloração violeta, odor característico, sem presença de partículas em suspensão. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo de 0,950 a 1,090% de cloreto de hexametil p-rosanilina. DETERMINAÇÃO DE PH: (Conforme especificação interna da empresa).	Líquido
------------------	---------------------	---	---------	---------------------	--	--	--	--	---------





Ministério da Saúde - MS  
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>nho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também empregado em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé de atleta. O uso continuado é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregado em lesões no rosto, pois podem causar</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						manchas permanentes.				
violeta genciana	2% violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametil p-rosanilina	Solução	Antisséptico tópico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 - pág. 244/245. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1111	Aplicar sobre o local, previamente limpo. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microorganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	CARACTERES: Solução límpida, de coloração violeta, odor característico, sem presença de partículas em suspensão. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo de 1,96 a 2,04% de cloreto de hexametil p-rosanilina. DETERMINAÇÃO DE PH. (Conforme especificação interna da		Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também empregado em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé de atleta. O uso continuado é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregado em lesões no		empresa).		
--	--	--	--	--	--	---	--	-----------	--	--



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

						<del>resto, pois</del> <del>podem causar</del> <del>manchas per-</del> <del>manentes.</del>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**ANEXO I**

**LISTA PADRONIZADA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA**

~~(Atualizado pela Instrução Normativa nº 3, de 28 de abril de 2009)~~

~~I— Serão objetos de notificação os medicamentos apresentados neste Anexo.~~

~~II— As especificações analíticas para o produto acabado devem estar de acordo com monografia inscrita em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa.~~

~~III— Na ausência de monografia oficial para o produto acabado, deverão ser realizados os testes descritos nos métodos gerais da Farmacopéia Brasileira, e demais testes necessários, desenvolvidos pelo fabricante, para garantir a qualidade do medicamento. Todo laudo de análise de controle de qualidade do produto acabado, independente da forma farmacêutica, deve apresentar, no mínimo, as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência:~~

~~Características organolépticas/aparência;~~

~~Identificação e teor do(s) princípio(s) ativo(s);~~

~~Limites microbianos: contagem de bactérias e fungos totais e pesquisa de patógenos.~~

~~a) Para as formas farmacêuticas sólidas, a empresa deve acrescentar as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência:~~

~~Desintegração;~~

~~Dissolução;~~

~~Dureza;~~

~~Peso médio;~~

~~Umidade.~~

~~b) Para as formas farmacêuticas líquidas e semi-sólidas, a empresa deve acrescentar as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência:~~

~~pH;~~

~~Densidade;~~

~~Viscosidade;~~

~~Volume ou peso médio.~~



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	SINÔNIMOS	FORMA FARMACÊUTICA	INDICAÇÃO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	MODO DE USAR	ADVERTÊNCIA	LINHA DE PRODUÇÃO
Ácido bórico	3% de ácido bórico	Água boricada	Solução	Antisséptico, bacteriostático e fungicida. Utilizado em processos infecciosos tópicos	Martindale 32ª Ed, 1999, pág. 1554. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05	Aplicar duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão	Não pode ser aplicado em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou queimaduras. Produto de uso exclusivo em adultos. O uso em crianças representa risco à saúde. Não ingerir.	Líquido
Ácido salicílico	2% de ácido salicílico	Pomada de ácido salicílico 2%. Vaselina salicilada 2%.	Pomada	Queratoplástica	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed, pág. 759. Formulário Nacional 1ª	Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã.	Pode ocorrer absorção e salicilismo em uso prolongado	Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					Ed, DOU 15/08/05.			
Ácido salicílico	10% de ácido salicílico	Pomada de ácido salicílico 10%. Vaselina salicilada 10%.	Pomada	Queratolítica	Formulário Nacional 1ª Edição DOU 15/08/2005	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã. Apresenta propriedade queratolítica forte, e sua aplicação deve ser efetuada com muita precaução, sendo recomendável a utilização de espátulas ou luvas de proteção.	Contra indicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, órgãos genitais e mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Reações adversas: pode ocorrer absorção e salicilismo em uso prolongado.	Semi-sólido
Ácido salicílico	20% de ácido salicílico	Pomada de ácido salicílico 20%. Vaselina salicilada	Pomada	Queratolítica nas hiperqueratoses, como cravos e rachaduras nos	Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05	Em aplicações locais, no caso rachaduras de pés, duas vezes ao dia, no caso de calos secos e verru-	Contra indicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez	Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		20%.		pés, calos se- cos e verrugas.		gas, aplicar à noite, cobrindo com espa- radrapo, e retirando- o no dia seguinte. Apresenta proprie- dade queratolítica forte, e sua aplicação deve ser efetuada com muita precau- ção, sendo reco- mendável a utiliza- ção de espátulas ou luvas de proteção.	e lactação. Diabé- ticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, ór- gãos genitais e mucosas. Lavar as mãos após a apli- cação. Interações com medicamen- tos: usado com sabões abrasivos, preparações para acne, preparações contendo álcool, cosméticos ou sa- bões com forte efeito secante po- dem causar efeito irritante ou secan- te cumulativo, re- sultando em irrita- ção excessiva da pele. Reações ad- versas: pode ocor-	
--	--	------	--	-----------------------------------	--	--	--	--





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							rer absorção e salicilismo em uso prolongado	
Água purificada		Água destilada, Água deionizada, Água por osmose reversa, Água por ultrafiltração. (OBS: o sinônimo para água purificada deve ser utilizado conforme o processo de obtenção)	Líquido	Lavagem de ferimentos	USP XXVII, 2007—pág.1950. Martindale, 32ª Ed.—1999—pág. 1644.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado.	Não deve ser usado para injetáveis. A ingestão pode causar diarreia, devido à ausência de íons na água.	Líquido
Álcool canforado	Cânfora 10% (p/v) Álcool Etílico Q.S.	Solução alcoólica de cânfora	Solução	Tratamento sintomático de mialgias e artralgias. Também pode ser utilizado para	Formulário Nacional 1ª Edição—DOU 15/08/2005 Farmaco-	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio de gaze ou algodão, três a quatro	Manter fora do alcance de crianças. Não deve ser utilizado em crianças menores de dois anos. Manter	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				aliviar pruridos.	féria Brasileira 1ª Edição, pág. 815-816.	vezes ao dia, mediante fricção.	distante de fontes de calor. Conservar em temperatura inferior a 25°C. <u>Obs: Embalagem máxima de 50ml p/ venda ao público.</u> Deve-se adicionar as advertências contidas na NBR5991/97 e RDC 46 de 20/02/02. <u>Obs. Produto exige embalagem primária de vidro âmbar (Formulário Nacional, 1ª Ed.).</u>	
Álcool etílico	Álcool etílico 70% (v/v). Álcool etílico 77° gl	Álcool 70	Solução	Antisséptico	Farmacopéia brasileira 2ª Ed, 1959 pág. 1102 e 1194. Formulário Nacional 1ª	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze.	Manter distante de fontes de calor. (OBS: Embalagem máxima de 50ml p/ venda ao público. Deve-se adicionar as advertências contidas na	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					Ed. DOU 15/08/05.		NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02.)	
Álcool etílico	Álcool etílico 70% (v/v).	Álcool gel	Gel	Antisséptico de mãos.	Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed. 1999, pág. 1657 e 1099.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze.	{OBS: Deve-se ad- icionar as adver- tências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02.}	Semi- sólido
Amônia	10% de hidró- xido de amônio	Amônia dilu- ída	Solução	Neutralizar picadas de inseto.	Farmaco- péia Brasi- leira 2ª Ed, 1959 pág. 107/108. Martindale 32ª Ed, 1999, 1548.	Uso tópico. Aplicar no local da picada	Evitar contato com os olhos. Não ina- lar. Em contato com pele e olhos produz bolhas e vesículas. Queima- dura de amônia provoca sensação na pele como en- saboada. Após a utilização não co- brir a picada com compressas. Ma-	Liqui- do



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							nusear em local arejado e não agitar. Se ingerido, procurar auxílio médico. Qualquer acidente lavar com bastante água. Não usar na pele sem antes fazer o teste de sensibilidade. Não reaproveitar a embalagem.	
Azul de metileno	1% de azul de metileno	Solução de azul de metileno.	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed. 1959 - pág. 119. Martindale, 32ª Ed. 1999 - pág. 985.	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espátula. Uso tópico.	O produto pode manchar a pele, nesse caso, pode ser utilizada uma solução de hipoclorito de sódio para clarear.	Líquido
Benjoin	20% benjoin, Sumatra, Benzoin	Tintura de benjoin	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., pág. 813.	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espátula.	Uso externo. Proteger da luz. Informações de segurança: podem	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					Martindale, 1ª Ed. Es- panhola- 2003 pág. 1757. Mar- tindale, 28ª Ed 1982 pág. 314- 315.		ocorrer reações de hipersensibilidade e dermatite de contato.	
Bicarbonato de sódio	Mínimo 99% de bicarbonato de sódio	Sal de vick	Pé	Antiácido	Farmacopéia Brasileira, pág. 149-151. Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. Farmacopéia Brasileira 4ª Ed. Parte II, pág. 133. Martindale, 32ª Ed. 1999 pág. 1153. Mar	Dissolver 2,5 g (1 colher de café) em um copo de água filtrada e tomar 30 minutos antes das refeições, para neutralizar o excesso de secreção gástrica no estômago.	Não usar juntamente com dieta láctea (a base de leite) devido a possibilidade de ocorrência de síndrome alcalino-láctea. Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido a estimulação da gastrina. No uso prolongado exige acompanhamento médico.	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					tindale 34 <sup>a</sup> Ed. 2005— pág. 1224.			
Carbonato de cálcio	Mínimo de 98% de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Pó	Antiácido	Farmacopéia Brasileira 3 <sup>a</sup> Ed., 1976—pág. 185,186,187. Martindale, 32 <sup>a</sup> Ed. 1999—pág. 1182	1 a 2 g ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido
Carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Cápsula	Antiácido	Farmacopéia Brasileira 3 <sup>a</sup> Ed., 1976—pág. 185,186,187. Martindale, 32 <sup>a</sup> Ed. 1999—pág. 1182. Formulário Nacional 1 <sup>a</sup> Ed. DOU 15/08/05.	2 a 4 cápsulas ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Comprimido	Antiácido	Farmacopéia Brasileira 4ª Ed. — 2000 — pág. 88-1. USP 24 — 2000, pág. 278 e 279.	2 a 4 comprimidos ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido
Colódio lacto salicilado	20,0% (g/ml) de ácido salicílico equivalente a 16,5% (p/p). 5.0% ácido láctico	Calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., pág. 256-257. Formulário Nacional 1ª Ed. — DOU 15/08/05. Martindale 34ª Ed., 2005 pág. 1157.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contra-indicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	Líquido
Colódio salicilado	12,0% (g/ml) ácido salicílico	Calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades. queratoplásti	Farmacopéia Britânica 2003 (Salicylic	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				co.	Acid Colloidion). Martindale 34 <sup>a</sup> Ed. 2005 pág. 1157.	uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	íntegra. O uso é contra indicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	
Enxofre	10% de enxofre	Enxofre	Creme	Escabiose e acne.	Farmacopéia Portuguesa VII, 2004, Volume 2, pág. 18. Martindale 32 <sup>a</sup> Edição, 1999, página 1091.	Uso tópico. Aplicar no local afetado.	A aplicação de enxofre em uso tópico pode causar irritação na pele. Não ingerir. Manter fora do alcance das crianças. Contato com olhos, boca, e outras membranas mucosas deve ser evitado. Contra indicações: hipersensibilidade ao enxofre. Reações adversas: irritação na pele, vermelhidão ou escamação da pe	Semi-sólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							le.	
Éter alco- olizado	35% de éter etílico (v/v). Álcool etílico 96% (v/v).	Licor de Ho- ffman	Solução	Utilizado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e an- timicóticos tópicos, bem como, para remoção de fitas adesivas.	Farmaco- péia Brasi- leira 1ª Ed., 1926—pág. 342/343. Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU 15/08/05.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, com auxílio de algo- dão.	Pode ocorrer irri- tação local e fotos- sensibilidade.	Líqui- do
Extrato fluido de rosas ru- bras	10% extrato de rosas rubras em mel.	Mel rosado	Solução	Adstringente nas estomati- tes, principal- mente infantil (sapinho).	Farmaco- péia Brasi- leira 1ª Ed.— 1929. pág.579. The Com- plete Ger- man Comis- sion E Mono- graphs—pág 196/197.	Aplicar puro ou dilu- ído em água, na boca ou garganta, com cotonete, chupeta ou gargarejo.	Contra indicações: pode ocorrer hi- persensibilidade. Precauções e ad- vertências: não ingerir.	Líqui- do



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					PDR FOR Herbal Medicines, pág 644.			
Glicerina	mínimo 95% de glicerina	Glicerina	Solução	Demulcente, emoliente, umectante e hidratante.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed, 1976 pág. 494/495. Farmacopéia Brasileira 4ª Ed. Parte II pág. 95-96. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1585.	A glicerina farmacêutica é um produto com excelente atividade sobre a pele, exercendo o efeito demulcente, isto é, quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar um a película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais. Espalhar o produto friccionando sobre toda a área de uso.	Contra indicações: pode ocorrer hipersensibilidade. Precauções e advertências: não ingerir.	Líquido
Gliconato de clorexidina	0,5% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato	Solução	Antisséptico tópico	USP 30 pág. 1718-1719. Martindale	Uso externo. Para a desinfecção e lavagem das mãos: utili-	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		de clorexi- dina			32 ed pág. 1107-1109	zar a solução de clo- rexidina, limpar sua- vemente e enxaguar com água	de contaminação destas partes, la- var abundante- mente com água Contra indicado para pessoas com história de hiper- sensibilidade à clorexidina	
Gliconato de clo- rexidina	1,0% de glico- nato de clo- rexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexi- dina	Solução	anti-séptico tópico	USP 30 pág. 1718-1719. Martindale 32 ed pág. 1107-1109	Uso externo. Para a desinfecção e lava- gem das mãos: utili- zar a solução de clo- rexidina, limpar sua- vemente e enxaguar com água.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, la- var abundante- mente com água. Contra indicado para pessoas com história de hiper- sensibilidade à clorexidina.	Líqui- do
Gliconato de clo- rexidina	2% de glicona- to de clorexidi- na	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexi- dina	Solução com ten- soativo	Antisséptico tópico, anti- sepsia da pele no pré-	USP 30 pág. 1718-1719. Martindale 32 ed pág.	Uso externo. Para a desinfecção e lava- gem das mãos: utili- zar a solução deter-	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação	Líqui- do



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		dina		operatório	<del>1107-1109</del>	<del>gente de clorexidina, limpar suavemente, aconselha-se espalhar na pele e massagear por 3 minutos, e enxaguar com água.</del>	<del>destas partes, lavar abundantemente com água. Contra indicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.</del>	
Gliconato de clorexidina	4% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução com tensoativos	Antisséptico tópico, anti-sepsia da pele no pré-operatório	USP 30 pág. 1718-1719. Martindale 32 ed pág. 1107-1109	Uso externo. Para a desinfecção e lavagem das mãos: utilizar a solução detergente de clorexidina, limpar suavemente, aconselha-se espalhar na pele e massagear por 3 minutos, e enxaguar com água.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contra indicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido
Hidróxido de alumínio e magnésio	Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%.	Suspensão de hidróxido de alumínio e magnésio	Suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duode-	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale	Uso interno. Tomar de 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de	Agitar antes de usar.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				nais e esofagite de refluxo.	1ª Ed. Espanhol 2003—pág. 1355.	deitar, ou a critério médico.		
Hidróxido de alumínio	Hidróxido de alumínio 6%.	Suspensão de hidróxido de alumínio.	Suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e, esofagite de refluxo.	Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU 15/08/05. RDC 277 de 22/10/02. Martindale, 32ª Ed.—1999—pág. 1554.	Uso interno. Tomar de 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar. Obstipante (causa constipação, prisão de ventre)	Líquido
Hidróxido de magnésio	8% (p/v) de hidróxido de magnésio	Leite de magnésia magma de magnésio; magnésia hidratada; óxido de magnésio hidratado.	Suspensão	Antiácido, laxante suave	USP 23—1995—pág. 915. Formulário Nacional 1ª Edição—DO 15/08/2005	Uso interno. Antiácido: 5 a 15 ml (1 colher de chá a 1 colher de sopa), duas a três vezes ao dia. Laxante: 30 ml a 60 ml (2 a 4 colheres de sopa). Crianças: de um quarto a metade da dose para adultos, de acordo com a	Agitar antes de usar. Precauções: não ingerir na gravidez ou se estiver amamentando sem orientação médica. No caso de superdosagem, procure orientação médica. Precauções como laxati-	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						idade.	vo: não usar em presença de dor abdominal, náuseas, vômitos, alteração nos hábitos intestinais por mais de 2 semanas, sangramento retal e doença renal. Precauções como antiácido: pode haver efeito laxativo.	
Hipoclorito de sódio	Hipoclorito de sódio, volume correspondente a 0,5 g de cloro ativo.	Líquido de Dakin. Líquido Antisséptico de Dakin. Solução diluída de hipoclorito de sódio	Solução	Antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Utilizado em odontologia na irrigação de canais desvitalizados.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. - 3º Suplemento - pág. 38/39.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluído em água.	Não ingerir, não inalar, produto fortemente oxidante. Evitar contato com os olhos e mucosas.	Líquido
Hipossulfito de sódio	hipossulfito de sódio a 40%	Solução de hipossulfito de sódio.	Solução	Tratamento da pitiríase versicolor	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU	Uso externo. Aplicar na área afetada: pediátrico e adulto.	Não ingerir.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		Tiosulfato de sódio.			15/08/05. Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 pág. 889/890. Martindale, 32ª Ed. 1999 pág. 996.			
Iodeto de potássio	Iodeto de potássio a 2%	Xarope de iodeto de potássio	Xarope	Mucolítico e expectorante	Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., págs. 525-526.	Uso interno. 15 ml (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico.	Restrição: uso em gestantes, crianças, portadores de distúrbios da tireóide. Não administrar em portadores de diabetes mellitus. Se houver descoloração do produto, este deverá ser descartado.	Líquido
Iodo	Iodo 0,1% + álcool etílico 50% (v/v)	Álcool iodado.	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 1ª	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no trata-	Contra indicações: contra indicado para pessoas com	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					Ed. Remington Practice of The Science and Pharmacy 19ª Ed. 1995 pág. 1267.	mento de feridas, principalmente para irrigações de feridas.	histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar o produto na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem afetar a mucosa gastrointestinal.	
Iodo	Iodo 2%	Tintura de iodo fraca	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed. pág. 712. Formulário	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a	Líquido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.		compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	
Iodo	Iodo 5%	Tintura de iodo forte	Solução	Antisséptico	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: Contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	
Iodopolividona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução aquosa	Antisséptico para uso tópico	USP XXIII pág. 1268-1269. Formulário Nacional 1ª	Uso externo. Aplicar topicamente, nas áreas afetadas ou a critério médico. Ação: é um produto	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar	líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					Ed. DOU 15/08/05. Martindale 32 ed. pág. 1123-4	a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água.	em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água.	
Iodopolividona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução hidroalcoólica	Demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória (anti-sepsia da pele). Anti-séptico para uso tópico.	USP XXIII pág. 1269. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed. pág. 1123-4.	Uso externo. É indicado na demarcação do campo operatório e na preparação pré-operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minu-	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>tos. Deixar evaporar o álcool normalmente. Se necessário, repetir a operação. Ação: é um produto a base de polivinilpirrolidona iodo em solução alcoólica, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acentuada-</p>	<p>pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						mente a pele, sendo facilmente removível em água.		
Iodopolividona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução com tensoativos	Antissepsia da pele, mãos e antebraços.	USP XXIII pág. 1269. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. É indicado na degermação das mãos e braços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação se necessário, secando a pele com gaze ou toalha esterilizada. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressiva-	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção de iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qual-	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						mente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.	quer um dos casos procure orientação médica.	
Manteiga de cacau	mínimo de 70% de manteiga de cacau	Manteiga de cacau	Bastão	Emoliente para rachaduras nos lábios.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. 573-574. Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1385.	Aplicar sobre os lábios várias vezes ao dia.	Não há.	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Nitrato de prata	mínimo 89,5% nitrato de prata	Nitrato de prata lápis	Bastão	Ceratolíticos e ceratoplásticos. Cáustico para verrugas ou outros pequenos crescimentos da pele.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. pág. 601. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 pág. 1833.	Uso externo. Aplicar uma vez ao dia.	Não usar nos olhos. Evitar atingir pele sadia. Use não aconselhável em pacientes diabéticos ou com problemas circulatórios.	Sólido
------------------	-------------------------------	------------------------	--------	--	--	--------------------------------------	---	--------

Óleo de amêndoas	100% óleo de amêndoas	Óleo de amêndoas puro	Óleo	Emoliente	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 pág. 610. Martindale 1ª Ed. Espanhola, 2003 pág. 1749.	Aplicar o óleo sobre a pele seca ou molhada ou após o banho.	Contra indicações: pessoas alérgicas ao produto. Precauções e advertências: não há.	Líquido
Óleo de rícino	100% óleo de rícino	Óleo de mamona	Óleo	Laxante.	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 pág.	Doses de 15 ml (1 colher de sopa) promove a evacuação aquosa entre 1 a	Precauções e advertências: em grandes doses pode causar náusea,	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					613/614. Martindale 1ª Ed. (espanhol) - pág. 1839.	3 horas, ação rápida.	vômitos, cólica e severo efeito purgativo. Contra indicações: contra indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino.	
Óleo mineral	100% óleo mineral	Petrolato líquido	Óleo	Laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1977 - pág. 640-642. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1602 (6403-1).	No tratamento da prisão de ventre, 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dose no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã. Crianças maiores de	Contra indicações: deve-se evitar o uso na presença de náuseas, vômitos, dor abdominal, gravidez, dificuldade de deglutição, refluxo gastroesofágico e em pacientes acamados. Esse medicamento é contra	Líquido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>6 anos: (1-2ml) por kg de peso a noite ou pela manhã). Administração a crianças menores de 6 anos, consulte o seu médico.</p>	<p>indicado para crianças menores de 6 anos. Precauções e advertências: laxantes não devem ser utilizados por mais de 1 semana a menos que indicado por um médico. Não administrar junto com alimentos ou quando houver presença de hemorragia retal. Se notar alteração repentina dos hábitos intestinais durante duas semanas, consulte um médico antes de fazer uso de laxantes. Desaconselhável após cirurgia anorretal,</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p><del>pois poderá causar prurido anal. A exposição ao sol após aplicação do produto na pele pode provocar queimaduras. O produto não contém protetor solar e não protege contra os raios solares. Há risco de toxicidade por aspiração. Uso durante a gravidez e lactação: o uso crônico durante a gravidez pode causar hipoprotrombina e doenças hemorrágicas do recém nascido. Não deve ser utilizado durante a gravidez e ama-</del></p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>mentação exceto sob a orientação médica. Interações medicamentosas: o uso prolongado pode reduzir a absorção das vitaminas lipossolúveis (a, d, e, k), cálcio, fosfatos e alguns medicamentos administrados por via oral, como anticoagulantes, cumarínicos, ou indandiônicos, anticoncepcionais e glicosídeos cardíacos. Reações adversas: efeitos metabólicos, redução do nível sérico de beta-caroteno, efeito gastrintesti-</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							<p>nais, dosagem oral excessiva pode resultar em incontinência e prurido anal. Efeitos respiratórios: "Atenção: O uso oral de óleo mineral aumenta o risco de desenvolvimento de pneumonia lipóidica. Pacientes com disfagia, desordens neuromusculares que afetam a deglutição e o reflexo do vômito, além de alterações estruturais da faringe e esôfago apresentam risco aumentado de desenvolvimento de pneumonia lipóidica. Esta predisposição</p>
--	--	--	--	--	--	--	---



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							é potencializada em neonatos e idosos."	
Óxido de zinco	10% óxido de zinco	Pomada de óxido de zinco	Pomada	secativo e anti-eczematoso	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 - pág. 752. Martindale, 31ª Ed., pág. 1099	Uso externo. Aplicar no local duas ou mais vezes ao dia.	Não há.	Semi-sólido
Óxido de zinco	25% óxido de zinco	Pasta d'água	Pasta	Antisséptico, secativo, cicatrizante.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 2211.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar.	Semi-sólido
Óxido de zinco + calamina	25% óxido de zinco e 10% de calamina. Calamina (EUA) = óxido de zinco	Pasta d'água com calamina	Pasta	Antisséptico e secativo. Adstringente e antipruriginoso leve.	Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar.	Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	com pequena quantidade de óxido de ferro. BF 2001 carbonato básico de zinco + óxido de ferro.				1ª Ed. Espanhol 2003 pág. 2211.			
Óxido de zinco + enxofre	25% óxido de zinco e 10% de enxofre.	Pasta d'água com enxofre	Pasta	Escabiose, principalmente, quando houver infecção secundária.	Formulário Nacional 1ª Ed. — DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 pág. 2211.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar.	Semi-sólido
Óxido de zinco + mentol	25% óxido de zinco e 0,5% mentol	Pasta d'água mentolada	Pasta	Antisséptico, secativo e cicatrizante. Ação refrescante.	Formulário Nacional 1ª Ed. — DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 pág. 2211.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar.	Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parafina sólida	100% parafina sólida	Parafina sólida	Barra	Uso em fisioterapia em forma de banho de cera para aliviar a dor de articulações inflamadas.	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed. 1959 pág. 630/631. Martindale 1ª Ed. (espanhol) 1603. Martindale 32ª Ed. pág. 1382 (4601-w). USP 29, pág. 3707.	Uso externo. Uso em fisioterapia em forma de banho de cera parafínica para aliviar a dor de articulações inflamadas.	Contra indicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contra indicações.	Sólido
Pedra hume	Mínimo 99,5% de pedra hume	Alúmen de potássio	Pó	Alúmen de potássio	Farmacopéia Brasileira 2º Ed. pág. 97. USP 23ª Ed. 1995 pág. 53. Martindale, 32ª Ed. 1999 pág. 1547.	Aplicar sobre os ferimentos ou fissuras. Uso limitado a pequenos cortes na pele. Utilizar na forma sólida ou em solução a 1% de pedra hume em 100 ml de água filtrada ou fervida.	Soluções acima da concentração indicada podem causar efeito irritante ou corrosivo. A ingestão acidental pode causar hemorragia gastrointestinal. Neste caso, procurar	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							imediatamente auxílio médico.	
Perman- ganato de potássio	100 mg de permanganato de potássio	Permanga- nato de po- tássio	Comprimi- do	Dermatites e exsudativas, como adstrin- gente bacteri- cida.	Farmaco- péia Brasi- leira 3ª Ed. 1976 pá- gina 662/663. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1123.	Diluir o comprimido no momento do uso, em um a quatro li- tros de água e usar na forma de com- pressas ou no banho, ou a critério médico.	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se decompõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação de oxigênio. Exerce função antissépti- ca. "Não deve ser ingerido" o uso de pós- concentrados e soluções concen- tradas pode ser cáustico e em al- gumas vezes o uso de soluções fre- qüentemente po- dem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom.	Sólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							No caso de ingestão acidental, procurar auxílio médico. O produto é destinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o ph: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döderlein. As duchas vaginais devem ser usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas.	
Permanganato de potássio	Mínimo de 97% de permanganato de potássio.	Permanganato de potássio	Pó	Dermatites e exsudativas, como adstringente e bacte	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1976 pá	Diluir o pó no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se decompõe	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	OBS: envelope contendo 100mg de permanganato de potássio em pó.			ricida.	gina 662/663. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1123.	de compressas ou no banho, ou a critério médico.	em contato com a matéria orgânica, pela liberação de oxigênio. Exerce função antisséptica. "Não deve ser ingerido" — o uso de pós concentrados e soluções concentradas pode ser cáustico e em algumas vezes o uso de soluções frequentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental procurar auxílio médico. O produto é destinado somente para uso externo	
--	---	--	--	---------	---	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							(uso tó-pico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o pH: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döderlein. As duchas vaginais devem ser usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas.	
Peróxido de benzoíla	2,5% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1317	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes,	Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	
Peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1317	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	Semi-sólido
Peróxido de benzoíla	10% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Martindale 32ª Ed. p. 1079	Uso externo. À noite antes de deitar aplicar o gel sobre as áreas afetadas. Durante 1 semana	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade do aparecimento de	Semi-sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>mantenha o produto na superfície afetada por apenas 1 hora e enxágüe. Após esse período se não ocorrer irritação aplique na superfície afetada e mantenha a noite toda, lavando na manhã seguinte. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.</p>	<p>manchas da pele. Contra indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.</p>	
Peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	Loção de peróxido de benzoíla	Emulsão	Tratamento tópico da acne.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1317.	<p>Uso externo. Aplicar fina camada da loção nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.</p>	<p>Contra indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em</p>	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

Peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	Sabonete de peróxido de benzoíla	Sabonete	Tratamento tópico da acne	Formulário Nacional 1ª Edição - DOU 15/08/2005 -	Uso externo. Umedeça a pele, passe o sabonete cobrindo com espuma toda a área afetada. Deixe alguns minutos e enxágue com água. Use 2 a 3 vezes ao dia, ou conforme indicado.	No caso de desenvolvimento de irritações, suspender o uso e procurar um médico. Cuidado ao aplicar o produto próximo dos olhos, boca e mucosas. Caso entre em contato com os olhos ou mucosas lavar abundantemente com água. Evitar exposição desnecessária da área	Sólido
----------------------	----------------------------	----------------------------------	----------	---------------------------	--	---	---	--------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							tratada ao sol. Contra indicado para menores de 12 anos. Mantenha longe do alcance das crianças. Armazene em temperatura ambiente.	
Peróxido de hidrogênio	3% de peróxido de hidrogênio	Água oxigenada 10 volumes	Solução	Antisséptico	USP 23-1995 - pág. 767. Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., pág. 718 e 719. Martindale, 32ª Ed. - 1999 pág. 1116. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05; USP 27	Uso tópico: aplicar sobre o local, previamente limpo para a assepsia de ferimentos. Gargarejos ou bochechos: diluir 1 colher de sopa do produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida.	Cuidado com os olhos e mucosas, produto fortemente oxidante. Em regiões pilosas do corpo ou couro cabeludo pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxaguante bucal pode causar ulcerações ou inchaço na boca.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					2004—pág. 935.			
Pomada para assadura	Vitamina A 100.000 UI/100g; vitamina D 40.000 UI/100g; óxido de zinco 10%	Pomada para assadura	Pomada	Pomada secativa, cicatrizante utilizada na prevenção e tratamento de assaduras e brotoejas.	Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, após limpeza, quando necessário.	Não há.	Semi-sólido
Pomada para fissuras de períneo	Acetato de hidrocortisona 0,5%; lidocaína base 2,0%; subgalato de bismuto 2,0%; óxido de zinco 10,0%	Pomada para fissuras de períneo	Pomada	Dor e sangramento de hemorroidas internas ou externas, pruridos anais, eczema perianal, proctite branda, fissuras, pró e pós-operatório em cirurgias anorretais.	Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar na área afetada, duas a três vezes ao dia. Com a diminuição dos sintomas, uma aplicação ao dia por dois a três dias ou a critério médico.	Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não foram estabelecidas a segurança e eficácia deste produto em crianças, gestantes e mulheres no período da amamentação.	Semi-sólido
Sais para reidratação oral	Cloreto sódico 3,5g; cloreto de potássio 1,5g;	Sais para reidratação oral	Pó	Indicado para reposição das perdas acumu-	Formulário Nacional 1ª Ed.—DOU	Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água fil-	Contra-indicadas em ileo paralítico, em obstrução ou	Sólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	<p>citrato de sódio diidratado 2,9g; glicose 20g. OBS: fórmula por envelope, conforme Portaria 108/91: sódio 90 mEq/L + potássio 20 a 25 mEq/L + cloreto 80 mEq/L + citrato 30 a 35 mEq/L + glicose 111 mmol/L.</p>			<p>ladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.</p>	<p>15/08/05</p>	<p>trada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.</p>	<p>perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interagem com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for con-</p>	
--	---	--	--	---	-----------------	---	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							sumido em 24 horas deve ser desprezado.	
Solução antimicótica com iodo	0,5% de iodo; 1,0% iodeto de potássio; 2,0% de ácido salicílico; 2,0% ácido benzóico; 5,0% tintura de benjoim	Solução antimicótica com iodo	Solução	Antimicótico.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção de iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Suspender o uso se houver mudança de coloração ou odor da solução.	Líquido
Solução de cloreto de sódio	0,9% de cloreto de sódio	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%	Solução	Para nebulização, lavagens de lentes de contato, lava-	Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 pág.	Para nebulização, lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hi-	Não utilizar se o líquido não estiver límpido, incolor, transparente e	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				gem de ferimentos e hidratação da pele.	1037. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1163. USP 24 pág. 1530.	dratação da pele	inodoro. Use externo. Não contém conservante.	
Solução de cloreto de sódio estéril	0,9% de cloreto de sódio	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9%	Solução	Fluidificante e descongestionante nasal	Martindale 33ª Edição, 2002 pág. 1196	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.	Contra-indicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula OBS: A solução deve ser estéril, envasada em frasco spray com dispensador que garanta a esterilidade do produto durante todo o período de utilização.	Líquido
Solução de cloreto de sódio	0,9% de cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio até a	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9% com	Solução	Fluidificante e descongestionante nasal	Martindale 33ª Edição, 2002 pág. 1196	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.	Contra-indicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	concentração máxima de 0,01%, como conservante	conservante					aos componentes da fórmula. Não deve ser utilizado por pacientes com hipersensibilidade ao cloreto de benzalcônio.	
Soluto cuprozínico	Sulfato de cobre 1%; sulfato de zinco 3,5%	Água d'alibour	Solução	Antisséptico no tratamento de feridas de pele.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed, 1º Suplemento pág.17. Martindale, 32ª Ed. 1999 pág. 1372 e 1338.	Pura ou diluída em água, em aplicações locais.	Precauções: conservar o frasco bem fechado, ao abrigo da luz. Cuidado com olhos e mucosas; em caso de ingestão acidental procurar socorro médico. Não ingerir.	Líquido
Sulfato de magnésio	Mínimo 99% de sulfato de magnésio	Sal amargo	Pó	Purgativo salino	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1976 pág. 734/735. Martindale 32ª Ed.,	De 5 a 30g (1 colher de chá a 2 colheres de sopa) para adultos, crianças recomenda-se 0,1 a 0,25 g por kg de peso corporal. Preferenci-	Contra indicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. Contra indicado nos	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					1999, pág. 1157.	almente ingerir a quantidade recomendada com 250 ml de água filtrada antes do café da manhã em jejum.	casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e conseqüente desequilíbrio eletrolítico. Não utilizar em crianças menores de 2 anos. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.	
Sulfato de sódio	17,5% sulfato de sódio	Limonada purgativa de sulfato de sódio	Solução	Purgativo salino	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. Suplemento pág. 14.	Uso interno. Ingerir, em jejum, pura ou diluída em água fervida ou filtrada em doses individuais de	Contra indicações: Contra indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>Martindale 32ª Ed., 1999, pág.1213. Formulário Médico Farmacêuti- co Brasileiro Virgílio Luca -1953- pág. 159/160.</p>	<p>100ml ou a critério médico. Caso não utilizar a dose única, após aberto, conser- var o frasco bem fechado em geladei- ra.</p>	<p>Crohn, colite ulce- rativa e qualquer outro episódio de inflamação no in- testino. Precau- ções e advertên- cias: após uma evacuação com- pleta do cólon (parte do intesti- no), pelo uso de um catártico, pode haver um intervalo de alguns dias até a recuperação do movimento normal do intestino, o que não deve ser con- fundido com cons- tipação intestinal. O uso excessivo de catárticos e laxan- te pode trazer efeitos indesejá- veis como desidra-</p>	
--	--	--	--	--	---	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							tação, perda de eletrólitos e ulcerações no intestino.	
Sulfato de sódio	Mínimo 98% de sulfato de sódio	Sal de Glauber	Pó	Laxante salino	Martindale Espanhol 1ª Ed. 2003 pág. 1383.	Doses usuais de 15 g/dia (1 colher de sopa) em água fervida ou filtrada	Contra indicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. Contra indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e conseqüente desequilíbrio eletrolítico. Não utilizar em crianças menores	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

							de 2 anos. Não passar da dose recomendado por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.	
Supositório de glicerina	OBS: quantidade de glicerina é dependente da faixa etária: Supositório para lactentes: molde de 1 g; Supositório para crianças: molde de 1,5 a 2,0 g; Supositório para adultos: molde de 2,5 a 3 g	Supositório de glicerina	Supositório	Laxante	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 874. Formulário Nacional 1ª Ed. – DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira IV Edição – Fascículo 4 – 95.1.	Uso externo. Adultos e crianças: introduzir o supositório no reto, até que advenha a vontade de evacuar. Bebês: introduzir o supositório por via retal, pela parte mais afilada. Pode-se deixar o supositório de glicerina atuar de 15 a 30 minutos. Não é necessário que o produto se dissolva completamente para que produza o efeito desejado.	O supositório pode ser umedecido com água antes da inserção, para reduzir a tendência inicial da base de retirar água das mucosas, irritando os tecidos.	Semi-sólido
Talco	100% talco	Silicato de magnésio	Pó	Secativo. Uso em massa	Farmacopéia Brasi-	Uso externo, sobre a pele. Como adjuvan-	Cuidado no manuseio, evitar inala-	Sólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				gens, alívio de irritação cutânea, prevenção de assaduras; agente esclerosante em derrames malignos e no pneumotórax recidivante.	leira 2ª Ed. — 1959 — pág. 796. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 — pág. 1322.	te em formulações farmacêuticas ou cosméticas.	ção, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões mais graves pulmonares.	
Talco mentolado	1% de mentol	Talco mentolado	Pó	Dermatoses pruriginosas.	Formulário Nacional 1ª Ed. — DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1600.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões mais graves pulmonares.	Sólido
Vaselina líquida (grau farmacêutico)	100% de vaselina líquida	Parafina líquida (grau farmacêutico).	Líquido	Emoliente para a pele, remoção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. — 1977 — pág. 640-642. Martindale 1ª Ed. Es-	Uso externo: aplicar produto sobre a pele seca ou molhada com as mãos ou com o auxílio de gaze ou algodão.	Contra indicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contra indicações. Não ingerir.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	panhol 2003—pág. 1602 (6402-e)			
Vaselina sólida (grau farmacêutico)	100% de vaselina sólida.	Vaselina branca; petrolato sólido (grau farmacêutico).	Pomada	Uso como emoliente	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed.—1926—pág. 966. Martindale 32ª Ed. pág. 1382 (4604-y) USP 29 pág. 2443.	Uso tópico. Aplicar com gaze ou algodão sobre a pele ressecada.	Contra indicações: efeito adverso irritação. Caso ocorra com peles sensíveis suspenda o uso.	Semi-sólido
Violeta genciana	1% violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametil pro-	Solução	Antisséptico tópico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959—pág. 244/245. Martindale	Aplicar sobre o local, previamente limpa. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação per-	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		sa-nilina			32ª Ed., 1999, pág. 1111.	(inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microorganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também empregado em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé de atleta. O uso continuado é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empre-	manente da pele. Não ingerir.	
--	--	-----------	--	--	---------------------------------	--	----------------------------------	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						gado em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.		
Violeta genciana	2% violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametilprosa nilina	Solução	Antisséptico tópico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 -pág. 244/245. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1111.	Aplicar sobre o local, previamente limpo. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microorganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						empregado em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé de atleta. O uso contínuo é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregado em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.		
--	--	--	--	--	--	---	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**ANEXO I**  
**LISTA DE MEDICAMENTOS DE BAIXO RISCO SUJEITOS A NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA**

I—As especificações analíticas adotadas pelos fabricantes para os medicamentos de baixo risco sujeitos a notificação simplificada devem seguir monografia inscrita na Farmacopeia Brasileira ou em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa de acordo com norma específica. ~~(Redação dada pela Resolução RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016)~~

II—Na ausência de monografia oficial, deverão ser realizados os testes descritos nos métodos gerais da Farmacopeia Brasileira, e demais testes necessários, desenvolvidos pelo fabricante, para garantir a qualidade do medicamento. ~~(Redação dada pela Resolução RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016)~~

III—Todo laudo de análise de controle da qualidade do produto acabado, independente da forma farmacêutica, deve apresentar, no mínimo, as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência: ~~(Redação dada pela Resolução RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016)~~

- a) Características organolépticas/aparência;
- b) Identificação e teor do(s) princípio(s) ativo(s);
- c) Limites microbianos: contagem de bactérias e fungos totais e pesquisa de patógenos;

1—Para as formas farmacêuticas sólidas, a empresa deve acrescentar as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência: ~~(Redação dada pela Resolução RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016)~~

- a) desintegração;
- b) dissolução;
- c) dureza;
- d) peso médio; e
- e) umidade;



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

2 - Para as formas farmacêuticas líquidas e semissólidas, a empresa deve acrescentar as seguintes informações ou justificativa técnica de ausência: ~~(Redação dada pela Resolução-RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016)~~

- a) pH;
- b) densidade;
- c) viscosidade; e
- d) volume ou peso médio.

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO	SINÔNIMOS	FORMA FARMACÊUTICA	INDICAÇÃO	MODO DE USAR	ADVERTÊNCIA	LINHA DE PRODUÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-
Ácido bórico	3% de ácido bórico	Água boricada	Solução	Antisséptico, bacteriostático e fungicida. Utilizado em processos infecciosos tópicos	Aplicar duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão.	Não pode ser aplicado em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou queimaduras. Produto de uso exclusivo em adultos. O uso em crianças	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						representa risco à saúde. Não ingerir.	
Ácido fólico	0,2 mg/mL	Vitamina B9	Solução Oral	Suplementação para prevenção e tratamento da carência de folatos e redução da ocorrência de malformações fetais.  Prevenção e tratamento da carência de folatos e redução da ocorrência de malformações fetais ( <b>Resolução dada pela Resolução RDC nº 242, de 26 de julho de 2016</b> )	Uso adulto: Prevenção de ocorrência de malformações fetais: Tomar 2 mL ao dia. Prevenção de deficiência de ácido fólico: Tomar 2 mL ao dia. Para gestantes e lactantes tomar 4 mL ao dia. Tratamento de deficiência de ácido fólico: Tomar até 5 mL ao dia. Uso pediátrico: Prevenção de deficiência de ácido fólico: LACTENTES (0-11	Este medicamento é contraindicado para pacientes que apresentem hipersensibilidade ao ácido fólico. A presença de ácido fólico nas preparações líquidas, pode aumentar a absorção do ferro alimentar, o que pode ser prejudicial aos pacientes talassêmicos que apresentam acúmulo deste elemento nos tecidos. Logo, o medicamento não deve ser administrado antes ou logo após as refeições. Doses muito altas de ácido fólico podem ocasionar convulsões em pacientes epilépticos	Líquido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					MESES): Tomar 0,5 mL ao dia. CRIANÇAS (1-10 ANOS): Tomar 1,5 mL ao dia.	tratados com fenitoína. Doses de ácido fólico acima de 0,1mg/dia podem mascarar casos de anemia perniciosa, pois as características hematológicas são normalizadas, enquanto, os danos neurológicos progridem.	
Ácido salicílico	2% de ácido salicílico	Pomada de ácido salicílico 2%. Vaselina salicilada 2%.	Pomada	Queratoplástica	Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã.	Pode ocorrer a absorção e salicilismo em uso prolongado.	Semissólido
Ácido salicílico	10% de ácido salicílico	Pomada de ácido salicílico 10%. Vaselina salicilada 10%.	Pomada	Queratolítica	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã. Apresenta propriedade queratolítica forte e sua aplicação deve ser efetuada com muita precaução, sendo re-	Contraindicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, os órgãos genitais e as mucosas. Lavar as mãos	Semissólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					comendável a utilização de espátulas ou luvas de proteção.	após a aplicação. Reações adversas: pode ocorrer absorção e salicilismo em uso prolongado.	
Ácido salicílico	20% de ácido salicílico	Pomada de ácido salicílico 20%. Vaselina salicilada 20%.	Pomada	Queratolítica nas hiperqueratoses, como cravos e rachaduras nos pés, calos secos e verrugas.	Em aplicações locais. No caso de rachaduras de pés, duas vezes ao dia; no caso de calos secos e verrugas, aplicar à noite e cobrir com esparadrapo, retirando-o no dia seguinte. Apresenta propriedade queratolítica forte e sua aplicação deve ser efetuada com muita precaução, sendo recomendável a utilização de espátulas ou luvas de prote-	Contraindicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, os órgãos genitais e as mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Interações com medicamentos: usado com sabões abrasivos, preparações para acne, preparações contendo álcool, cosméticos ou sabões com forte efeito secante podem causar	Semissólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					ção:	efeito irritante ou se- cante cumulativo, resul- tando em irritação ex- cessiva da pele. Rea- ções adversas: pode ocorrer absorção e sali- cilismo em uso prolon- gado.	
Água purifi- cada	-	Água destilada, Água deioniza- da, Água por osmose rever- sa, Água por ultrafiltração. (OBS: o sinôni- mo para água purificada deve ser utilizado conforme o processo de obtenção)	Líquido	Lavagem de feri- mentos	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado.	Não deve ser usado para injetáveis. A inges- tão pode causar diar- réia, devido à ausência de íons na água.	Líquido ou soluções estéreis



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Álcool canforado	Cânfora 10% (p/v) Álcool Etilico Q.S.	Solução alcoólica de cânfora	Solução	Tratamento sintomático de mialgias e artralguas. Também pode ser utilizado para aliviar pruridos.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio de gaze ou algodão, três a quatro vezes ao dia, mediante fricção.	Manter fora do alcance de crianças. Não deve ser utilizado em crianças menores de dois anos. Manter distante de fontes de calor. Conservar em temperatura inferior a 25°C. <u>OBS: Embalagem máxima de 50mL p/venda ao público.</u> Devem-se adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02. <u>OBS: Produto exige embalagem primária de vidro âmbar (Formulário Nacional, 1ª Ed.).</u>	Líquido
Álcool etílico	Álcool etílico 70% (p/p). Álcool etílico 77° GL	Álcool 70	Solução	Antisséptico	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com	Manter distante de fontes de calor. <u>OBS: Embalagem máxima de 50mL p/venda ao público.</u>	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<del>o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze.</del>	<del>Devem-se adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02.</del>	
Álcool etílico	Álcool etílico 70% (p/p).	Álcool gel	Gel	Antisséptico de mãos.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze.	{OBS: Devem-se adicionar as advertências contidas na NBR 5991/97 e RDC 46 de 20/02/02}.	Semissólido
Amônia	10% de hidróxido de amônio	Amônia diluída	Solução	Neutralizar picadas de inseto.	Uso tópico. Aplicar no local da picada.	Evitar contato com os olhos. Não inalar. Em contato com pele e olhos produz bolhas e vesículas. Queimadura de amônia provoca sensação na pele como ensaboada. Após a utilização não cobrir a picada com compressas. Manusear em local arejado e não agitar. Se ingerido, procurar auxílio médico.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						Qualquer acidente lavar com bastante água. Não usar na pele sem antes fazer o teste de sensibilidade. Não reaproveitar a embalagem.	
Azul de metileno	1% de azul de metileno	Solução de azul de metileno.	Solução	Antisséptico	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espátula. Uso tópico.	O produto pode manchar a pele. Nesse caso, pode ser utilizada uma solução de hipoclorito de sódio para clarear.	Líquido
Benjoin	20% benjoin, Sumatra, Benzoin	Tintura de benjoin	Solução	Antisséptico	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espátula.	Uso externo. Proteger da luz. Informações de segurança: podem ocorrer reações de hipersensibilidade e dermatite de contato.	Líquido
Bicarbonato de sódio	Mínimo 99% de bicarbonato de sódio	Sal de vick	Pó	Antiácido	Dissolver 2,5 g (1 colher de café) em um copo de água filtrada e tomar 30 minutos antes das	Não usar juntamente com dieta Láctea (a base de leite) devido a possibilidade de ocorrência de síndrome al-	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					refeições para neutralizar o excesso de secreção gástrica no estômago.	calinoláctea. Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina. No uso prolongado exige acompanhamento médico.	
Carbonato de cálcio	Mínimo de 98% de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Pó	Antiácido	1 a 2 g ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido
Carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Cápsula	Antiácido	2 a 4 cápsulas ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido
Carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Comprimido	Antiácido	2 a 4 comprimidos ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	Sólido
Carbonato de cálcio	500 mg de carbonato de cálcio	Carbonato de cálcio	Comprimido	Antiácido	Adulto: 2 a 4 com-	Reações adversas: pode	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

cálcio	nato de cálcio	cálcio	mastigável		primidos ao dia:	ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	
Carbonato de cálcio + colecalciferol	1250 mg de carbonato de cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 200 UI de colecalciferol	Carbonato de cálcio + vitamina D3	Comprimido ou Comprimido revestido	Suplemento vitamínico e mineral para prevenção do raquitismo e para a prevenção/ tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausal	Adulto: tomar 1 a 3 comprimidos via oral ao dia. Ingerir após as refeições. Crianças: tomar 1 comprimido ao dia durante as refeições	Contraindicações: hipercalcemia, hipervitaminose D, hipersensibilidade ao colecalciferol, ergocalciferol ou metabólitos da vitamina D. Reações adversas: alterações lipídicas, hipervitaminose D, distúrbios gastrointestinais, bradicardia e arritmias. Superdosagem: anorexia, cansaço, náusea e vômito, diarreia, perda de peso, poliúria, transpiração, cefaleia, sede, vertigem e aumento da concentração de cálcio e fosfato no plasma e urina, hipercalcemia,	Sólidos





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						insuficiência renal, calcificação de tecidos moles, hipercalcúria, e cálculo renal.	
Carbonato de cálcio + colecalciferol	1250 mg de carbonato de cálcio (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 400 UI de colecalciferol	Carbonato de cálcio + vitamina D <sub>3</sub>	Comprimido ou Comprimido revestido	Suplemento vitamínico e mineral para prevenção do raquitismo e para a prevenção/tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausal  Prevenção do raquitismo e prevenção ou tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausal  (Redação dada pela Resolução RDC nº	Adulto: tomar 1 a 2 comprimidos via oral ao dia. Ingerir após as refeições. Crianças: tomar 1 comprimido ao dia durante as refeições	Contraindicações: hipercalcemia, hipervitaminose D, hipersensibilidade ao colecalciferol, ergocalciferol ou metabólitos da vitamina D. Reações adversas: alterações lipídicas, hipervitaminose D, distúrbios gastrointestinais, bradicardia e arritmias. Superdosagem: anorexia, cansaço, náusea e vômito, diarreia, perda de peso, poliúria, transpiração, cefaleia, sede, vertigem e aumento da concentração de cálcio	Sólidos



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				242, de 26 de julho de 2018)		e fosfato no plasma e urina, hipercalcemia, insuficiência renal, calcificação de tecidos moles, hiper calciúria, e cálculo renal.	
Carvão vegetal ativado	250 mg de carvão vegetal ativado	Carvão ativado	Cápsula	Redução do acúmulo excessivo de gases intestinais	Ingerir 4 cápsulas ao menos 30 minutos antes das refeições e 4 cápsulas após as refeições	Contraindicado durante a gravidez, e para os casos de obstrução intestinal e alterações anatômicas do trato gastrointestinal. Deve ser utilizado com precaução em crianças, uma vez que o carvão ativado pode interferir na absorção de nutrientes. Não é recomendável o uso por crianças menores de 12 anos de idade. Pode haver adsorção de outros medicamentos utilizados	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						concomitantemente ao carvão ativado. Portanto, este deve ser administrado duas horas antes ou uma hora após outras medicações. Não é recomendado utilizar o carvão ativado por longo período.	
Cloreto de magnésio	33 g de cloreto de magnésio	-	Pó	Laxante suave	Uso Interno. Dissolver o conteúdo da embalagem em 1 litro de água filtrada; armazenar em recipiente de vidro na geladeira e tomar 60 mL/dia desta solução (um cálice ou uma xícara de chá), preferencialmente pela manhã em jejum. Pode ser misturado a sucos cítricos para masc-	Após aberto, guardar o produto bem fechado em geladeira. Quando ocorrer maior frequência de evacuações, diminuir a dose. Em caso de diarreia, suspender o uso. Precauções: Quando a função renal estiver deficiente, a reposição do magnésio deve ser acompanhada de cuidados especiais e de monitorização dos	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>rar o sabor amargo da solução. Após diluição, o medicamento deverá ser consumido em até X dias. Obs.: substituir o X pelo número de dias comprovados no estudo de estabilidade após diluição.</p>	<p>níveis séricos. Deve ser evitado o uso em mulheres grávidas, uma vez que o magnésio ultrapassa a placenta podendo interferir nos níveis séricos do feto. Contraindicação: O uso do cloreto de magnésio é contraindicado em pacientes com insuficiência renal severa</p>	
<p>- Cloreto de sódio (Incluído pela RDC nº 343, de 6 de março de 2020)</p>	<p>9 mg/mL (solução) -</p>		<p>Pó para solução</p>	<p>Lavagem nasal.</p>	<p>Uso adulto e pediátrico (Orientar sobre a forma correta de preparo e administração da solução) Após preparo, a solução deve ser utilizada por completo e não deve ser armazenada. Fazer a irrigação nasal de 3 a 4 vezes ao dia ou a</p>	<p>Contraindicado para pacientes com antecedentes de hipersensibilidade (alergia) aos componentes da fórmula. O frasco deve ser usado apenas por um paciente, evitando a transmissão de doenças. No caso de dúvidas sobre o procedimento de uso, procure um</p>	<p>Sólidos</p>



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					critério — médico utilizando o frasco aplicador. Lavar o frasco com água corrente após cada utilização.	profissional da saúde.	
Colódio salicilado	12,0% (g/mL) de ácido salicílico	Calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades. Queratoplástico.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar, uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contraindicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	Líquido
Enxofre	10% de enxofre	Enxofre	Creme	Escabiose e acne.	Uso tópico. Aplicar no local afetado.	A aplicação de enxofre em uso tópico pode causar irritação na pele. Não ingerir. Manter fora do alcance das cri-	Semissólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						anças. Contato com olhos, boca e outras membranas mucosas deve ser evitado. Contraindicações: hipersensibilidade ao enxofre. Reações adversas: irritação na pele, vermelhidão ou escamação da pele.	
Éter alcoolidado	35% de éter etílico (v/v) + Álcool etílico 96% (v/v).	Licor de Hoffmann	Solução	Utilizado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como, para remoção de fitas adesivas.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, com auxílio de algodão.	Pode ocorrer irritação local e fotossensibilidade.	Líquido
Extrato fluído de rosas rubras	10% de extrato de rosas rubras em mel.	Mel rosado	Solução	Adstringente nas estomatites, principalmente infantil (sapinho).	Aplicar puro ou diluído em água, na boca ou garganta, com haste flexível	Contraindicações: pode ocorrer hipersensibilidade. Precauções e advertências: não inge-	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					de algodão, chupeta ou gargarejo.	rir.	
Glicerina	Mínimo 95% de glicerina	Glicerina	Solução	Demulcente, emoli- ente, umectante e hidratante.	A glicerina farma- cêutica é um produ- to com excelente atividade sobre a pele, exercendo o efeito demulcente, isto é, quando apli- cada sobre locais irritados ou lesados, tende a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do con- tato com o ar ou irritantes ambien- tais. Espalhar o pro- duto friccionando sobre toda a área de uso.	Contraindicações: pode ocorrer hipersensibili- dade. Precauções e advertências: não inge- rir.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Gliconato de clorexidina	0,5% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução aquosa	Antisséptico tópico.	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente, e, se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido
Gliconato de clorexidina	0,5% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução alcoólica	Antisséptico tópico. Para antisepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antisepsia do campo operatório após degermação; para realização de curativo de local de in-	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente e, se necessário, repetir o procedimento. Aguarde o produto	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea, curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Não utilizar em mu-	Líquido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				serção de cateteres vasculares.	secar completamente antes de qualquer punção ou inserção na pele. Para antissepsia da pele em procedimentos cirúrgicos, realizar antes a degermação da pele com solução de clorexidina com tensoativo.	cosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	
Gliconato de clorexidina	1,0% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução aquosa	Antisséptico tópico	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente, e se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					mucosas.		
Gliconato de clorexidina	1,0% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução alcoólica	Antisséptico tópico para desinfecção das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos.	Uso externo. Para a antisepsia das mãos, seguir a técnica de higienização das mãos com preparações alcoólicas (fricção antisséptica) preconizada pela Anvisa e disponível para consulta em seu endereço eletrônico.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina. Não utilizar em mucosas. Não usar em combinação com sabão degermante.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Gliconato de clorexidina	2,0% de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução com tensoativos	Antisséptico tópico; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (p.ex, cirurgia, cateter venoso central, entre outros); banho pré-operatório de pacientes; preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multiresistentes.	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de preparo pré-operatório preconizada pela Anvisa e disponível para consulta em seu endereço eletrônico. Antissepsia do campo operatório: umedecer a pele e aplicar o produto friccionando suavemente. Enxaguar e secar a área com compressas estéreis. Banho pré-operatório: umedecer o corpo e aplicar o produto. Com o auxílio das mãos ou esponjas, friccionar suavemente até obtenção de espu-	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não usar para curativos. Não usar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido
--------------------------	----------------------------------	---	-------------------------	---	--	---	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					ma. Enxaguar e se- car.		
Gliconato de clorexidina	2,0 % de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução aquosa	Antisséptico tópico. Preparo de mucosas para a realização de procedimentos cirúrgicos, prepare da região genital pré-sondagem vesical, antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente e, se necessário, repetir o procedimento. Pode ser utilizado em mucosas.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea. Não usar para preparo de pele do paciente cirúrgico. Não usar para degermação/antissepsia das mãos de profissionais de saúde. Não usar	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						para curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	
Gliconato de clorexidina	2,0 % de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução alcoólica	Antisséptico tópico. Antissepsia do campo operatório; antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos. Antissepsia no sítio de inserção de catéteres vasculares centrais e periféricos.	Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar e, se necessário, repetir o procedimento. Aguarde o produto secar completamente antes de qualquer punção ou inserção na pele.	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea. Não usar para curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Gliconato de clorexidina	4,0 % de gliconato de clorexidina	Gliconato de clorexidina e digliconato de clorexidina	Solução com tensoativos	Antisséptico tópico; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (p.ex, cirurgia, cateter venoso central); banho pré-operatório de pacientes; preparo das mãos do profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes e em situações de surto.	Uso externo. Para a antissepsia das mãos, seguir a técnica de preparo pré-operatório preconizada pela Anvisa e disponível para consulta em seu endereço eletrônico. Antissepsia do campo operatório: umedecer a pele e aplicar o produto friccionando suavemente. Enxaguar e secar a área com compressas estéreis. Banho pré-operatório: umedecer o corpo e aplicar o produto. Com o auxílio das mãos ou esponjas, friccionar suavemente até obtenção de espu-	Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não usar para curativos. Não usar em mucosas. Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.	Líquido
--------------------------	-----------------------------------	---	-------------------------	--	--	---	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					ma. Enxaguar e se- car.		
Hidróxido de alumínio	Hidróxido de alumínio 6%	Suspensão de hidróxido de alumínio	Suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.	Uso interno. Tomar de 5 a 10 mL, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições, e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar. Obstipante (causa constipação, prisão de ventre)	Líquido
Hidróxido de magnésio	8% (p/v) de hidróxido de magnésio	Leite de magnésia; magma de magnésio; magnésia hidratada; óxido de magnésio	Suspensão	Antiácido, laxante suave.	Uso interno. Antiácido: 5 a 15 mL (1 colher de chá a 1 colher de sopa), duas a três vezes ao dia.	Agitar antes de usar. Precauções: não ingerir na gravidez ou se estiver amamentando sem orientação médica. No caso de superdosagem,	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		hidratado			Laxante: 30 mL a 60 mL (2 a 4 colheres de sopa). Crianças: de um quarto a metade da dose para adultos, de acordo com a idade.	procure orientação médica. Precauções como laxativo: não usar em presença de dor abdominal, náuseas, vômitos, alteração nos hábitos intestinais por mais de 2 semanas, sangramento retal e doença renal. Precauções como antiácido: pode haver efeito laxativo.	
Hidróxido de magnésio e alumínio	Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%.	Suspensão de hidróxido de alumínio e magnésio	Suspensão	Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.	Uso interno. Tomar de 5 a 10 mL, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar.	Líquido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Hidróxido de magnésio e alumínio	Hidróxido de magnésio 200mg + Hidróxido de alumínio 200mg		Comprimido	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato.	<p>Uso oral. Crianças acima de 6 anos de idade: 1 a 2 comprimidos, de acordo com a idade, 2 vezes ao dia.</p> <p>Adultos: 2 a 3 comprimidos, 4 vezes ao dia.</p> <p>Limite máximo de administração: para crianças, 2 vezes ao dia; para adultos, 4 vezes ao dia.</p> <p>Cuidados de administração: os comprimidos devem ser mastigados, não deglutidos por inteiro. Deve ser administrado meia hora após as refeições e ao deitar.</p>	<p>Não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, com hipofosfatemia ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação.</p> <p>Contraindicações: contraindicado para pacientes com insuficiência renal severa.</p> <p>Precauções: administrar com cautela:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise;</li> <li>- na vigência de dietas pobres em fósforo;</li> </ul> <p>Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com</p>	Sólido
----------------------------------	---	--	------------	---	--	--	--------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>dose máxima). O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia se a quantidade de fosfato ingerida não for adequada. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica, pois o hidróxido de magnésio pode causar depressão do sistema nervoso central na presença desse distúrbio. Em pacientes com insuficiência renal, os níveis plasmáticos de alumínio e magnésio aumentam e, por isso, a exposição</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>prolongada a altas doses de sais de alumínio e de magnésio pode causar encefalopatia, demência, anemia microcítica ou piora da osteomalácia induzida por diálise.</p> <p>Interações medicamentosas: O uso concomitante com quinidinas pode levar ao aumento do nível plasmático de quinidina, levando a sua superdose. Antiácidos contendo alumínio podem impedir a adequada absorção de: antagonistas H2, atenolol, metoprolol, propranolol, cloroquina, ciclinas, diflunisal, etambutol, cetoconazol, fluorquinolonas, digoxina, indometacina, glicocor-</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>ticoides, isoniazida, levodopa, difosfonatos, fluoreto de sódio, poli-estireno sulfonato de sódio, lincosamidas, neurolépticos, fenotiazínicos, penicilamina, tetraciclina, nitrofuratoína e sais de ferro. Devido à possibilidade de diminuição da absorção gastrointestinal dessas substâncias, são associações que merecem precauções. Deve ser administrado 2 horas antes ou depois da ingestão desses medicamentos. Para fluorquinolonas, deve-se respeitar um intervalo de 4 horas.</p> <p>Reações adversas: regurgitação, náusea, vômito ou diarreia leve.</p>
--	--	--	--	--	--	--



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

						Pode ocorrer diarreia ocasional ou constipação.	
--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Hidróxido de magnésio e alumínio	Hidróxido de magnésio 400mg + Hidróxido de alumínio 400mg		Comprimido	Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dyspepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato (quando a porção do estômago desliza para dentro do tórax, através de uma passagem naturalmente fechada do diafragma, músculo responsável pela respiração).	Uso oral. Uso adulto. Tratamento Sintomático: 1 a 2 comprimidos mastigáveis por dia.  Limite máximo de administração: 6 comprimidos.  Cuidados de administração: os comprimidos devem ser mastigados, não deglutilos por inteiro.  Deve ser administrado meia hora após as refeições e ao deitar.	Não deve ser utilizado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, com hipofosfatemia ou obstrução intestinal. Não deve ser utilizado na gravidez e na amamentação.  Contraindicações: contraindicado para pacientes com insuficiência renal severa.  Precauções: administrar com cautela: - em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; - na vigência de dietas pobres em fósforo; Não se deve ultrapassar a dose diária ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com	Sólido
----------------------------------	---	--	------------	--	---	--	--------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>dose máxima). O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia se a quantidade de fosfato ingerida não for adequada. Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica, pois o hidróxido de magnésio pode causar depressão do sistema nervoso central na presença desse distúrbio. Em pacientes com insuficiência renal, os níveis plasmáticos de alumínio e magnésio aumentam e, por isso, a exposição prolongada a</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>altas doses de sais de alumínio e de magnésio pode causar encefalopatia, demência, anemia microcítica ou piora da osteomalácia induzida por diálise. Interações medicamentosas: O uso concomitante com quinidinas pode levar ao aumento do nível plasmático de quinidina, levando a sua superdose. Antiácidos contendo alumínio podem impedir a adequada absorção de: antagonistas H2, atenolol, metoprolol, propranolol, cloroquina, ciclinas, diflunisal, etambutol, cetoconazol, fluorquinolonas, digoxina, indometacina, glicocorticoides, isoniazida,</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>levodopa, difosfonos, fluoreto de sódio, poli-estireno sulfonato de sódio, lincosamidas, neurolépticos, fenotiazínicos, penicilamina, tetraciclina, nitrofuratoína e sais de ferro. Devido à possibilidade de diminuição da absorção gastrointestinal dessas substâncias, são associações que merecem precauções. Deve ser administrado 2 horas antes ou depois da ingestão desses medicamentos. Para fluorquinolonas, deve-se respeitar um intervalo de 4 horas.</p> <p>Reações adversas: regurgitação, náusea, vômito ou diarreia leve. Pode ocorrer diarreia</p>
--	--	--	--	--	--	--



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

						ocasional ou constipação.	
--	--	--	--	--	--	---------------------------	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

<p>Hidróxido de alumínio, Hidróxido de magnésio e Simeticona</p>	<p>Hidróxido de alumínio (37 mg/mL) + Hidróxido de magnésio (40mg/mL) + Simeticona (5mg/mL)</p>		<p>Suspensão</p>	<p>Tratamento dos sintomas da acidez estomacal, azia, desconforto estomacal, dor de estômago, dispepsia (indigestão), queimação, esofagite péptica (inflamação do esôfago, causada pelo refluxo gástrico) e hérnia de hiato (quando a porção do estômago desliza para dentro do tórax, através de uma passagem naturalmente fechada do diafragma, músculo responsável pela respiração). Também é utilizado como antiflatulento (antigases) para</p>	<p>Uso oral:  Crianças: tomar 1 colher de chá (5 mL), 1 a 2 vezes ao dia. Adultos: tomar 1 a 2 colheres de sobremesa (10 mL a 20 mL), 4 vezes ao dia.</p>	<p>Esse medicamento não deve ser utilizado nos casos de hipersensibilidade aos componentes da fórmula, insuficiência renal severa, hipofosfatemia, gravidez, amamentação e obstrução intestinal. Esse medicamento é contraindicado para uso por pacientes com insuficiência renal severa. Esse medicamento pode reduzir a absorção de certos medicamentos como: fenitoína, digoxina e agentes hipoglicemiantes. Por esse motivo, deve ser administrado 2 horas antes ou depois do uso desses medicamentos. Precauções A administração deve</p>	<p>Líquido</p>
--	---	--	------------------	---	---	--	----------------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				<p>alívio dos sintomas do excesso de gases, inclusive nos quadros pós-operatórios.</p>		<p>ser realizada com cautela: em pacientes com porfiria que estejam fazendo hemodiálise; na vigência de dietas pobres em fósforo, pois o hidróxido de alumínio pode provocar deficiência de fósforo no organismo (hipofosfatemia). Não é aconselhável ultrapassar as doses recomendadas ou prolongar o tratamento por mais de 14 dias (com a dose máxima). O uso prolongado de antiácidos contendo alumínio por pacientes normofosfatêmicos pode resultar em hipofosfatemia se a quantidade de fosfato ingerida não for adequada. Gravidez e lactação</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>A paciente deve informar a seu médico a ocorrência de gravidez na vigência do tratamento ou após o seu término. Informar ao médico se está amamentando.</p> <p>Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.</p> <p>Em pacientes com insuficiência renal, a administração desse medicamento deve ser realizada sob supervisão médica, uma vez que o hidróxido de magnésio pode causar depressão do sistema nervoso central na presença desse distúrbio.</p> <p>Em pacientes com insuficiência renal, os níveis</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>plasmáticos de alumínio e magnésio aumentam e, por isso, a exposição prolongada a altas doses de sais de alumínio e de magnésio pode causar encefalopatia, demência, anemia microcítica ou piora da osteomalácia induzida por diálise. Interações medicamentosas:</p> <p>Uso concomitante com quinidinas pode levar ao aumento do nível plasmático de quinidina, contraindicando a associação;</p> <p>Antiácidos contendo alumínio podem impedir a adequada absorção de antagonistas H<sub>2</sub>, atenolol, metoprolol, propranolol, cloroquina, ciclinas, diflunisal,</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>etambutol, cetoconazol, fluorquinolonas, digoxina, indometacina, glicocorticoides, isoniazida, levodopa, difosfonatos, fluoreto de sódio, poliestireno sulfonato de sódio, lincosamidas, neurolépticos fenotiazínicos, penicilamina, tetraciclina, nitrofurantoína e sais de ferro.</p> <p>Recomenda-se que esse produto seja administrado 2 horas antes ou depois da ingestão desses medicamentos. Para fluorquinolonas, deve-se respeitar um intervalo de 4 horas;</p> <p>Uso concomitante com citratos provoca aumento dos níveis de alumínio, especialmen-</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>te em pacientes com insuficiência renal; Salicilatos: ocorre aumento da excreção renal dos salicilatos por alcalinização da urina. Já o lactitol, por reduzir a acidificação das fezes, não deve ser associado com esse produto em virtude do risco de encefalopatias hepáticas. Reações Adversas: regurgitação, náusea, vômito ou diarreia leve. Reações adversas são incomuns nas doses recomendadas. Pode ocorrer diarreia ocasional ou constipação, caso sejam administradas doses excessivas.</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Hipoclorito de sódio	Hipoclorito de sódio, volume correspondente a 0,5 g de cloro ativo.	Líquido de Dakin. Líquido Antisséptico de Dakin. Solução diluída de hipoclorito de sódio	Solução	Antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Utilizado em odontologia na irrigação de canais desvitalizados.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluído em água.	Não ingerir, não inalar. Produto fortemente oxidante. Evitar contato com os olhos e mucosas.	Líquido
Hipossulfito de sódio	Hipossulfito de sódio a 40%	Solução de hipossulfito de sódio. Tiosulfato de sódio.	Solução	Tratamento da pitíriase versicolor.	Uso externo. Aplicar na área afetada. Uso adulto e pediátrico.	Não ingerir.	Líquido
Iodeto de potássio	Iodeto de potássio a 2%	Xarope de iodeto de potássio	Xarope	Mucolítico e expectorante.	Uso interno. 15 mL (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico.	Restrição: uso em gestantes, crianças e portadores de distúrbios da tireoide. Não administrar em portadores de <i>diabetes mellitus</i> . Se houver descoloração do produto, este deverá ser descartado.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Iodo	Iodo 0,1% + álcool etílico 50% (v/v)	Álcool iodado	Solução	Antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas, principalmente para irrigações de feridas.	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar o produto na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente pode afetar a mucosa gastrintestinal.	Líquido
Iodo	Iodo 2%	Tintura de iodo fraca	Solução	Antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos.</p> <p>Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.</p>	
Iodo	Iodo 5%	Tintura de iodo forte	Solução	Antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	<p>Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo.</p> <p>Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com teci-</p>	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						do oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	
Iodopolividona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução aquosa	Antisséptico para uso tópico	Uso externo. Aplicar topicamente nas áreas afetadas ou a critério médico. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental, tomar bastante leite ou clara de ovos batidas	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água.	em água.	
Iodopolivido- na	10% iodopolivido- na que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução hi- droalcoólica	Demarcação do campo operatório e preparação pré- operatória (antis- sepsia da pele). Antisséptico para uso tópico.	Uso externo. É indi- cado na demarca- ção do campo ope- ratório e na prepa- ração pré- operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica. Aconselha-se espa- lhar na pele e mas- sagear por 2 minu- tos. Deixar evaporar o álcool normal- mente. Se necessá- rio, repetir a opera- ção. Ação: é um produto	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neo- natos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingeri- do, beber grande quan- tidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>a base de polivinilpirrolidona-iodo em solução alcoólica, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.</p>	<p>qualquer um dos casos procure orientação médica.</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Iodopolivido- na	10% iodopolivido- na que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução com tensoativos	Antissepsia da pele, mãos e ante- braços.	Uso externo. É indi- cado na degerma- ção das mãos e bra- ços da equipe cirúr- gica e na prepara- ção pré-operatória da pele de pacien- tes. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplica- ção, se necessário, secando a pele com gaze ou toalha este- rilizada. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degerman- te, um complexo estável e ativo que libera o iodo pro- gressivamente. É	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neo- natos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingeri- do, beber grande quan- tidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação mé- dica.	Líquido
---------------------	---	----------------	----------------------------	---	---	---	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Loção de dimeticona	4%	Emulsão de dimeticona	Emulsão capilar	Tratamento de infestação por piolhos e lêndeas.	Aplicar o produto no couro cabeludo, deixando agir por pelo menos 8 horas ou durante a noite. Após este período, lavar os cabelos e remover o produto. Reaplicar o produto novamente após sete dias.	<del>MEDICAMENTO DE USO EXCLUSIVO POR VIA TÓPICA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE SEIS MESES.</del> Este produto pode causar irritação no couro cabeludo e nos olhos. Caso haja irritação, coceiras, vermelhidão ou desconforto, suspender o uso do medicamento, lavar o local com água abundante e procurar orientação médica. Após a aplicação, manter-se afastado de qualquer chama, fogo, objeto que emita facilmente chama, como cigarro aceso ou chama de fogão, pois o produto aplicado pode incendiar facilmente o cabelo e o couro cabeludo.	Líquido
---------------------	----	-----------------------	-----------------	---	--	---	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						Contraindicado para crianças menores de seis meses. OBS: As advertências devem, obrigatoriamente, estar contidas na rotulagem do medicamento.	
Manteiga de cacau	Mínimo de 70% de manteiga de cacau	Manteiga de cacau	Bastão	Emoliente para rachaduras nos lábios.	Aplicar sobre os lábios várias vezes ao dia.	Não há.	Sólido
Nitrato de prata	Mínimo 89,5% nitrato de prata	Nitrato de prata lápis	Bastão	Ceratolíticos e ceratoplásticos. Cáustico para verrugas ou outros pequenos crescimentos da pele.	Uso externo. Aplicar uma vez ao dia.	Não usar nos olhos. Evitar atingir pele sã. Uso não aconselhável em pacientes diabéticos ou com problemas circulatórios.	Sólido
Óleo de amêndoas	100% óleo de amêndoas	Óleo de amêndoas puro	Óleo	Emoliente	Aplicar o óleo sobre a pele seca ou molhada ou após o	Contraindicações: pessoas alérgicas ao produto. Precauções e advertên-	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					banho.	cias: não há.	
Óleo de rícino	<del>100% óleo de rícino</del>	<del>Óleo de mamona</del>	<del>Óleo</del>	<del>Laxante</del>	<del>Doses de 15 ml (1 colher de sopa) promove a evacuação aquosa entre 1 e 3 horas, ação rápida.</del>	<del>Precauções e advertências: em grandes doses pode causar náusea, vômito, cólica e severo efeito purgativo. Contraindicações: contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino.</del>	<del>Líquido</del>



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Óleo mineral	100% óleo mineral	Petrolato líquido	Óleo	Laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera.	No tratamento da prisão de ventre, 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã. Crianças maiores de 6 anos: (1-2ml) por kg de peso a noite ou pela manhã). Administração a crianças menores de 6 anos, consulte o seu médico.	Contraindicações: deve-se evitar o uso na presença de náuseas, vômitos, dor abdominal, gravidez, dificuldade de deglutição, refluxo gastroesofágico e em pacientes acamados. Esse medicamento é contraindicado para crianças menores de 6 anos.  Precauções e advertências: laxantes não devem ser utilizados por mais de 1 semana a menos que indicado por um médico. Não administrar junto com alimentos ou quando houver presença de hemorragia retal. Se notar alteração repentina dos hábitos intestinais durante duas se-	Líquido
--------------	-------------------	-------------------	------	---	---	---	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>manas, consulte um médico antes de fazer uso de laxantes.</p> <p>Desaconselhável após cirurgia anorretal, pois poderá causar prurido anal. A exposição ao sol após aplicação do produto na pele pode provocar queimaduras. O produto não contém protetor solar e não protege contra os raios solares. Há risco de toxicidade por aspiração.</p> <p>Uso durante a gravidez e lactação: o uso crônico durante a gravidez pode causar hipoprotrombinemia e doenças hemorrágicas do recém-nascido. Não deve ser utilizado durante a gravidez e amamenta-</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p><del>ção exceto sob a orientação médica.</del></p> <p><del>Interações medicamentosas: o uso prolongado pode reduzir a absorção das vitaminas lipossolúveis (a, d, e, k), cálcio, fosfatos e alguns medicamentos administrados por via oral, como anticoagulantes, cumarínicos, ou indandínicos, anticoncepcionais e glicosídeos cardíacos.</del></p> <p><del>Reações adversas: efeitos metabólicos, redução do nível sérico de beta-caroteno, efeitos gastrintestinais. Dose oral excessiva pode resultar em incontinência e prurido anal.</del></p> <p><del>Efeitos respiratórios:</del></p>	
--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>"Atenção: O uso oral de óleo mineral aumenta o risco de desenvolvimento de pneumonia lipóidica. Pacientes com disfagia, desordens neuromusculares que afetam a deglutição e o reflexo do vômito, além de alterações estruturais da faringe e esôfago apresentam risco aumentado de desenvolvimento de pneumonia lipóidica. Esta predisposição é potencializada em neonatos e idosos."</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Óxido de zinco	10% óxido de zinco	Pomada de óxido de zinco	Pomada	Secativo e antieczematoso	Uso externo. Aplicar no local duas ou mais vezes ao dia.	Não há.	Semissólido
Óxido de zinco	25% óxido de zinco	Pasta d'água	Pasta	Antisséptico, secativo e cicatrizante.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar.	Semissólido
Óxido de zinco + calamina	25% óxido de zinco e 10% de calamina. Calamina (EUA) – óxido de zinco com pequena quantidade de óxido de ferro. BF 2001 – carbonato básico de zinco + óxido de ferro.	Pasta d'água com calamina	Pasta	Antisséptico e secativo. Adstringente e antipruriginoso leve.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas zonas pilosas.	Agitar antes de usar	Semissólido
Óxido de zinco + enxofre	25% óxido de zinco e 10% de enxofre	Pasta d'água com enxofre	Pasta	Escabiose, principalmente, quando houver infecção	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao	Agitar antes de usar	Semissólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	fre:			secundária:	dia, exceto nas zonas pilosas.		
Óxido de zinco + mentol	25% óxido de zinco e 0,5% mentol.	Pasta d'água mentolada	Pasta	Antisséptico, secativo e cicatrizante. Ação refrescante.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.	Agitar antes de usar	Semissólido
Parafina sólida	100% parafina sólida	Parafina sólida	Barra	Uso em fisioterapia em forma de banho de cera para aliviar a dor de articulações inflamadas.	Uso externo. Uso em fisioterapia em forma de banho de cera parafínica para aliviar a dor de articulações inflamadas.	Contraindicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contra-indicações.	Sólido
Pedra hume	Mínimo 99,5% de pedra hume	Alúmen de potássio	Pó	Adstringente e hemostático tópico.	Aplicar sobre os ferimentos ou fissuras. Uso limitado a pequenos cortes na pele. Utilizar na forma sólida ou em solução a 1% de	Soluções acima da concentração indicada podem causar efeito irritante ou corrosivo. A ingestão acidental pode causar hemorragia gastrointestinal. Neste caso,	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					pedra hume em 100 mL de água filtrada ou fervida.	procurar imediatamente auxílio médico.	
Permanganato de potássio	100 mg de permanganato de potássio	Permanganato de potássio	Comprimido	Dermatites exsudativas, como adstrigente bactericida.	Diluir o comprimido no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico.	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se decompõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função antisséptica. "Não deve ser ingerido" o uso de pós concentrados e soluções concentradas pode ser cáustico e em algumas vezes o uso de soluções frequentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental, procurar auxílio médico. O produto é	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						destinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o ph: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döderlein. As duchas vaginais devem ser usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas.	
Permanganato de potássio	Mínimo de 97% de permanganato de potássio.  OBS: envelope contendo 100mg de permanganato de potássio em pó.	Permanganato de potássio	Pó	Dermatites exsudativas, como adstringente e bactericida.	Diluir o pó no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico.	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se decompõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função antisséptica. "Não deve ser ingerido" o uso de pós concentrados e soluções concentradas	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>pode ser cáustico e em algumas vezes o uso de soluções frequentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental procurar auxílio médico. O produto é destinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o pH: vaginal (4,5 a 5), acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döderlein. As duchas vaginais devem ser usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Peróxido de benzoíla	2,5% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação.	Semissólido
----------------------	------------------------------	-----------------------------	-----	----------------------------	--	---	-------------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de benzoíla	2,5% de peróxido de benzoíla	Sabonete de peróxido de benzoíla	Sabonete líquido	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Umedeça a pele, passe o sabonete cobrindo com espuma toda a área afetada. Deixe alguns minutos e enxágue com água. Use 2 a 3 vezes ao dia, ou conforme indicado.	No caso de desenvolvimento de irritações, suspender o uso e procurar um médico. Cuidado ao aplicar o produto próximo aos olhos, à boca e às mucosas. Caso entre em contato com os olhos ou mucosas, lavar abundantemente com água. Evitar exposição desnecessária da área tratada ao sol. Contraindicado para menores de 12 anos.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						Mantenha longe do alcance das crianças. Armazene em temperatura ambiente.	
Peróxido de benzoíla	3% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcóolico durante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao	Semissólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: derma- tite de contato, erite- ma, ardor, vermelhidão e descamação. Imuno- lógicas: hipersensibili- dade.	
Peróxido de benzoíla	4% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado	Semissólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.</p>	
Peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	<p>Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e</p>	Semissólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.</p>	
Peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	Loção de peróxido de benzoíla	Emulsão	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada da loção nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	<p>Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato</p>	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de benzoíla	5% de peróxido de benzoíla	Sabonete de peróxido de benzoíla	Sabonete	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Umedeça a pele, passe o sabonete cobrindo com espuma toda a área afetada. Deixe alguns minutos e enxágue com água. Use 2 a 3 vezes ao	No caso de desenvolvimento de irritações, suspender o uso e procurar um médico. Cuidado ao aplicar o produto próximo aos olhos, à boca e às mucosas. Caso entre em contato com os olhos ou mucos-	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					dia, ou conforme indicado.	sas, lavar abundantemente com água. Evitar exposição desnecessária da área tratada ao sol. Contraindicado para menores de 12 anos. Mantenha longe do alcance das crianças. Armazene em temperatura ambiente.	
Peróxido de benzoíla	8% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado	Semissólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado: Indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoíla. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de benzoíla	10% de peróxido de benzoíla	Gel de peróxido de benzoíla	Gel	Tratamento tópico da acne.	Uso externo. À noite antes de deitar aplique o gel sobre as áreas afetadas. Durante 1 semana mantenha o produto na superfície afetada por apenas 1 hora e enxágue. Após esse período se não ocorrer irritação aplique na	Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade de manchas na pele. Contraindicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoíla pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e	Semissólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					superfície afetada e mantenha a noite toda, lavando na manhã seguinte. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite. Medicamento contraindicado a indivíduos com hipersensibilidade ao peróxido de benzoila. Reações Adversas: Dermatológicas: dermatite de contato, eritema, ardor, vermelhidão e descamação. Imunológicas: hipersensibilidade.	
Peróxido de hidrogênio	3% de peróxido de hidrogênio	Água oxigenada 10 volumes	Solução	Antisséptico	Uso tópico: aplicar sobre o local, previamente limpo para a assepsia de ferimentos. Gargarejos ou bochechos: diluir 1 colher de sopa de produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida.	Cuidado com os olhos e mucosas, produto fortemente oxidante. Em regiões pilosas do corpo ou couro cabeludo pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxaguante bucal	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						pode causar ulcerações ou inchaço na boca.	
Poliétileno-glicol 3350	17g	Macrogol 3350 PEG 3350	Pó para solução oral	Constipação ocasional	Dissolver 17g em um copo com água (200 mL) e tomar uma vez ao dia.	Esse medicamento pode causar diarreias, flatulências, náuseas, cólicas abdominais ou inchaços. Não deve ser utilizado por mais de 2 semanas, a não ser que o paciente seja acompanhado por um profissional de saúde. Não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que estejam amamentando sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Esse medicamento é contraindicado para pacientes com quadro conhecido ou suspeito de obstrução (náusea, vômito, dor abdominal),	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						perfuração intestinal, apendicite e sangramento retal.	
Pomada para assadura	Vitamina A 100.000 UI/100g; vitamina D 40.000 UI/100g; óxido de zinco 10%	Pomada para assadura	Pomada	Pomada secativa, cicatrizante utilizada na prevenção e tratamento de assaduras e brotoejas.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, após limpeza, quando necessário.	Não há.	Semissólido
Pomada para fissuras de períneo	Acetato de hidrocortisona 0,5%; lidocaína base 2,0%; subgalato de bismuto 2,0%; óxido de zinco 10,0%	Pomada para fissuras de períneo	Pomada	Dor e sangramento de hemorroidas internas ou externas, pruridos anais, eczema perianal, proctite branda, fissuras, pré e pós-operatório em cirurgias anorretais.	Uso externo. Aplicar na área afetada, duas a três vezes ao dia. Com a diminuição dos sintomas, uma aplicação ao dia por dois a três dias ou a critério médico.	Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não foram estabelecidas a segurança e eficácia deste produto em crianças, gestantes e mulheres no período da amamentação.	Semissólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Sais para reidratação oral	Cloreto sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio di hidratado 2,9g; glicose 20g. OBS: fórmula por envelope, conforme Portaria 108/91: sódio 90 mEq/L + potássio 20 a 25 mEq/L + cloreto 80 mEq/L + citrato 30 a 35 mEq/L + glicose 111 mmol/L	Sais para reidratação oral	Pé	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.	Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.	Contraindicado para pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interagem com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado.	Sólido
----------------------------	---	----------------------------	----	--	---	--	--------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Sais para reidratação oral	<p>Cloreto de sódio 2,6g-45 mEq/L; cloreto de potássio 1,5g-20 mEq/L; citrato de sódio diidratado 2,9g-10 mEq/L; glicose 13,5g-75 mEq/L</p> <p>Cloreto de sódio 2,6g-75 mEq/L, cloreto de potássio 1,5g-20 mEq/L; citrato de sódio diidratado 2,9g-10 mEq/L; glicose 13,5g-75 mEq/L <b>(Retificado no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2016)</b></p>	Sais para reidratação oral	Pó	Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e (reidratação) ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.	Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem, impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.	<p>Contraindicado para pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interagem com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada.</p> <p>Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezado.</p>	Sólido
----------------------------	---	----------------------------	----	---	--	--	--------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Simeticona	75 mg/mL	Simeticona	Emulsão oral	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.	<p><b>CRIANÇAS COM ATÉ 2 ANOS:</b> tomar 5 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 60 gotas/dia.</p> <p><b>CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS:</b> tomar 10 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 60 gotas/dia.</p> <p><b>ADULTOS:</b> tomar 10-30 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 120 gotas/dia.</p>	<p><b>MEDICAMENTO DE USO EXCLUSIVO POR VIA ORAL. NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA.</b></p> <p><b>CONTRAINDICAÇÕES:</b> Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida.</p> <p><b>EFEITOS ADVERSOS:</b> diarreia, náusea, regurgitação e vômito.</p>	Líquido
------------	----------	------------	--------------	---	---	--	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Simeticona	150 mg/mL	Simeticona	Emulsão oral	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.	<p><b>CRIANÇAS COM ATÉ 2 ANOS:</b> tomar 2 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 30 gotas/dia.</p> <p><b>CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS:</b> tomar 5 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 30 gotas/dia.</p> <p><b>ADULTOS:</b> tomar 5-15 gotas de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 120 gotas/dia.</p>	<p><b>MEDICAMENTO DE USO EXCLUSIVO POR VIA ORAL. NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA.</b></p> <p><b>CONTRAINDICAÇÕES:</b> Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida.</p> <p><b>EFEITOS ADVERSOS:</b> diarreia, náusea, regurgitação e vômito.</p>	Líquido
------------	-----------	------------	--------------	---	---	--	---------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Simeticona	40 mg	Simeticona	Comprimido	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.	<b>CRIANÇAS DE 2 A 12 ANOS:</b> tomar 1 comprimido de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 comprimidos/dia. <b>ADULTOS:</b> tomar 1-3 comprimidos de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 12 comprimidos/dia.	<b>NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA.</b> <b>CONTRAINDICAÇÕES:</b> Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida. <b>EFEITOS ADVERSOS:</b> diarreia, náusea, regurgitação e vômito.	Sólido
Simeticona	80 mg	Simeticona	Comprimido	Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto	<b>ADULTOS:</b> tomar 1-2 comprimidos de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 6 comprimidos/dia.	<b>NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA.</b> <b>CONTRAINDICAÇÕES:</b> Distensão abdominal	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				<p>abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen.</p> <p>Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.</p>		<p>grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeticona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida.</p> <p>EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.</p>	
Simeticona	150 mg	Simeticona	Comprimido	<p>Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen.</p>	<p>ADULTOS: tomar 1 comprimido 8 em 8 horas. Não ultrapassar a dose de 3 comprimidos/dia.</p>	<p>NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA.</p> <p>CONTRAINDICAÇÕES: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeti-</p>	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.		<p>ona e a seus derivados; perfuração ou obstrução intestinal suspeita ou conhecida.</p> <p>EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regurgitação e vômito.</p>	
Simeticona	125 mg	Simeticona	Comprimido mastigável	<p>Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulência, desconforto abdominal, aumento de volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen.</p> <p>Preparo do paciente a ser submetido a endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.</p>	ADULTOS: ingerir 1 comprimido de 6 em 6 horas. Não ultrapassar a dose de 4 comprimidos/dia.	<p>NÃO ENGOLIR O COMPRIMIDO INTEIRO. MASTIGAR COMPLETAMENTE O COMPRIMIDO ANTES DE ENGOLIR. NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICADA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA. CONTRAINDICAÇÕES: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpável na região do abdômen; alergia a simeti-</p>	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>ona e a seus deriva- dos; perfuração ou obs- trução intestinal suspei- ta ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regur- gitação e vômito.</p>	
Simeticona	125 mg	Simeticona	Cápsula gela- tinoso mole	<p>Alívio dos sintomas relacionados ao excesso de gases no aparelho digestivo, que geram flatulên- cia, desconforto abdominal, aumen- to de volume ab- dominal, dor ou cólicas no abdô- men. Preparo do pacien- te a ser submetido a endoscopia diges- tiva e/ou colonos- copia.</p>	<p>ADULTOS: ingerir 1 cápsula de 6 em 6 horas. Não ultra- passar a dose de 4 comprimidos/dia.</p>	<p>NÃO ULTRAPASSAR A DOSE MÁXIMA INDICA- DA, A MENOS QUE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA. CONTRAINDICAÇÕES: Distensão abdominal grave; Cólica grave; Dor persistente (mais que 36 horas); Massa palpá- vel na região do abdô- men; alergia a simeti- cona e a seus deriva- dos; perfuração ou obs- trução intestinal suspei- ta ou conhecida. EFEITOS ADVERSOS: diarreia, náusea, regur-</p>	Sólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						gitação e vômito.	
Solução antimicótica com iodo	0,5 % de iodo; 1,0 % iodeto de potássio; 2,0 % de ácido salicílico; 2,0 % ácido benzoico; 5,0 % tintura de benjoim	Solução antimicótica com iodo	Solução	Antimicótico	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Suspender o uso se houver mudança de coloração ou odor da solução.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Solução de cloreto de sódio	0,9% de cloreto de sódio	Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%	Solução	Para nebulização, lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele.	Para nebulização, lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele	Não utilizar se o líquido não estiver límpido, incolor, transparente e inodoro. Uso externo. Não contém conservante.	Líquido ou soluções estéreis
Solução de cloreto de sódio estéril <sup>1</sup>	0,9% de cloreto de sódio	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9%	Solução	Fluidificante e descongestionante nasal.	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula OBS: A solução deve ser estéril, envasada em frasco spray com dispensador que garanta a esterilidade do produto durante todo o período de utilização.	Soluções estéreis



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Solução de cloreto de sódio	0,9% de cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio até a concentração máxima de 0,01%, como conservante	Solução nasal de cloreto de sódio 0,9% com conservante	Solução	Fluidificante e descongestionante nasal.	Aplique a solução nas narinas, conforme necessidade.	Contraindicação: pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não deve ser utilizado por pacientes com hipersensibilidade ao cloreto de benzalcônio.	Líquido
Solução para prevenção da desidratação oral	Cloreto de sódio 2,05 mg/mL; citrato de potássio monoidratado 2,16 mg/mL; citrato de sódio diidratado 0,98 mg/mL; glicose monoidratada 25,00 mg/mL (equivalente a 22,5 mg/mL de glicose anidra)	Solução para prevenção da desidratação oral	Solução oral	Prevenção da desidratação e manutenção da hidratação após a fase de reidratação.	Uso interno: Adultos: administrar 750 mL de solução por hora até o limite de 4 L/dia. Lactentes e Crianças: administrar 20 mL de solução/kg por hora até o limite de 75 mL/kg/dia. Se nas duas primeiras horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o pacien-	Contraindicações: pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração do intestino e nos vômitos persistentes. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertências e precauções: Podem ocorrer vômitos, principalmente se a solução for ingerida muito rapidamente.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					te administre a solução, procurar imediatamente o médico.		
Solução para reidratação oral	<p>Cloreto de sódio 4,68 mg/mL; citrato de potássio monoidratado 2,16 mg/mL; citrato de sódio diidratado 0,98 mg/mL; glicose anidra 20,00 mg/mL</p> <p>OBS: A formulação deste produto não deve conter nenhuma outra substância além dos ativos cita-</p>	Solução para reidratação oral	Solução oral	Reidratação oral.	<p>Uso interno.</p> <p>Adultos: administrar 750 mL de solução por hora até o limite de 4 L/dia.</p> <p>Lactentes e Crianças: administrar 20 mL de solução/kg por hora até o limite de 75 mL/kg/dia.</p> <p>Se nas duas primeiras horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a so-</p>	<p>Contraindicações: pacientes com íleo paralítico, obstrução ou perfuração do intestino e nos vômitos persistentes.</p> <p>Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida.</p> <p>Advertências e precauções: Podem ocorrer vômitos, principalmente se a solução for ingerida muito rapidamente.</p>	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	dos, na concentração indicada, e água.				lução, procurar imediatamente o médico.		
Solução retal de fosfatos de sódio	Fosfato de sódio dibásico (0,06g/mL) + fosfato de sódio monobásico (0,16g/mL) OBS: O volume da apresentação deverá estar entre 100-133mL. A embalagem primária do medicamento deve ser, obrigatoriamente, em formato tubular, com um gargalo estreito, de	Enema de fosfato de sódio	Solução retal	Laxante	Uso adulto. Uso retal. Apresentação de dose única. Antes de usar, retire a capa protetora da cânula retal. Com o frasco para cima, segure com os dedos a tampa sulcada. Com a outra mão, segure a capa protetora, retirando-a suavemente. Escolher a posição mais conveniente, entre as descritas abaixo:	Medicamento contraindicado para pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal, insuficiência hepática, hipertensão arterial, apendicite, obstrução intestinal, colite ulcerativa e hipersensibilidade a qualquer componente da formulação. Não deve ser usado na presença de náusea, vômito ou dor abdominal. Reações Adversas: hiperfosfatemia, hiperna-	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	<p>fundo plano e com dispositivo para administração retal. Deve ser controlado o tamanho e a espessura do dispositivo de aplicação a fim de garantir a via de administração do medicamento.</p>				<p><b>LADO ESQUERDO</b> Deitar sobre o lado esquerdo, com os joelhos em flexão e braços relaxados. <b>JOELHO-TÓRAX</b> Ajoelhar-se e, em seguida, baixar a cabeça e o tórax para frente, até que o lado esquerdo da face repouse na superfície, deixando os braços em posição confortável. <b>AUTOADMINISTRAÇÃO</b> O processo mais simples é assumir a posição deitado sobre uma toalha. Com pressão firme, inserir suavemente a cânula no reto, comprimindo o</p>	<p>tremia, hipocalemia, acidose metabólica e tetania. Em pacientes desidratados ou debilitados, o volume da solução administrada deve ser cuidadosamente determinado; por tratar-se de uma solução hipertônica, o seu uso pode levar ao agravamento dessa condição. Deve-se assegurar que o conteúdo do intestino seja evacuado após a administração desse medicamento. Caso não ocorra, procurar assistência médica. Seu uso repetido em intervalos curtos deve ser evitado.</p>	
--	---	--	--	--	---	---	--



Ministério da Saúde - MS  
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>frasco até ser expelido quase todo o líquido. Retire a cânula do reto. É necessário esvaziar o frasco. Manter a posição até sentir forte vontade de evacuar (geralmente 2 a 5 minutos). OBS: É obrigatória a inserção na rotulagem ou na bula de figuras que ilustrem cada uma das posições para administração do medicamento descritas acima.</p>	
--	--	--	--	--	---	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Soluto cuprozínico	Sulfato de cobre 1%; sulfato de zinco 3,5%	Água d'alibour	Solução	Antisséptico no tratamento de feridas de pele.	Pura ou diluída em água, em aplicações locais.	Precauções: conservar o frasco bem fechado, ao abrigo da luz. Cuidado com olhos e mucosas; em caso de ingestão acidental procurar socorro médico. Não ingerir.	Líquido
Sulfato de magnésio	Mínimo 99% de sulfato de magnésio	Sal amargo	Pó	Purgativo salino	De 5 a 30g (1 colher de chá a 2 colheres de sopa) para adultos, crianças recomenda-se 0,1 a 0,25 g por kg de peso corporal.  Preferencialmente, ingerir a quantidade recomendada com 250 mL de água filtrada antes do café da manhã em jejum.	Contraindicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. Contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não utilizar em crianças menores	Sólido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						de 2 anos. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.	
Sulfato de sódio	17,5% de sulfato de sódio	Limonada purgativa de sulfato de sódio	Solução	Purgativo salino	Uso interno. Ingerir, em jejum, pura ou diluída em água fervida ou filtrada em doses individuais de 100 mL ou a critério médico. Caso não utilizar a dose única, após aberto, conservar o frasco bem fechado em geladeira.	Contraindicações: Contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. Precauções e advertências: após uma evacuação completa do cólon (parte do intestino), pelo uso de um catártico, pode haver um intervalo de alguns dias até a recuperação do movimento normal do intestino, o que não	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						deve ser confundido com constipação intestinal. O uso excessivo de catárticos e laxantes pode trazer efeitos indesejáveis como desidratação, perda de eletrólitos e ulcerações no intestino.	
Sulfato de sódio	Mínimo 98% de sulfato de sódio	Sal de Glauber	Pó	Laxante salino	Doses usuais de 15 g/dia (1 colher de sopa) em água fervida ou filtrada.	Contraindicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. Contraindicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de Crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não utilizar	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						em crianças menores de 2 anos. Não passar da dose recomendada por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.	
Sulfato ferroso	40 mg de ferro elementar	Sulfato ferroso, ferro	Comprimido ou Comprimido revestido	Suplemento mineral como auxiliar nas anemias carenciais.  Auxiliar nas anemias carenciais. <b>(Redação dada pela Resolução RDC nº 242, de 26 de julho de 2018)</b>	USO ADULTO 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada. A suplementação de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes receben-	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						do transfusão sanguínea, em uso de ferro por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor epigástrica, vômito, pirose, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose.	
Sulfato ferroso	60 mg de ferro elementar	Sulfato ferroso, ferro	Comprimido ou Comprimido revestido	Suplemento mineral como auxiliar nas anemias carenciais.  Auxiliar nas anemias carenciais. <b>(Redação dada pela Resolução RDC nº 242, de 26 de julho de 2018)</b>	USO ADULTO 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada. A suplementação de	Sólido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea, em uso de ferro por via parenteral. Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor epigástrica, vômito, pirose, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose.	
Sulfato ferroso	25mg/mL de ferro elementar	Sulfato ferroso, ferro	Solução Oral	Suplemento mineral como auxiliar nas anemias carenciais.	USO EM CRIANÇAS DE 6 A 18 MESES 1 mL uma vez por semana em jejum	Advertências e precauções: pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

						<p>por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada.</p> <p>A suplementação de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea, em uso de ferro por via parenteral.</p> <p>Reações adversas: constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor epigástrica, vômito, pirose, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Supositório de glicerina	OBS: quantidade de glicerina é dependente da faixa etária: Supositório para lactentes: molde de 1 g; Supositório para crianças: molde de 1,5 a 2,0 g; Supositório para adultos: molde de 2,5 a 3 g.	Supositório de glicerina	Supositório	Laxante	Uso externo. Adultos e crianças: introduzir o supositório no reto, até que advenha a vontade de evacuar. Bebês: introduzir o supositório por via retal, pela parte mais afilada. Pode-se deixar o supositório de glicerina atuar de 15 a 30 minutos. Não é necessário que o produto se dissolva completamente para que produza o efeito desejado.	O supositório pode ser umedecido com água antes da inserção, para reduzir a tendência inicial da base de retirar água das mucosas, irritando os tecidos.	Sólido
--------------------------	---	--------------------------	-------------	---------	---	--	--------



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Talco	100% de talco	Silicato de magnésio	Pó	Secativo. Uso em massagens, alívio de irritação cutânea, prevenção de assaduras; agente esclerosante em derrames malignos e no pneumotórax recidivante.	Uso externo, sobre a pele. Como adjuvante em formulações farmacêuticas ou cosméticas.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pois pode desencadear desde quadros de irritação até lesões pulmonares mais graves.	Sólido
Talco mentolado	1% de mentol	Talco mentolado	Pó	Dermatoses pruriginosas.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões pulmonares mais graves.	Sólido
Vaselina líquida (grau farmacêutico)	100% de vaselina líquida	Parafina líquida (grau farmacêutico).	Líquido	Emoliente para a pele, remoção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante,	Uso externo: aplicar produto sobre a pele seca ou molhada com as mãos ou com o auxílio de gaze ou algodão.	Contraindicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contraindicações. Não ingerir.	Líquido





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.			
Vaselina sólida (grau farmacêutico)	100% de vaselina sólida	Vaselina branca; petrolato sólido (grau farmacêutico).	Pomada	Uso como emoliente.	Uso tópico. Aplicar com gaze ou algodão sobre a pele ressecada.	O principal efeito adverso é a irritação. Caso ocorra com peles sensíveis, suspenda o uso.	Semissólido
Violeta genciana	1% de violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametilprosanilina	Solução	Antisséptico tópico.	Aplicar sobre o local, previamente limpo. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>bactéria) contra muitos microorganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e nas mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também empregada em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé de atleta. O uso continuado pode levar à irritação, devendo ser empregada em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser</p>	
--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					empregada em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.		
Violeta genciana	2% de violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloreto de hexametilprosanilina	Solução	Antisséptico tópico.	Aplicar sobre o local, previamente limpo. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microorganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candi-	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	Líquido



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>díase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também empregada em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé de atleta. O uso continuado é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregada em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.</p>	
--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**ANEXO II**

**~~MODELO DE ROTULAGEM DE MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA~~**

~~Nome comercial (FACULTATIVO)~~

~~Nome do produto ou sinônimo (conforme Anexo I)~~

~~Concentração do princípio ativo (conforme Anexo I)~~

~~Forma farmacêutica (conforme Anexo I)~~

~~Via de administração~~

~~Uso (adulto, pediátrico, adulto e pediátrico)~~

~~Conteúdo da embalagem~~

~~Composição:~~

~~Nome do princípio ativo.....concentração~~

~~Excipientes (relacionar sem mencionar concentração na fórmula)~~

~~É facultado a inclusão de informações adicionais voltadas para características organolépticas.~~



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

~~Indicação (conforme Anexo I)~~

~~Modo de Usar (conforme Anexo I)~~

~~Advertência (conforme Anexo I)~~

~~Advertências específicas do produto conforme legislação vigente~~

~~Cuidados de Conservação~~

~~Frase "TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"~~

~~Frase "Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico."~~

~~Frase "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº ..... de 2006. AFE nº ....."~~

~~Frase "AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO"~~

~~Nome do Farmacêutico Responsável e respectivo número de CRF~~

~~Nome da empresa notificadora~~

~~Número de CNPJ da empresa notificadora~~

~~Endereço completo da empresa notificadora~~



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

~~Fabricado por: (quando for o caso)~~

~~Nome da empresa fabricante~~

~~Número de CNPJ da empresa fabricante~~

~~Endereço completo da empresa fabricante~~

~~Número do SAC da empresa notificadora~~

~~Número de Lote~~

~~Data de Fabricação~~

~~Prazo de Validade~~

~~Código de barras~~



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**ANEXO III**

**~~REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS OU INFORMAÇÕES PRESENTES NO ANEXO I~~**

~~Dados do solicitante:~~

~~Nome do solicitante (jurídica ou física):~~

~~Endereço:~~

~~FAX:~~

~~e-mail:~~

~~Telefone~~

~~Dados do produto:~~

~~Princípio Ativo:~~

~~Concentração:~~

~~Forma farmacêutica:~~

~~( ) INCLUSÃO~~





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

~~( ) produto~~

~~Preencher todos os campos:~~

<del>Sinônimo</del>	<del>Referência bibliográfica</del>
<del>Indicação</del>	<del>Referência bibliográfica</del>
<del>Modo de Usar</del>	<del>Referência bibliográfica</del>
<del>Advertência</del>	<del>Referência bibliográfica</del>
<del>Especificações analíticas mínimas</del>	<del>Referência bibliográfica</del>

~~( ) informações sobre produto já existente no Anexo I~~

~~Preencher somente o campo pertinente:~~

<del>Sinônimo</del>	<del>Referência bibliográfica</del>
<del>Indicação</del>	<del>Referência bibliográfica</del>
<del>Modo de Usar</del>	<del>Referência bibliográfica</del>
<del>Advertência</del>	<del>Referência bibliográfica</del>
<del>Especificações analíticas mínimas</del>	<del>Referência bibliográfica</del>

~~( ) EXCLUSÃO~~

~~( ) produto~~

~~( ) informações sobre produto já existente no Anexo I~~

~~( ) sinônimo~~

~~( ) indicação~~

~~( ) modo de usar~~



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- ~~(-) advertência~~
- ~~(-) especificações analíticas mínimas~~

~~Justificativa~~

~~Referência Bibliográfica~~

- ~~(-) ALTERAÇÃO~~
- ~~(-) nome do produto~~
- ~~(-) princípio ativo~~
- ~~(-) concentração~~
- ~~(-) forma farmacêutica~~
- ~~(-) sinônimo~~
- ~~(-) indicação~~
- ~~(-) modo de usar~~
- ~~(-) advertência~~
- ~~(-) especificações analíticas mínimas~~

~~Justificativa~~

~~Referência Bibliográfica~~

---

~~(\*) Republicada por ter saído no DOU nº. 208, de 30-10-2006, Seção 1, pág. 167, com incorreção no original.~~



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 576, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**(Publicada no DOU nº 213, de 12 de novembro de 2021)**

Dispõe sobre a notificação de medicamentos de baixo risco.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 10 de novembro de 2021, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I**

**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução estabelece os requisitos técnicos e os procedimentos para a notificação de medicamentos de baixo risco.

Parágrafo único. Os medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação estão listados na Instrução Normativa nº 106, de 11 de novembro de 2021, ou suas atualizações.

**Seção II**

**Abrangência**

Art. 2º Esta Resolução se aplica a produtos industrializados que se enquadram na categoria de medicamento de baixo risco.

**Seção III**

**Definições**

Art. 3º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

I - declaração de notificação: comprovante de notificação de medicamento;

II - habilitação de empresa: processo de autorização de empresas, por linha de produção, junto ao sistema de notificação de medicamentos;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

III - lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação (LMN): lista de medicamentos enquadrados como de baixo risco e passíveis de serem notificados;

IV - medicamento de baixo risco: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa, de venda isenta de prescrição médica, para o qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade estabelecidas para o produto;

V - notificação: comunicação à Anvisa, realizada exclusivamente por meio eletrônico, referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos isentos de registro presentes na lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação; e

VI - sistema de notificação de medicamentos: sistema eletrônico que permite a habilitação de empresas e a notificação de medicamentos.

#### **Seção IV**

#### **Disposições gerais**

Art. 4º A notificação de medicamento de baixo risco deve ser realizada, exclusivamente, por procedimento eletrônico em sistema específico disponível no sítio eletrônico da Anvisa.

Art. 5º A notificação de medicamento de baixo risco é sujeita ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) instituída pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 6º Após o pagamento da TFVS e ativação da notificação, a empresa notificadora pode gerar a Declaração de Notificação, estando o medicamento automaticamente autorizado a ser comercializado.

Art. 7º A notificação é válida por período de 10 (dez) anos, a contar da data da ativação notificação, aplicando-se para sua manutenção o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 317, de 22 de outubro de 2019, ou suas atualizações.

Art. 8º Os medicamentos de baixo risco notificados somente poderão ser produzidos em linhas de fabricação que possuam Certificado de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos válido e emitido pela Anvisa.

Art. 9º A relação de medicamentos notificados pode ser consultada no sítio eletrônico da Anvisa.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**CAPÍTULO II**  
**DA NOTIFICAÇÃO**

Art. 10. A empresa deve realizar uma notificação para cada medicamento de seu interesse disponível na Lista de medicamentos de baixo risco sujeitos à notificação (LMN).

**Seção I**

**Da habilitação da empresa**

Art. 11. Todas as empresas envolvidas no processo de fabricação e notificação do medicamento devem estar devidamente habilitadas no sistema de notificação.

Art. 12. Para a habilitação no sistema de notificação, a empresa fabricante deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de medicamentos (BPFC) e a empresa importadora deve possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (BPDA).

Parágrafo único. Nos casos em que o certificado estiver vencido, a habilitação pode ser feita mediante a indicação da petição de solicitação de renovação do respectivo certificado.

**Seção II**

**Da documentação**

Art. 13. As informações prestadas na notificação de medicamentos de baixo risco, bem como o conteúdo de toda a documentação inserida no sistema ou obtida durante o processo de fabricação desses medicamentos, são de responsabilidade da empresa notificadora e são objeto de controle sanitário pela Anvisa, inclusive em inspeções de notificação.

Art. 14. A empresa deve manter registro de toda documentação relacionada à fabricação e ao controle de qualidade dos medicamentos de baixo risco notificados em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, estabelecidas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 301, de 21 de agosto de 2019, ou suas atualizações.

§ 1º Para os casos em que o medicamento seja fabricado em outro local, ou quando houver terceirização de etapas de fabricação ou de controle de qualidade, toda documentação deve estar disponível tanto na empresa contratante quanto na contratada.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§ 2º A terceirização mencionada no § 1º deste artigo deve seguir o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 234, de 20 de julho de 2018, ou suas atualizações.

Art. 15. A documentação referente ao medicamento de baixo risco notificado deve contemplar:

I - relatório descritivo de produção, contendo:

a) descrição detalhada da fórmula, designando os componentes conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB);

b) descrição da quantidade de cada componente por unidade farmacotécnica e por lote, indicando sua função na fórmula;

c) tamanho do lote industrial;

d) descrição de todas as etapas do processo de produção, contemplando os equipamentos utilizados; e

e) controles em processo.

II - ordens de produção e laudos de controle de qualidade das matérias-primas, embalagens e produto acabado referente a cada lote fabricado;

III - relatório de controle de qualidade, contendo:

a) controle da Encefalopatia Espongiforme Transmissível (EET) de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - nº 305, de 14 de novembro de 2002, ou suas atualizações; e

b) especificações, metodologias e as respectivas referências usadas no controle de qualidade das matérias-primas, embalagens e produto acabado, bem como as validações analíticas.

IV - estudos de estabilidade:

a) estudos de estabilidade acelerada e de longa duração, fotoestabilidade e estabilidade em uso nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 318, de 6 de novembro de 2019, ou suas atualizações; e

b) racional técnico que suporte o uso de modelos reduzidos de estudo de estabilidade, quando esses forem utilizados.

V - modelo de bula, quando houver, e rotulagem.

Parágrafo único. A não realização de algum dos estudos de estabilidade ou testes previstos para o medicamento ou forma farmacêutica deve ser justificada tecnicamente.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Seção III**

**Dos requisitos técnicos**

Art. 16. As especificações e métodos analíticos empregados no controle de qualidade e nos estudos de estabilidade dos medicamentos de baixo risco notificados devem seguir monografia inscrita na Farmacopeia Brasileira ou em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 511, de 27 de maio de 2021, ou suas atualizações.

§ 1º Na ausência de monografia oficial, devem ser realizados os testes previstos nos métodos gerais da Farmacopeia Brasileira ou em compêndio oficialmente reconhecido pela Anvisa para a forma farmacêutica e demais testes necessários desenvolvidos pelo fabricante, de modo a garantir a qualidade do medicamento.

§ 2º Os métodos analíticos devem ser validados ou validados parcialmente conforme a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 166, de 25 de julho de 2017, ou suas atualizações.

Art. 17. A estabilidade do medicamento deve ser comprovada nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada- RDC nº 318, de 2019, ou suas atualizações, considerando três lotes do medicamento.

Parágrafo único. Os lotes submetidos aos estudos de estabilidade devem ser representativos do lote industrial, ou seja, devem ter sido fabricados empregando o mesmo processo produtivo, equipamentos, fabricante do insumo farmacêutico ativo e local de fabricação.

**Seção IV**

**Da rotulagem e bula**

Art. 18. A rotulagem dos medicamentos de baixo risco notificados deve seguir o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009, ou suas atualizações.

§ 1º Os medicamentos de baixo risco notificados devem adotar nos dizeres de rotulagem, integralmente, as informações padronizadas na LMN.

§ 2º As informações da LMN podem ser complementadas a critério da empresa, à exceção das informações referentes a indicações e posologia dos medicamentos.

§ 3º Caso todas as informações previstas no § 1º deste artigo constem na rotulagem, os medicamentos são dispensados da apresentação de bula.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§ 4º Caso as informações previstas no § 1º deste artigo não constem na rotulagem, o medicamento deve, necessariamente, ser acompanhado de bula.

§ 5º O número de registro do medicamento previsto na norma citada no caput deste artigo deve ser substituído pela frase: "MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021".

§ 6º As embalagens devem apresentar lacre, selo de segurança ou algum mecanismo de fechamento que garanta a inviolabilidade do medicamento.

Art. 19. A bula dos medicamentos de baixo risco notificados, quando existente, deve seguir o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009, ou suas atualizações.

Art. 20. Os medicamentos de baixo risco notificados podem adotar nome, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 59, de 10 de outubro de 2014, ou suas atualizações.

§ 1º As empresas devem avaliar previamente o nome a ser utilizado empregando os critérios estabelecidos pela Anvisa, mantendo registro de toda avaliação realizada.

§ 2º Alternativamente, os medicamentos de baixo risco notificados podem ser comercializados pelo nome do produto ou sinônimo, conforme a LMN.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS MUDANÇAS PÓS-NOTIFICAÇÃO**

Art. 21. A empresa detentora da notificação deve realizar nova notificação do medicamento por meio do sistema eletrônico de notificação de medicamentos sempre que houver mudanças em quaisquer informações prestadas.

Parágrafo único. No caso da realização de uma nova notificação, a empresa deve cancelar a notificação vigente do medicamento.

Art. 22. As empresas devem realizar análise de risco, documentando-a devidamente, antes de implementar qualquer mudança no medicamento previamente notificado.

§ 1º A análise de risco deve contemplar descrição detalhada das mudanças pretendidas.

§ 2º A documentação da análise de risco deve estabelecer quais testes ou ensaios serão conduzidos de modo a garantir que, mesmo após a mudança, o medicamento permaneça atendendo aos parâmetros de qualidade, segurança e eficácia.





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§ 3º A análise de risco deve ser baseada nas normas que dispõem sobre as alterações pós-registro de medicamentos.

§ 4º Os resultados dos testes e ensaios estabelecidos no § 2º deste artigo devem ser juntados à análise de risco.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DAS SOLICITAÇÕES REFERENTES À LMN**

Art. 23. As solicitações de inclusão, alteração e exclusão na LMN devem ser protocoladas na Anvisa utilizando código de assunto específico e devem ser instruídas conforme disposto no Anexo.

Parágrafo único. Somente serão avaliadas as solicitações que estiverem acompanhadas de literatura técnico-científica que as embase.

Art. 24. As inclusões, alterações e exclusões referentes à LMN serão publicadas periodicamente pela Anvisa.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 25. A notificação não exime as empresas das obrigações referentes às demais regulamentações sanitárias aplicáveis a medicamentos.

Art. 26. As obrigações referentes à farmacovigilância a que ficam sujeitos os detentores de notificação de medicamentos são tratadas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 406, de 22 de julho de 2020, ou suas atualizações.

Art. 27. Quando houver descontinuação definitiva da fabricação do medicamento, a empresa deverá cancelar sua notificação, por meio do sistema eletrônico.

Art. 28. Os medicamentos notificados que forem excluídos da LMN, terão o prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar do início da vigência da Instrução Normativa que tratar da exclusão, para adequação à categoria regulatória pertinente.

Parágrafo único. Após o prazo citado no caput deste artigo, os medicamentos notificados que não tiverem sido cancelados pelas empresas terão suas notificações canceladas pela Anvisa.

Art. 29. Os medicamentos incluídos na LMN e registrados em outras categorias, deverão ser adequados a esta Resolução no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do início da vigência da Instrução Normativa que tratar da inclusão.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Parágrafo único. As empresas detentoras de registros de medicamentos previstos no caput deste artigo devem protocolar o cancelamento dos respectivos registros e, após a publicação do cancelamento, devem proceder com as notificações nos termos desta Resolução.

Art. 30. Caso seja constatada irregularidade na notificação do medicamento de baixo risco, a Anvisa efetuará seu cancelamento ou determinará a suspensão cautelar da sua fabricação, a depender da gravidade da irregularidade, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais a que a empresa esteja sujeita.

Art. 31. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 32. As empresas detentoras de medicamentos de baixo risco notificados cuja rotulagem seja objeto de alteração devido ao disposto nesta Resolução e na Instrução Normativa nº 106, de 11 de novembro de 2021, terão o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para realizar as alterações necessárias.

Parágrafo único. Nos casos em que as alterações na rotulagem forem referentes exclusivamente à adequação ao disposto nesta Resolução e na Instrução Normativa nº 106, de 11 de novembro de 2021, não será necessário realizar nova notificação do medicamento.

Art. 33. O item IV do art. 22 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - no caso dos medicamentos de notificação simplificada, a seguinte frase: "MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021" , com exceção das peças publicitárias veiculadas em rádio". (NR)

Art. 34. Ficam revogados:

I - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2006, republicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2007;

II - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2016;

III - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 180, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2017;

IV - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 343, de 6 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

V - o art. 6º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 4, de 28 de janeiro de 2015; e

VI - o anexo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 242, de 26 de julho de 2018.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

**ANTONIO BARRA TORRES**



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**ANEXO**

**INCLUSÃO**

Produto:

Concentração do princípio ativo:

Sinônimo:

Forma farmacêutica:

Via de administração:

Indicação:

Modo de usar:

Mecanismo de ação:

Posologia:

Restrição de uso:

Advertência:

Racional para enquadramento como medicamento de baixo risco:

Referências técnico-científicas de qualidade, segurança e eficácia:

**ALTERAÇÃO**

Produto:

Descrição da alteração:

Justificativa técnica:

Referências técnico-científicas:

**EXCLUSÃO**

Produto:

Justificativa técnica:

Referências técnico-científicas:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: NISOFLAN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.000693/2003-32	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	25/03/2003
<b>Nome Comercial</b>	NISOFLAN	<b>Registro</b>	154230013	<b>Vencimento do registro</b>	03/2028
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTINFLAMATORIOS			<b>ATC</b>	ANTINFLAMATORIOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300130018	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO BRANCO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT 40 BL AL PLAS TRANS X 12 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300130026	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO BRANCO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	20 MG/MG GEL CT BG AL X 40 G <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1542300130034	GEL	25/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	20 MG/G CX 60 BG AL X 40 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300130042	GEL	25/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	50 MG/ML SUSP OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML <b>ATIVA</b>	1542300130050	SUSPENSAO ORAL	25/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	50 MG/ML SUSP OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300130069	SUSPENSAO ORAL	25/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	50 MG/ML SUSP OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 15 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300130077	SUSPENSAO ORAL	25/03/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NIMESULIDA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()</li> </ul>				



<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li><li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li><li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li><li><b>Etapa de Fabricação:</b></li></ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85  
25351.713577/2020-88 / 3095365  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55  
25351.583139/2020-89 / 3095197  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44  
25351.592200/2020-89 / 3095257  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65  
25351.592216/2020-91 / 4022072  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02  
25351.578285/2020-92 / 8203163  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65  
25351.592294/2020-96 / 8203331  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26  
25351.671432/2020-01 / 4022177  
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03  
25351.034915/2003-11 / 2035892  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45  
25351.666271/2020-25 / 8203471  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10  
25351.668803/2012-26 / 8091871  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200  
25351.668803/2012-26 / 8091871  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26  
25351.671481/2020-35 / 3095396  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08  
25351.665686/2019-48 / 8194081  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30  
25351.601460/2020-52 / 1240610  
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Eimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25  
25351.602706/2012-55 / 8090680  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00  
25351.476701/2006-61 / 8034960  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26  
25351.671334/2020-65 / 8203484  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36  
25023.154488/2008-97 / 3039139  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55  
25351.583165/2020-15 / 1240501  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90  
25351.621290/2020-22 / 1240490  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59  
25351.587636/2020-56 / 1240546  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77  
25351.601220/2020-58 / 1240581  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05  
25351.583204/2020-76 / 1240515  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52  
25351.358221/2020-77 / 1240637  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36  
25351.697767/2015-02 / 1148357  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54  
25023.030016/2003-61 / 1214168  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

### Ministério do Turismo

#### GABINETE DO MINISTRO

#### DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020073100060

60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02  
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 05.888.612/0001-86  
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BENTES SOUSA E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217  
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 63.424.121/0001-80  
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23  
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 03.562.929/0010-93  
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAIELA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609  
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.483.928/0003-61  
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E  
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 10.013.864/0001-00  
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 01.199.596/0001-63  
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.426/0001-98  
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.072.835/0005-43  
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point  
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 44.015.477/0005-40  
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.666.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOAO PESSOA 6886  
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.206.820/0014-11  
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA TIMBRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPAO 03  
BAIRRO: JARDIM ELBORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.072.835/0001-10  
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21209.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/S MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
BAIRRO: JARDIM ELBORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 05.531.725/0001-20  
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80  
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes  
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 54.516.661/0036-23  
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA VEREDADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSARIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 12.420.164/0003-19  
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b  
BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.560.974/0009-75  
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20  
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 04.748.181/0007-85  
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp  
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva  
BAIRRO: REZENDE CEP: 30762840 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.392.529/0004-66  
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12  
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.257.493/0001-51  
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda  
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207  
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVAGANTES/SC  
CNPJ: 12.573.787/0001-60  
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05  
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.598.984/0001-78  
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 14.905.502/0001-76  
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-2  
Data: 03/08/2020 11:17:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV;



CNPJ: 06.8770-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB





BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.426/0001-98  
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
CNPJ: 06.366.038/0001-69  
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530  
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 04.027.894/0003-26  
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A  
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABELO/PE  
CNPJ: 11.323.800/0001-60  
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71251130 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 12.294.499/0001-76  
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº 174  
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 08.755.435/0001-58  
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18  
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 04.748.181/0008-66  
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A  
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA  
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 03.674.837/0001-04  
PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.072.835/0005-43  
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926  
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
CNPJ: 11.000.574/0001-86  
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 06.058.454/0001-08  
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564  
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 05.399.786/0001-85  
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448  
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO  
CNPJ: 07.672.177/0001-83  
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479  
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.366.444/0001-69  
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101  
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 02.750.303/0001-57  
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01  
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 37.831.922/0001-50  
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374  
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664  
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA  
CNPJ: 26.921.908/0006-36  
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME  
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.637.249/0001-63  
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 07.689.639/0001-75  
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.  
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1  
BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 05.651.966/0001-84  
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A  
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 06.234.797/0003-30  
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: R. CALAFO, 962  
BAIRRO: SETOR SANTA GENEVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.094.782/0001-26  
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA  
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º DISTRITO VENDA VELHA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 45.453.214/0002-00  
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP  
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 18.210.550/0001-09  
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.666.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116  
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 08.990.358/0001-10  
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PADRÃO DIST DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
CNPJ: 09.441.460/0001-20  
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201409220099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*

Cartório Azevedo Bastos. Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-3. Data: 03/08/2020 11:17:44. Valor Total do Ato: R\$ 4,56. Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB; Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890308203945594814-1 a 72890308203945594814-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a5917417f7498cfd303c6c08857adc0c1cf92b9e202dc877ee0f37585be09f86869f67c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b> 02.816.696/0001-54
<b>Nome Fantasia</b> PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	
<b>Endereço na Internet</b> www.pontamed.com.br	<b>SAC</b> 4644301
<b>Endereço Completo</b> RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300	<b>Cidade/UF</b> PONTA GROSSA/PR
<b>Responsável Técnico</b> MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	<b>Responsável Legal</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 1.21416-8	<b>Data do Cadastro</b> 20/08/2004	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25023.030016/2003-61</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento <b>Especial</b>	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44  
25351.573736/2020-03 / 8202902  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34  
25351.564375/2020-04 / 8202920  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06  
25351.630953/2020-08 / 8202873  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574786/2020-08 / 4021796  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00  
25351.573849/2020-09 / 4021734  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07  
25351.553376/2020-15 / 8202703  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574801/2020-18 / 3095061  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.671557/2020-22 / 4021782  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79  
25351.573753/2020-32 / 4021748  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04  
25351.553372/2020-37 / 4021535  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34  
25351.553331/2020-41 / 8202691  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65  
25351.564376/2020-41 / 4021808  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08  
25351.574794/2020-46 / 8202916  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202  
25351.574802/2020-54 / 3095058  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83  
25351.575055/2020-71 / 4021765  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49  
25351.573840/2020-90 / 8202887  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90  
25351.553389/2020-94 / 8202721  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.693121/2020-94 / 8202891  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84  
25351.000333/2004-00 / 1059061  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206  
25023.030007/2002-00 / 8011410  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95  
25351.271778/2020-02 / 3093871  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38  
25351.001162/2017-04 / 8146458  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76  
25351.058683/2011-13 / 8073345  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05  
25351.147386/2015-15 / 1137415  
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14  
25351.085208/2014-22 / 8102495  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67  
25351.676335/2013-41 / 1099511  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63  
25351.410369/2007-52 / 1071900  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76  
25351.547420/2010-58 / 8067718  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08  
25351.875050/2016-78 / 8133731  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51  
25351.136008/2010-81 / 8062587  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0001-40  
25351.392577/2017-81 / 8153916  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.495385/2020-84 / 8200981  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87  
25351.335290/2018-98 / 8167777  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40  
25000.033202/99-63 / 1044833  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.692982/2020-55 / 1240351  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515202007200056

56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G43M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511

BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANAÚRIO, Nº 58

BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P08389XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704

BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54

PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68

PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04482.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWV0W6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZ/MS: P042YWXV3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64

PROCESSO: 25351.329946/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL47YTH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42

PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72893107202675087797-2
Data: 31/07/2020 16:05:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Sel Digital Tipo Normal C: AKH42683-LJC6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893107202675087797



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72893107202675087797-1 a 72893107202675087797-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a59174192635409f7289d8a26e4386997adf0672da79059b4f8cf546ec9ddf4ef6df5a1c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b> 02.816.696/0001-54
<b>Nome Fantasia</b> PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	
<b>Endereço na Internet</b> www.pontamed.com.br	<b>SAC</b> 4644301
<b>Endereço Completo</b> RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300	<b>Cidade/UF</b> PONTA GROSSA/PR
<b>Responsável Técnico</b> MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	<b>Responsável Legal</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 8.01141-0	<b>Data do Cadastro</b> 02/09/2002	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <a href="#">25023.030007/2002-00</a>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlato

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44  
25351.573736/2020-03 / 8202902  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34  
25351.564375/2020-04 / 8202920  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06  
25351.630953/2020-08 / 8202873  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574786/2020-08 / 4021796  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00  
25351.573849/2020-09 / 4021734  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07  
25351.553376/2020-15 / 8202703  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574801/2020-18 / 3095061  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.671557/2020-22 / 4021782  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79  
25351.573753/2020-32 / 4021748  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04  
25351.553372/2020-37 / 4021535  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34  
25351.553331/2020-41 / 8202691  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65  
25351.564376/2020-41 / 4021808  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08  
25351.574794/2020-46 / 8202916  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202  
25351.574802/2020-54 / 3095058  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83  
25351.575055/2020-71 / 4021765  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49  
25351.573840/2020-90 / 8202887  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90  
25351.553389/2020-94 / 8202721  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.693121/2020-94 / 8202891  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

CIRÚRCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84  
25351.000333/2004-00 / 1059061  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206  
25023.030007/2002-00 / 8011410  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95  
25351.271778/2020-02 / 3093871  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38  
25351.001162/2017-04 / 8146458  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76  
25351.058683/2011-13 / 8073345  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05  
25351.147386/2015-15 / 1137415  
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14  
25351.085208/2014-22 / 8102495  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67  
25351.676335/2013-41 / 1099511  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63  
25351.410369/2007-52 / 1071900  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76  
25351.547420/2010-58 / 8067718  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08  
25351.875050/2016-78 / 8133731  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51  
25351.136008/2010-81 / 8062587  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0001-40  
25351.392577/2017-81 / 8153916  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.495385/2020-84 / 8200981  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87  
25351.335290/2018-98 / 8167777  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40  
25000.033202/99-63 / 1044833  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.692982/2020-55 / 1240351  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drograrias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020072700056

56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 94.271.293/0001-95  
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A  
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.576.098/0001-09  
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 10.214.224/0001-50  
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08  
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP  
 CNPJ: 11.195.057/0001-00  
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97  
 BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 08.765.948/0001-40  
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FOIRA/MG  
 CNPJ: 05.731.550/0001-02  
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
 CNPJ: 05.194.502/0001-14  
 PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.412.110/0001-55  
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.804.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI  
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 14.729.728/0001-63  
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
 CNPJ: 06.106.005/0001-80  
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141  
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 04.060.537/0001-06  
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.S NUNES -ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081  
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 40.802.993/0001-30  
 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01  
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 60.792.405/0001-31  
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05  
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 57.884.835/0001-79  
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA  
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 24.893.687/0001-08  
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A  
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 01.906.952/0001-31  
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVANÇE LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06  
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.923.365/0001-01  
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374  
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31  
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.425.665/0001-09  
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
 CNPJ: 10.664.873/0001-52  
 PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297  
 BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.110.069/0001-51  
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D  
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 12.417.472/0001-23  
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: atual hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA  
 CNPJ: 11.251.828/0001-39  
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 28.763.118/0001-90  
 PROCESSO: 25351.559599/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 10.214.224/0001-50  
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale  
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135  
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 00.680.933/0001-77  
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA  
 CNPJ: 04.570.113/0001-83  
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILLO GAMA, Nº 130

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-2  
 Data: 31/07/2020 16:05:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42681-8W77;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:03:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72893107209247894144-1 a 72893107209247894144-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741135fade7d7c50338415f897ad767f5ff87c38763eee52321be39a6cbc0c4a452c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b> 02.816.696/0001-54
<b>Nome Fantasia</b> PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	
<b>Endereço na Internet</b> www.pontamed.com.br	<b>SAC</b> 4644301
<b>Endereço Completo</b> RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300	<b>Cidade/UF</b> PONTA GROSSA/PR
<b>Responsável Técnico</b> MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	<b>Responsável Legal</b> FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.05414-1	10/10/2002	Ativa
<b>Nº do Processo</b> <u>25023.030006/2002-00</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento